



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SECÇÃO II

ANO VI — N. 32

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 1943

### SECRETARIA DO PREFEITO

#### DESPACHOS DO SENHOR PREFEITO

Dia 30 de janeiro de 1943

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:  
 José Maria Leitão da Cunha (01.339). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 538.560,00, obedecidas as prescrições legais;  
 Veneravel Ordem Terceira da Penitência (01.347). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 651.868,80, obedecidas as prescrições legais;  
 José Carneiro (01.338). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 147.840,00, obedecidas as prescrições legais;  
 Leonie Marie Bazin Stambolos (01.310). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 274.560,00, obedecidas as prescrições legais;  
 Pedro Benjamin C. Lima (01.345). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 232.320,00, obedecidas as prescrições legais;  
 Maria Guilhermina de Souza (01.342). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 338.312,40, obedecidas as prescrições legais;  
 Bruno Leopoldo Werner (01.332). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 274.560,00, obedecidas as prescrições legais;  
 Eduardo Ferreira Cardoso (01.335). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 168.960,00, obedecidas as prescrições legais;  
 Marcolino Rodrigues (01.341). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 354.816,00, obedecidas as prescrições legais;  
 Irmandade das Almas S. S. Antiga Sé (01.337). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 180.048,00, obedecidas as prescrições legais;  
 Olga Sampaio Soares (01.313). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 245.899,20, obedecidas as prescrições legais;  
 Tília Dulce Machado Nogueira (01.346). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 335.843,20, obedecidas as prescrições legais;  
 Antonio Corrêa Santos Novais (01.331). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 181.209,60, obedecidas as prescrições legais;

Othon Manoel Machado Oliveira (01.344). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 362.456,20, obedecidas as prescrições legais;  
 Irmandade de São Crispim e São Crispiniano (01.336). — Autorizo a desapropriação, nos termos dos laudos e do parecer, pelo preço total de Cr\$ 266.956,80, obedecidas as prescrições legais;  
 Companhia Imobiliária Atlântica (01.333). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 459.545,00, obedecidas as prescrições legais;  
 Coronel James Andrew (01.373). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 463.710,00, obedecidas as prescrições legais;  
 Agostinho Andemaro Lara Fortes (01.180). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 90.000,00, obedecidas as prescrições legais;  
 Religiosos do Carmo (01.377). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 282.360,00, obedecidas as prescrições legais;  
 Sebastião de Rezende Maia e outro (01.378). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 306.860,00, obedecidas as prescrições legais;  
 Manoel Pinto Oliveira Souza (01.376). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 350.370,00, obedecidas as prescrições legais;  
 Zenoria Isaxenkora (01.379). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 298.280,00, obedecidas as prescrições legais;  
 Associação Militar do Brasil (01.371). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 461.190,00, obedecidas as prescrições legais;  
 Companhia Seguros Marítimos e Terrestres "Providente" (01.372). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 328.000,00, obedecidas as prescrições legais;  
 Myriam Backeuser Ellis e outro (01.307). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 552.288,00, obedecidas as prescrições legais;  
 Joaquim Souza Almeida (01.375). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 79.000,00, obedecidas as prescrições legais;  
 Manuel da Cruz (05.210-41), e Avelino Rangel Azeredo Coutinho (09.767-41). — A C.E.D., para redigir novo laudo de acordo com a lei vigente;

Julia Guimarães Magalhães (13.201). — A Secretaria Geral de Finanças: Giorlanda Galliano (1.305). — Autorizo nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.  
 Gelo Seco S.A. (1.192), e Francisco Rodrigues da Motta (1.191). — Aprovo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.  
 Mario de Andrade Ramos (1.200). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 2.716.000,00, obedecidas as prescrições legais.  
 João Lucio Barbeito e outro (1.374). — Autorizo o depósito judicial da importância de Cr\$ 8.070,00, para pagamento da indenização devida pela desapropriação do imóvel sito à rua Saldanha da Gama, junto e antes do número 157, esquina da rua 29 de julho, nos termos da guia anexa e do parecer, obedecidas as prescrições legais.  
 Josepha Maria Soares (1.191). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 21.400,00, obedecidas as prescrições legais.  
 Emilia Maria Pereira (7.723). — Autorizo o depósito judicial da importância de Cr\$ 55.440, para pagamento da indenização devida pela desapropriação do imóvel n. 18 da Avenida Carlos Peixoto, nos termos da guia anexa e do parecer, obedecidas as prescrições legais.  
 Maria de Carvalho (1.199). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 188.000,00, obedecidas as prescrições legais.  
 Companhia Nacional Armazens (13.411). — Tendo em vista o novo laudo da C.E.D., reconsidero o despacho de 4 de novembro de 1942, para o fim de autorizar o depósito judicial da importância de Cr\$ 1.196.166,40, valor máximo legal para desapropriação do imóvel sito à praia de São Cristóvão ns. 212 a 216, nos termos da guia anexa e do parecer, obedecidas as prescrições legais.  
 Santa Casa da Misericórdia (10.281). — Autorizo o depósito judicial da importância de Cr\$ 2.059.200,00, valor máximo legal para desapropriação dos imóveis sitos nas ruas São José n. 19; Vieira Fazenda n. 78; Misericórdia ns. 24, 26, 66, 124, 126, 128, 130, 132; Beco da Música n. 12 e travessa do Paço n. 16, nos termos dos laudos e do parecer, obedecidas as prescrições legais.  
 Branca de Mello — Franco Alves (1.801). — Tendo em vista os pareceres, aprovo o laudo n. 158, de 15-8-41, da C.E.D., que avaliou em Cr\$ 32.400,00 a área de recuo interessando o imóvel n. 25 da rua Senador Dantas, obedecidas as prescrições legais.  
 Banco Mercantil do Rio de Janeiro (16.120). — Indeferido, tendo em vista o parecer.

Continua na pág. 1.027

# EXPEDIENTE

## IMPrensa NACIONAL

Diretor  
RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações  
MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redacção  
EUCLYDES DESLANDES

### DIÁRIO OFICIAL

#### SECÇÃO II

Orgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

#### EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 8 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

#### ASSINATURAS

Repartições e Particulares:

Capital e Interior .....	Cr\$ 70,00
Exterior .....	Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior .....	Cr\$ 56,00
Exterior .....	Cr\$ 88,00

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

**CAPITAL** — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.  
**INTERIOR** — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Meas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

# SUMÁRIO

Págs.

SECRETARIA DO PREFEITO — Despachos do senhor Prefeito — Expediente: do Departamento de Fiscalização e do Departamento de Geografia e Estatística .....	1.025
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Instruções n. 1 — Expediente: do Serviço de Expediente e do Departamento do Pessoal .....	1.029
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Patrimônio e da Caixa Reguladora de Empréstimos .....	1.032
SECRETARIA GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Tuberculose e do Departamento de Alimentação .....	1.033
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões e do Departamento de Parques .....	1.035
TRIBUNAL DE CONTAS — Ata da 515.ª sessão ordinária de 29-1-43 .....	1.040
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor .....	1.043
TERMOS DE CONTRATO — Secretarias do Prefeito ..	1.044
EDITAIS E AVISOS — Secretarias Gerais: de Finanças, de Saude e Assistência e de Viação e Obras e do Montepio dos Empregados Municipais .....	1.045

I. N. — Divulgação n. 89

## Código de Processo Civil

(Com índice alfabético e remissivo)

COBRANÇA DA DIVIDA PUBLICA  
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PUBLICA

Preço..... Cr\$ 8,00

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:  
n. 1: Ministério do Trabalho, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pág.

Dia 3

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Roberto Fernandes Más e Harold Franco Ayres da Silva (1.251-52). — A Secretaria Geral de Administração.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras: Veneravel Ordem Terceira da Penitência (1.777). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 368.632,00, obedecidas as prescrições legais.

Tito José Fernandes Couto Junior e outro (1.776). — Autorizo a desapropriação nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 190.080,00, obedecidas as prescrições legais.

Sociedade Portuguesa de Beneficência (1.775). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 192.720,00, obedecidas as prescrições legais.

Santa Casa da Misericórdia (1.771). — Autorizo o depósito judicial da importância de Cr\$ 394.257,60, valor máximo legal para desapropriação do imóvel n. 90 da rua S. Pedro, nos termos do laudo e do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Religiosos do Carmo (1.773). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 360.096,00, obedecidas as prescrições legais.

Nicolas Eloy Schamplon (1.772). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 112.560,00, obedecidas as prescrições legais.

Maria Rita Portugal G. da Costa e outra (1.771). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 107.800,00, obedecidas as prescrições legais.

Luiz Fernandes Braga (1.770). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 488.503,60, obedecidas as prescrições legais.

Luiz Biondi (1.769). — Autorizo o depósito judicial da importância de Cr\$ 191.910,10, valor máximo legal para desapropriação do imóvel n. 103 da rua General Câmara, nos termos do laudo e do parecer, obedecidas as prescrições legais.

José Vieira de Castro e outro (1.762). — Autorizo o depósito judicial da importância de Cr\$ 173.236,80, valor máximo legal para desapropriação do imóvel n. 310, da rua São Pedro, nos termos do laudo e do parecer, obedecidas as prescrições legais.

José Nicario Garcia (1.767). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 253.410,00, obedecidas as prescrições legais.

Julia Adelia Alegria L. Moreira (1.760). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 519.120,00, obedecidas as prescrições legais.

Joana Augusta Faria Fonseca (1.765). — Autorizo o depósito judicial da importância de Cr\$ 385.410,00, valor máximo legal para desapropriação do imóvel n. 80, da rua São Pedro, nos termos do laudo e do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Irmãndade da Candelária (1.761). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 168.060,00, obedecidas as prescrições legais.

Igreja Evangélica Fluminense (1.763). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer pelo preço de Cr\$ 288.288,00, obedecidas as prescrições legais.

Henrique Ferreira de Moraes e outro (1.762). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 462.457,00, obedecidas as prescrições legais.

Custodio Fernandes (1.761). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 287.372,80, obedecidas as prescrições legais.

Carlos Duarque de Macedo (1.760). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 199.795,20, obedecidas as prescrições legais.

Bertha de Souza Gomes (1.759). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 253.410,00, obedecidas as prescrições legais.

Antonio de Souza Leite e outros (1.758). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer pelo preço de Cr\$ 511.976,00, obedecidas as prescrições legais.

Alvaro Magalhães Lobo (1.757). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 147.810,00, obedecidas as prescrições legais.

Almerinda Machado Miranda (1.756). — Autorizo o depósito judicial da importância de Cr\$ 319.968,00, valor máximo legal para desapropriação do imóvel n. 312 da rua São Pedro, nos termos do laudo e do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Albertina F. de Souza Silveira e outra (1.755). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 651.720,00, obedecidas as prescrições legais.

Dia 5

Na Secretaria do Prefeito:

N. Viggiani (1.582). — Ciente. Arquite-se.

Silvestre & Irmão (1.452). — A Secretaria de Viação.

Ruth Raposo de Carvalho (1.626) e officio n. 8, do Segundo Inventariante Judicial (1.640); A Secretaria de Finanças.

Officio n. 989, do Conselho Nacional de Petróleo (1.803). — Ao Departamento de Fiscalização.

Sociedade Anônima Ciências Médicas (1.802) — A Secretaria de Viação.

Officio n. 361, da Secretaria do Prefeito (1.686); officio n. 224, da Secretaria Geral de Administração (1.633) e officios ns. 105 e 106, do Tribunal de Contas do Distrito Federal (1.635-36). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Crianças Assistidas pela Casa do Pobre de Nossa Senhora de Copacabana (1.637). — A Secretaria do Prefeito para informar.

**Departamento de Fiscalização**

Expediente do dia 5 de fevereiro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Domingos Augusto da Costa, proc. 33.917

— J. Marques & Moreira, proc. 01.999

— Eduardo D'Aguiar Filho, proc. 01.955

— José da Luz Veloso, proc. 21.995 — Benoni da Veiga, proc. 01.033 — Mantenho o auto.

Ribeiro do Valle, Leal & Cia. Ltda., processo 00.221 — Luiz Gioseffi Januzzi, processo 00.221 — Patrimônio Imobiliário S/A., proc. 02.901. — Cancelo o auto.

Officio n. 62 da 28.ª Cir. Madureira (Manoel Carreiro Dias, proc. 6.920). — Cancelo o auto de multa n. 066 e o de contatação n. 42.

Memo. 336 da D. O. P. (Praxedes Theodoro da Silva, proc. 4.761). — Cancelo as intimações.

Catharina Paula, proc. 50.507. — Legalizadas as obras no prazo de 30 dias, volte.

Pedro Gabriel, proc. 03.666 — Waldemar de Oliveira, proc. 03.667 — Ferreira Seixas & Cia., proc. 03.668 — Nair Bertolo Villas Lobos, proc. 03.669 — Ernest Poster Armstrong, proc. 03.670 — Ernest Poster Armstrong, proc. 03.671 — Ernest Poster Armstrong, proc. 03.672 — Eduardo Baptista, proc. 03.673 — Sadrak Arruda da Silva, proc. 03.674 — João Pereira da Silva, processo 03.675 — Petronio de Almeida Magalhães, proc. 03.676 — Colégio Nossa Senhora das Dóres, proc. 03.677 — Motel Fiszpan, proc. 03.678 — Eugenio Ferreira Moraes, proc. 03.679 — José Antonio dos Santos, proc. 03.680 — J. Soriano & Filho, processo 03.658 — Waldino Perez, proc. 03.657 — A. L. Alves, proc. 03.664 — Sebastião Alves Salgueiro, proc. 03.665 — G. S. de Oliveira, proc. 03.660 — Abram Schneider, proc. 03.661 — Souza Castro, proc. 03.662 — Perfumes Coty S. A. B., proc. 03.649 — Cia. Terrenos Quitandinha S. A., proces-

so 03.650 — Raphael José Valverde, processo 03.651 — M. R. Montinho, proc. 03.652 — Alvaro M. Nina Ribeiro, proc. 03.653 — José Jacomo Marozzi (Dr.), proc. 03.654 — Antonio Parente, proc. 03.655 — Casa Ipiranga Ltda., proc. 03.656 — Carlos Thompson Fiôres Netto (Dr.), proc. 03.663 — Mendes Figueiredo & Cia. Ltda., proc. 01.777. — Deferido.

Renda de Teatro e Diversões, de 3-2-43 ..... Cr\$ 15.460,00

Rendas de Teatros e Diversões, de 4-2-43 ..... Cr\$ 32.891,20

Cr\$ 48.351,20

**Distritos Fiscais**

PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

A. M. Figueiredo, rua Senador Euzébio n. 81 (Pet. n. 13.755-42). — Nada há que deferir. Arquite-se.

Editais:

Foram lavrados por este Distrito os seguintes:

Em 2-2-43 — Anisio Mobarak, rua 7 de Setembro n. 231, sob, sala 3.

Idem — José Monteiro de Carvalho, rua Lavradio n. 65.

Idem — Rudi Willi Chesinger, rua do Nuncio n. 9, 5.º andar, sala 502.

Idem — J. Rademaker, beco dos Barbeiros n. 6, 6.º andar, sala 607.

— Ordenando o fechamento dos estabelecimentos existentes nos locais acima, visto não terem regularizado sua situação no D. R. L., sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da força pública. Prazo 8 dias.

Em 2-2-43 — Cia. Brasileira de Electricidade Simens Schuekert S/A., travessa das Partilhas n. 106. — Embargando o funcionamento de um acréscimo que fizeram em uma instalação mecânica, no local acima citado, e ordenando sua paralisação imediata, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 1.500,00.

Idem — José Bruno & Cia., rua Frei Caneca n. 107. — Embargando o funcionamento de um acréscimo que fizeram em uma instalação mecânica, no local acima citado, e ordenando sua paralisação imediata sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 1.500,00.

Idem — José Souza Guimarães, rua da América n. 42. — Ordenando o comparecimento do proprietário do prédio acima afim de assistir à vistoria que será realizada no mesmo, por uma Comissão de engenheiros da Prefeitura, no dia 12 de fevereiro corrente às 9,45 horas.

Macedo Portas, rua Senador Pompeu, 32. — Ordenando o comparecimento do proprietário do prédio acima ou de seu representante legal, para assistir à vistoria que será realizada no mesmo por uma Comissão de engenheiros da Prefeitura, no dia 12 de fevereiro, às 9,30 horas.

L. Moraes, rua da Conceição, 162. — Ordenando o comparecimento do proprietário do prédio acima afim de assistir à vistoria que será realizada no mesmo por uma Comissão de engenheiros da Prefeitura, no dia 12 de fevereiro corrente, às 9,00 horas.

**SEGUNDO DISTRITO — ESTACIO**

Despachos e exigências:

José Alves & Gonçalves, rua Haddock Lobo n. 16. — Junte a guia de exibição de 1942, relativa às vitrinas.

G. J. Carneiro, rua do Matoso n. 101-B. — Junte a guia de exibição de 1942.

S. Marques & Souza, rua Haddock Lobo número 467. — Junte a guia de colocação da saliência em 1942.

J. A. Souza & Neto, praça da Bandeira número 53. — Expeça-se a guia, depois de provida a sucessão.

Ferreira Gomes & Comp., rua Barão de Itapagipe n. 122. — Os requerentes, uma vez que venderam o negócio a terceiros e já se operou legalmente a transferência; não mais

teem qualidade para requererem sobre as exibições existentes no local. Indefiro, pois, o pedido de continuação.

E. J. Borges & Comp. Ltda., rua Mariz e Barros n. 848. — Provem ser sucessores da firma anterior.

J. A. Souza & Neto, praça da Bandeira número 53. — Corrija primeiro o caimento da bambinela que de acordo com o lei, não poder quota superior a 1,35 e provem ser sucessores da firma anterior.

Alhaydo & Comp., praça da Bandeira ns. 91 a 103. — Corrijam, primeiramente a quota de caimento da bambinela que não pode ultrapassar de 1,70.

Ventura Pinto & Comp., praça da Bandeira n. 85. — Corrijam primeiro a quota de caimento da bambinela que, de acordo com a licença concedida, não pode ultrapassar de 1,30.

Carlos de Almeida Ramos, rua Haddock Lobo n. 85; Rajão & Comp., rua Senador Furtado n. 74; Antonio Sebastião de Matos, rua Haddock Lobo n. 285; Manoel Real Martins, rua Senador Furtado n. 16; M. Antunes Junior, rua Haddock Lobo n. 204; José Rodrigues Gonçalves, rua do Matoso n. 101-A; Delio Moreira Marcondes, rua General Canabarro n. 493; Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem do Rio de Janeiro, rua Mariz e Barros n. 65; Empresa de Anúncios Lider Ltda., rua do Bispo n. 47; Empresa de Anúncios Lider Ltda., praça da Bandeira n. 85; Joaquim de Freitas, rua Haddock Lobo n. 127; João Marques & Dias, rua Haddock Lobo n. 127-A; J. Gomes dos Santos, rua do Matoso n. 16; Machado & Garcia, rua Afonso Pena n. 187; Antonio Alves de Araujo, avenida Paulo de Frontin número 516-F; Amândio Simões, rua Campos da Paz n. 225-A; Muchir Miguel Francisco, rua Haddock Lobo n. 461; Sociedade Anônima Estamparia Colombo, rua Mariz e Barros número 824; José Lopes da Costa & Comp., rua Afonso Cavalcante n. 179; Lindoso Marinho Guimarães, rua Mariz e Barros n. 371; J. P. Brito & Comp. Ltda., rua Joaquim Palhares n. 180; Luiz Moreira, rua Joaquim Palhares n. 23; Inocencio Francisco Corrêa, rua Teixeira Soares n. 408-A; Banco Boavista S. A., rua Haddock Lobo n. 7-B; Companhia Cigarros Castelões, rua Mariz e Barros n. 724-A; E. Berner & Irmão, rua do Matoso n. 60; Pievisario Berlingozzo, rua do Matoso número 107; Matheus & Gomes, rua Haddock Lobo n. 350; Emilio Cavaliere, avenida Paulo de Frontin n. 516; Zilda das Neves Pinheiro, rua Mariz e Barros n. 147; A. D'Almeida Matos & Comp. Ltda., rua Haddock Lobo n. 123-B; Companhia Predial Guanabara S. A., rua Haddock Lobo n. 171-3; Antonio Augusto Jorge, rua Aristides Lobo n. 222-A; Armindo Daurau Martins, rua Campos Sales n. 78; Administradora Curvelo Ltda., rua Barão de Itapagipe n. 368; Instituto Menino Jesus, rua Mariz e Barros n. 531

Instituto Menino Jesus, rua Ibituruna números 27-35; A. E. Botelho, rua Haddock Lobo n. 155; Antonio Lucas, rua Haddock Lobo número 378; Agostinho Gomes da Rocha Dias, rua Aristides Lobo n. 13; David Xavier & Cia., rua Aristides Lobo n. 212; Saturnino Pereira, avenida Paulo de Frontin n. 516; G. Danilo & Pinheiro, praça Condessa Paulo de Frontin número 17; Imobiliária Maran n. 29; Guilherme Martins & Sobrinho Ltda., rua do Matoso número 271; Guilherme Martins & Cia. Ltda., rua Barão de Itapagipe n. 24; Antonio Pereira da Silva, rua Haddock Lobo n. 147; G. Pereira Bacelar, rua Aristides Lobo n. 216; Manoel Cruz, avenida Salvador de Sá n. 162; Standard Electric S.A., avenida Salvador de Sá ns. 188-190; S.S. White Dental M.F.G. Co. of Brazil, rua Campos Sales n. 102; A. Ferreira da Costa, rua Martins Pena n. 1; Ribeiro Moraes & Cia. Ltda., rua do Matoso número 24; Gebraban Haddad, rua Mariz e Barros n. 203; Antonio Sestelo Martinez, rua Mariz e Barros n. 428-fundos; Maria Silveiras Sertã, rua Mariz e Barros n. 300; F. M. Continho & Cia., rua Mariz e Barros n. 189; Colucci Lo Bianco & Cia. Ltda., rua do Matoso n. 18; Regina Köper, rua Campos Sales, número 19; Quatemorim Gonçalves da Silva, rua

Afonso Pena n. 154, Henrique Leopoldo Pfefferkorn, rua Campos Sales n. 19; Rodrigo Joaquim de Matos, rua Mariz e Barros n. 929; Marcolino Ribeiro de Carvalho e Afonso Vilas Bouçada, rua Lúcio de Mendonça n. 75; B. Almeida, rua Haddock Lobo n. 91; Manoel da Silva, rua Haddock Lobo n. 291; Stuart & Cia., rua Haddock Lobo n. 71; I. Torres Silva, rua Haddock Lobo n. 151; C. Pereira, rua Aristides Lobo n. 250; Joaquim Marques, rua Aristides Lobo n. 246-A; Antonieta Nicoderno Grigoletto, rua Professor Gabizo n. 61; M. J. Robinson, avenida Paulo de Frontin n. 481; Pannificadora Nacional Ltda., rua Haddock Lobo n. 8; Octavio Soares Branquinho, rua Haddock Lobo n. 389; Sebastião Callete & Godoy Ltda., rua do Matoso n. 15; Alvaro Gonçalves Ventura, avenida Salvador de Sá n. 72; José Rodrigues Corrêa, rua Salvador de Sá n. 196; J. Marques & Moreira, rua Estácio de Sá n. 103-A; M. J. Medeiros, praça da Bandeira n. 201; B. Almeida, rua Haddock Lobo n. 126. — Expõe-se a guia.

### TERCEIRO DISTRITO — LARANJEIRAS

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

P. n. 941-43 — Ivoure Sauwen Mendes, rua Bento Lisboa n. 89. — Levante-se a perempção.

P. n. 956-43 — A. N. Fonseca & Cia., rua Buarque de Macedo n. 78. — Levante-se a perempção.

#### Auto de flagrante:

N. 98-71 — Alberto da Cunha, morador à rua Cardoso Júnior n. 154-B, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes, visto ter iniciado o funcionamento do negócio de líquidos e comestíveis, sem o necessário alvará de licença para localização, à rua Cardoso Júnior n. 154-B.

#### Edital:

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras" faz saber que, na loja do prédio, sito à rua Cardoso Júnior n. 154-B, o senhor Alberto da Cunha, iniciou o funcionamento do negócio de líquidos e comestíveis, sem o necessário alvará de licença para localização, infringindo assim o disposto no art. 1.º do decreto-lei n. 251, de 4 de fevereiro de 1938, pelo que, na conformidade do que dispõem os artigos 33 do decreto-lei, n. 251, referido e artigo 2.º do decreto municipal n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena que seja legalizada se, legalizável a situação do referido negócio, funcionando sem a devida licença, sob pena de ser o mesmo, interditado com o auxílio da força pública, e marca o prazo de 8 (oito) dias para o seu cumprimento.

### QUINTO DISTRITO — COPACABANA

#### Exigências:

José Abi Hessab, avenida N. S. de Copacabana n. 581. — Junte guia do exercício anterior em original ou por certidão.

#### Auto de flagrante:

N. 78-14, de 30-1-43 — Sadoc B. Menachefe, visto não cumprido o prescrito no edital de 27-7-42, ordenando a construção do muro à frente do terreno à rua Barão de Jaguaribe, junto ao do n. 180, multado em Cr\$ 500,00.

### DÉCIMO DISTRITO — MADUREIRA

#### Despachos:

N. 286-43 — Gonçalves & Franco; 485-43 — Jayme J. Henriques; 487-43 — Joaquim Antonio de Sá; 350-43 — E. Vieira & Comp. Ltda.; 225-43 — B. D. Gomes & Comp.; 533-43 — Barbosa & Henriques; 319-43 — Antonio Poças; 240-43 — Antenor Sebastião da Cunha; 314-43 — Alberto Cardoso de Moraes; 292-43 — Manoel Cancele Triant; 367-

43 — Paris Correa; 366-43 — Félix Pereira; 465-43 — Manoel Pinto; 252-43 — Joaquim Estrela & Comp.; 380-42 José Lopes Pinto; 389-43 — Rodrigues & Amaral Ltda.; 437-43 — Francisco Soares Morgado; 385-43 — Antonio Gonçalves; 352-43 — Eduardo Faibo; 394-43 — Ghera Labor; 392-43 — M. Jaguaribe; 426-43 — Anckises Beithereomes de Sousa; 284-43 — J. Almeida & Sargento; 587-43 — Manoel Pereira Pinto; 484-43 — J. J. de Sousa & Comp.; 412-43 — A. F. Fortes; 581-43 — Alfredo de Almeida; 582-43 — Rubem Manoel dos Santos; 548, 549, 547 e 550-43 — Leo Oradovsch; 331-43 — Almeida & Moreira; 336-43 — Waldemar Bila Quintanilha; 419-43 — A. Soares de Campos; 248-43 — Serapicos & Queiroz; 425-43 — A. Santos Oliveira & Comp.; 404-43 — Santiago & Moraes; 379-43 — Dra. Zelia de Oliveira; 386-43 — José Righi de Sousa; 483-43 — Ernani Figueiredo Cardoso; 488-43 — Viuva Heitor Lemos; 356-43 — Empresa Nacional de Petróleo S. A.; 362-43 — H. Seabra; 613-43 — Luigi, Luchesi Pieroni & Pioroni; 596-43 — Raymundo Partcelli; 586-43 — Dr. Humberto Gomes de Oliveira; 6502-43 — Pinches Fandelsman. — Deferidos.

N. 589-43 — João Capeto Giorno. — Junte a licença relativa ao exercício de 1942.

N. 469-43 — Macyr Costa. — Apresente prova de nacionalidade.

N. 313-43 — Alberto Cardoso de Moura. — Paga a respectiva taxa de averbação, dê-se a baixa.

## Departamento de Geografia e Estatística

### Serviço de Correspondência

Expediente do dia 5 de fevereiro de 1943

#### ATO DO SR. DERETOR

#### Transferência.

Pela portaria n. 1, de 5 do corrente mês, foi desligada do 6-GE, a Biblioteca desse Departamento, ficando subordinada ao Gabinete do Diretor, sendo transferidos para o mesmo Gabinete, o oficial administrativo, classe 72 — Frederico dos Reis Continho, matrícula 6.216, o oficial administrativo extranumerário — Mozart da Costa Pinto, matrícula 6.075 e o servente p. 23 — Amancio Pereira da Silva, matrícula. 1.135.

## Jurisprudência Fiscal

A Imprensa Nacional publica bimestralmente acordãos selecionados dos

### CONSELHOS DE CONTRIBUINTES

— E —

#### SUPERIOR DE TARIFA

COM

índice alfabético e remissivo

Acham-se à venda:

CR\$		CR\$	
Vol. I—	5,00	Vol. VII—	8,00
Vol. II—	6,00	Vol. VIII—	7,00
Vol. III—	5,00	Vol. IX—	10,00
Vol. IV—	6,00	Vol. X—	10,00
Vol. V—	8,00	Vol. XI—	10,00
Vol. VI—	8,00	Vol. XII—	10,00

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

# SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## Serviço de Expediente

### INSTRUÇÕES N. 1

O secretário geral de Administração, de acordo com as Instruções Gerais n. 1, de 1 de junho de 1942, reguladoras de concursos e provas de habilitação, publicadas no *Diário Oficial* de 3 de junho de 1942, resolve baixar as seguintes Instruções Especiais para as provas de habilitação de Auxiliar Acadêmico da Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

#### I — Da inscrição

Art. 1. A abertura da inscrição para as provas de habilitação e a fixação do prazo, serão divulgadas em edital e publicadas três vezes no *Diário Oficial* e em notas nos jornais.

Art. 2. A inscrição será feita mediante requerimento, dirigido ao Prefeito, devidamente selado e assinado pelo candidato.

§ 1.º O requerimento de inscrição deverá ser instruído com os documentos que provem:

- a) ser brasileiro;
- b) ter completado dezoito anos e ter no máximo trinta e três anos de idade;
- c) haver cumprido as obrigações e os encargos para com a segurança nacional;
- d) ser aluno da 5.ª série do curso médico de uma das Faculdades Oficiais ou reconhecidas;
- e) ter feito vacinação ou revacinação anti-variológica, no máximo até dois anos antes, mediante atestado passado por autoridade sanitária competente.

§ 2.º Para os candidatos do sexo feminino será exigida a prova de identidade, constante de carteira oficial de identidade ou carteira profissional.

§ 3.º Além dos documentos acima indicados, de apresentação obrigatória, o candidato poderá apresentar quaisquer outros relativos a honra de seu procedimento e de sua aptidão.

§ 4.º Não será aceito, sob qualquer pretexto, requerimento de inscrição que não venha instruído com os documentos exigidos.

Art. 3.º Não ficam sujeitos ao limite de idade os ocupantes efetivos de cargos públicos na Prefeitura do Distrito Federal.

§ único — Para os ocupantes de cargos providos em comissão, para os interinos e extranumerários, o limite máximo da idade será o de 33 (trinta e três) anos aumentado o número de anos igual ao tempo de serviço prestado à Prefeitura do Distrito Federal e que não poderá ser inferior a três anos.

Art. 4.º Os documentos apresentados para inscrição serão devolvidos mediante recibo do candidato, ou do seu bastante procurador, depois de ultimados os assentamentos necessários no serviço.

Art. 5.º O candidato ou seu bastante procurador entregará o requerimento de inscrição mediante recibo.

§ único — Serão entregues, juntamente, com o requerimento de inscrição, os documentos exigidos, as estampilhas e selos necessários e duas cópias de fotografia do candidato, de 3x4 centímetros, tiradas de frente e sem chapéu.

Art. 6.º Ultimados os trabalhos de inscrição, cujo encerramento se efetuará no dia e hora prefixados no edital de abertura, será ela submetida à aprovação do secretário geral de Administração, por intermédio do Departamento de Organização (D.G.N.).

§ único — Aprovadas as inscrições, será feita a convocação dos candidatos, para assinatura do livro de inscrição e para entrega dos cartões de identificação, cuja apresentação será exigida em cada prova.

Art. 7.º As provas serão realizadas em dia, local e hora prefixados, por aviso público, que terá a antecedência de vinte e quatro horas.

§ único — O presidente da Banca Examinadora e todos os membros deverão permanecer no recinto das provas, durante o período de sua realização.

#### II — Das provas

Art. 8.º A prova de habilitação constará de 3 (três) provas: escrita, oral e prática.

§ 1.º A prova escrita constará da resolução de nove quesitos, sendo três (3) de cirurgia de urgência e três (3) de anatomia topográfica.

§ 2.º Na prova oral cada candidato será arguido dez minutos sobre medicina de urgência e dez sobre cirurgia de urgência e anatomia topográfica.

§ 3.º Para a prova prática de cirurgia serão concedidos trinta (30) minutos no máximo a cada candidato.

Art. 9.º Os quesitos para a prova escrita versarão sobre o ponto que um dos concorrentes tirar, por sorte, no início da prova, e deverão ser organizadas pela Banca Examinadora e transcritos, após no quadro negro.

Parágrafo único. Por esse motivo, os trabalhos da prova escrita poderão ser protelados, se necessário, até meia hora, no máximo, após a hora indicada no edital.

Art. 10. Para cada prova será concedido o prazo improrrogável de três horas, contadas do momento em que forem anunciados os quesitos.

#### III — Da Banca Examinadora

Art. 11. A Banca Examinadora será constituída por pessoas de reconhecida idoneidade moral e capacidade, designadas pelo secretário geral de Administração.

§ 1.º O presidente da Banca Examinadora será um dos seus membros, designado pelo secretário geral de Administração.

§ 2.º Na ausência eventual do presidente, assumirá a presidência dos trabalhos um dos examinadores, designado pelo presidente da Banca.

§ 3.º A Banca Examinadora será orientada por instruções baixadas pelo Departamento de Organização.

§ 4.º A fim de manter a necessária unidade de orientação, o diretor do Departamento de Organização coordenará os trabalhos da Banca Examinadora.

Art. 12. Logo após sua designação, a Banca Examinadora fixará as datas de realização de todas as provas, bem como os prazos dentro dos quais deverão estar ultimados os julgamentos e submeterá à escala, assim organizada, à aprovação do diretor do Departamento de Organização.

#### IV — Do julgamento das provas e da habilitação dos candidatos

Art. 13. O julgamento das provas será feito segundo a quantidade, exatidão e perfeição do trabalho apresentado pelo candidato, aferido esse trabalho por graduação de zero a cem pontos, proporcionalmente ao número e importância das questões apresentadas.

Art. 14. O grau para a classificação final do candidato será dado pela média aritmética ponderada das notas obtidas, observados os seguintes pesos:

Prova escrita .....	1
Prova oral .....	3
Prova prática .....	3

Parágrafo único. Será inhabilitado o candidato que, na prova escrita, não obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta).

Art. 15. Serão habilitados apenas os candidatos que, respeitadas as exigências do artigo anterior obtiverem no mínimo, a média final igual ou superior a 50 (cinquenta).

Parágrafo único. Em caso de empate, será dada preferência ao candidato que houver obtido melhor resultado nas provas:

- a) escrita;
- b) prática;
- c) oral.

Art. 16. Os auxiliares Acadêmicos admitidos, por aprovação nesta prova de habilitação, servirão durante um ano nos serviços de am-

bulância e salas de curativos. Terminado esse prazo, os melhores classificados passarão a servir como internos dos Hospitais.

#### V — Disposições gerais

Art. 17. Cabe recurso ao secretário geral de Administração:

a) quanto ao processamento da inscrição, dentro de 3 dias contados da publicação do despacho de indeferimento;

b) quanto à forma como foram conduzidos os trabalhos pela Banca Examinadora, dentro de 3 dias contados da publicação dos resultados de cada prova eliminatória.

§ 1.º Não serão apreciadas as reclamações que não forem apresentadas em termos convenientes ou não apontarem com absoluta clareza, fatos e circunstâncias que justifiquem a reclamação e permitam sua apuração.

§ 2.º Caso fique provado vício, irregularidade insanável ou preferência de formalidade substancial, as provas serão anuladas parcial ou totalmente, e responsabilizados os culpados.

Art. 18. Ficam revogadas, para a presente prova de habilitação, as disposições das Instruções Gerais n. 1, que contenham regulamentação diversa nas presentes Instruções Especiais.

Parágrafo único. Nas demais disposições serão submetidos à consideração do secretário geral de Administração.

Distrito Federal, em 5 de fevereiro de 1943.  
— Jorge Dodsworth, secretário geral de Administração.

#### PROGRAMA

##### PONTOS PARA PROVA ESCRITA E ORAL

I — Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões do crânio. Traumatismos do crânio — Diagnóstico e tratamento de urgência.

Estudo semiológico da hipotímia, síncope e vertigem. Diagnóstico diferencial e tratamento de urgência.

II — Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões superficiais da face.

Traumatismo em geral — Esmagamento — Tratamento de urgência.  
Profílatia do tétano.

Coma: semiologia, diagnóstico etiológico, sintomatológico e diagnóstico diferencial — Tratamento de urgência.

III — Limites, planos constitutivos, vasos e nervos de região do pescoço. Fraturas, luxações e torceduras em geral.

Convulsões: Etiologia e conceito semiológico, convulsões infantis — Estudo clínico — Diagnóstico — Tratamento de urgência.

IV — Estudo anátomo-topográfico da raque — Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões retro-raquidianas.

Traumatismos da coluna vertebral. Dispnéias em geral — Fisiopatologia.

Dispnéias paroxísticas nas afecções respiratórias: estudo clínico — Diagnóstico etiológico — Tratamento de urgência.

V — Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões paritais do torax.

Queimaduras: classificação, etiologia, sintomatologia local e geral — Tratamento de urgência.

Dispnéias nas afecções cárdio-vasculares: estudo clínico, diagnóstico etiológico. Tratamento de urgência.

VI — Estudo anátomo-topográfico da cavidade torácica e de seu conteúdo. Regiões pleuropulmonares e mediastinal. Traumatismos do torax.

Estudo clínico e diagnóstico das hemorragias médicas mais frequentes: epístaxe, hemoptise, hematemese e metema — Diagnóstico diferencial e tratamento de urgência.

VII — Limites e planos constitutivos das regiões paritais do abdômen. Traumatismos do abdômen.

Semiologia das dores torácicas — Diagnóstico etiológico — Tratamento de urgência.

VIII — Estudo anátomo-topográfico da cavidade abdominal e seu conteúdo. Estudo clínico, diagnóstico diferencial das afecções abdominais agudas que requerem tratamento médico ou cirúrgico imediato.

Semiologia das dores abdominais — Diagnóstico etiológico — Tratamento de urgência.

IX — Estudo anatómico-topográfico da bacia. Traumatismos da bacia — Traumatismos da região lombar.

Semiologia das dores lombares — Diagnóstico etiológico — Tratamento.

Anúria — causas, valor semiológico, diagnóstico e tratamento de urgência.

X — Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões de espádua e do braço.

Hemorragia interna: fisiopatologia, diagnóstico diferencial — Tratamento de urgência.

Toxicoses endógenas.

Uremia: conceito, estudo clínico, diagnóstico diferencial — Tratamento de urgência.

Acidose e alcalose: Fatores causais, sintomatologia, diagnóstico e tratamento de urgência.

XI — Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões do cotovelo e ante-braço. Fraturas e luxações do membro superior.

Toxicoses exógenas; choques tóxico. Tratamento geral de urgência.

Sintomatologia e tratamento imediato das exotoxicoses pelos: derivados do petróleo, permanganato de potássio, iodo, fenóis, cocaina, estricnina e óxido de carbono.

XII — Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões do punho e mão.

Estudo clínico, diagnóstico diferencial e tratamento do choque traumático e operatório e do colapso.

Estudo clínico, diagnóstico diferencial e tratamento do choque traumático e operatório e do colapso.

Estudo clínico, diagnóstico e tratamento de urgência dos acidentes pelo calor, frio, electricidade e ar comprimido.

XIII — Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões do quadril e coxa.

Fraturas e luxações do membro inferior. Etiopatogenia, sintomatologia e diagnóstico e tratamento de urgência dos acidentes séricos e não-arsenobensídicos.

XIV — Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões do joelho e perna.

Parto e aborto.

Asfixia, sintomatologia a diagnóstico — Tratamento de urgência.

XV — Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões do tornozelo e pé.

Hemorragias obstétricas.

Etiopatogenia, sintomatologia e tratamento das toxí-infecções alimentares.

Estudo clínico, diagnóstico e tratamento dos acidentes provocados por animais peçonhentos.

#### PONTOS PARA PROVA PRÁTICA

I — Semiótica física do aparelho respiratório — Inspeção, palpação, percussão e auscultação do tórax.

Hemostasia. Tratamento dos traumatismos dos nervos e tendões.

II — Semiótica física do aparelho cardíovascular — focos de auscultação do coração. Semiogenese dos ruídos cardíacos normais.

Antisepsia e asepsia.

III — Determinação da pressão arterial, da venosa e do líquido céfalo-raquidiano.

Sondagem da uretra e da bexiga.

IV — Semiótica física do sistema nervoso — pesquisa dos reflexos cutâneos, tendíneos e oculares, da sensibilidade superficial e profunda.

Curativos especiais; capacele, fronda — monóculo — binóculo e espica.

V — Semiótica física do abdomen — exame do fígado e baço.

Imobilização nas fraturas de costelas.

VI — Balneoterapia — Revulsões, envoltórios, ventosas secas e sarjadas.

Imobilização nas fraturas de membro superior. Lemos de Mayor — Tipoia.

VII — Sangria — flebotomia, flebotomia e arteriotomia.

Imobilização nas fraturas do membro inferior.

VIII — Lavagem do estômago. Enterocolises. Transporte de fraturados.

IX — Respiração artificial. Redução de luxação têmporo-mandibular e da escapulo-humeral.

X — Oxigenoterapia e carbogenoterapia. Anestesia geral e regional.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Expediente de 6 do fevereiro de 1943

Sylvio Braga e Costa (P-1.429-43-ASE). —

O requerente inscreveu-se em concurso para provimento de quatro cadeiras do Curso Normal: Psicologia Educacional, Filosofia da Educação, História da Educação e Biologia Educacional. Admitido à prova didática nesta última disciplina, reclama contra a classificação obtida, e contra a inhabilitação no cotejo de títulos em História da Educação, conformando-se com as inhabilitações em Filosofia da Educação e Psicologia Educacional. Referindo-se à prova didática de Biologia Educacional o reclamante critica a prova de outro candidato enumerando defeitos que lhe foram perceptíveis. Foi justamente do cotejo das provas, a de títulos e a didática, que resultou a classificação do recorrente em segundo lugar, não tendo havido, no dizer da própria banca examinadora, prova didática perfeita. Quanto ao cotejo de títulos, em que o candidato obteve 18,5 pontos em História da Educação e 25 pontos em Filosofia, significa apenas que os títulos que apresentou estão mais ligados à Filosofia do que a cadeira de História da Educação, por isso que, em ambas as provas as bancas pautaram seus atos pelos preceitos das mesmas Instruções. Relativamente aos trabalhos escritos foram considerados apenas os que se encontravam acompanhados da prova de sua publicação e isso, em conformidade com as determinações das Instruções Especiais n. 5 e os termos do memorandum-circular de 17-12-42, expedido pelo diretor do Departamento de Organização e dirigido aos presidentes das bancas examinadoras de acordo com o art. 20 das Instruções Gerais. Com isso nenhuma alteração sofreram as Instruções n. 5 — o memorandum-circular serviu apenas para esclarecer, dando forma mais explícita aos seus termos. Na petição n. 93.458-42, que se encontra anexa, o recorrente, fez considerações de ordem geral, sobre a organização do concurso, considerações que ele repete no presente recurso. Nenhuma encontra amparo em lei. A expressão provas e títulos consagrada pela Constituição e repetida no art. 23 do Estatuto, é genérica, não taxativa. Indica apenas as duas partes distintas e características de que se compõe o concurso: uma de balanceamento de atividades anteriores dos candidatos, e outra de experimentação. As leis federais a que alude o reclamante se referem ao preparo necessário aos que se candidatam ao exercício do magistério — preparo esse que deve ser ministrado na Faculdade de Filosofia — e não à maneira de aferir esse preparo — que é o processo do concurso. Indeferido, pois, o pedido, em face das informações prestadas pelos presidentes das bancas examinadoras e tendo em vista as considerações expandidas.

José Francisco Carvalhal (P-2.064-43-ASE).

— Indeferido, à vista da informação prestada pelo presidente da banca examinadora. Os títulos relativos a atividades educacionais não incluídas na especificação do art. 11 das Instruções n. 5 não podiam ser apreciados. Da mesma forma, os trabalhos escritos mas não publicados deixaram de ser considerados em face das disposições das referidas Instruções, e, bem assim, do princípio firmado antes do início dos trabalhos e adotado uniformemente por todas as bancas examinadoras, nos termos do memorandum-circular de 17-12-42, expedido pelo diretor do Departamento de Organização, de acordo com o § 4.º do art. 20 das Instruções Gerais. Improcede a alegação de nulidade do concurso por vício de organização, de vez que, a expressão *provas e títulos* consagrada no art. 23 do Estatuto, é genérica, não taxativa. Indica apenas as duas partes distintas e inconfundíveis de que se compõe o concurso o qual, como diz o mesmo art. 23, deve ser feito "na conformidade das leis e regulamentos, ou na falta destes, de acordo com as

instruções expedidas pelo órgão competente. Leopoldo de Souza Netto (P-1.611-43-ASE).

— Indeferido, em face da informação prestada pelo presidente da banca examinadora. O reclamante não podia obter, no concurso de títulos, maior número de pontos, diante das determinações rígidas das Instruções. Os documentos oferecidos se reportam a três ordens de títulos: títulos relativos a exercício do magistério e atividades educacionais; trabalhos escritos, e uma série de documentos referentes a atividades diversas não contempladas na discriminação do art. 11 das Instruções. Aos primeiros, a banca atribuiu pontos que julgou de justiça, dentro da escala estabelecida pelas Instruções. Os trabalhos escritos foram apresentados sem prova de sua publicação, e, dessarte, deixaram de ser apreciados por força dos preceitos estabelecidos nas Instruções n. 5 e no memorandum-circular expedido em 17-12-42, pelo diretor do Departamento de Organização, e dirigido aos presidentes das bancas examinadoras, de acordo com o determinado no § 4.º do art. 20 das Instruções Gerais.

Quanto aos demais títulos, seria desnecessária qualquer referência, de vez que embora pudessem ser considerados, sob vários aspectos, como abanadores de cultura do reclamante, nada significam em um concurso de títulos com a finalidade de preencher a cátedra de História de Educação. Foi esse o conceito que presidiu à elaboração das Instruções n. 5. Concurso aberto indistintamente a qualquer candidato, não podia, de forma alguma, ser regido por um regulamento que colocasse os interinos em situação privilegiada sobre os demais candidatos, conferindo-lhes vantagens que a lei não determina. E, na verdade, a Banca Examinadora, longe de fazer "tábula rasa das sábias Instruções", como assevera o reclamante, se ateve estritamente às suas determinações. A inhabilitação do reclamante repousa assim, unicamente, na precariedade dos títulos especializados em História de Educação, que apresentou.

Concurso para professor do Curso Normal. (P. 67.202-42-ASE). — Homologados os resultados do concurso de professor do Curso Normal — cadeiras de Biologia Educacional e História da Educação.

Sylvio Machado, mal. n. 4.179. (P. 4.025, de 1943-ASE). — Autorizada a restituição, à vista das informações prestadas, nos termos do decreto n. 4.301, de 1933.

Departamento do Pessoal

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Alexandre Baptista. (P. 5.956). — Sim, em termos.

Serviço de Controle Legal

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Maurício dos Santos. (P. 5.973). — Satisfaz a exigência.

Gilda Pinto Rolim. (P. 6.430). — Prove a impossibilidade de locomoção da autorgante e indique a profissão que exerce.

Guilherme Ramada. (P. 5.811). — Compareça para dizer se desiste do pedido no processo n. 41.410.

João Pacheco. (P. 3.893). — Compareça para receber o cartão de procurador.

João dos Santos. (P. 2.788). — Diga o interessado se recebeu a importância que reclama.

LISTA DE LICENÇAS

Dia 6 de fevereiro de 1943

Concedidas aos servidores:

Efetivos — De acordo com o decreto-lei número 3.770, de 28-10-41;

Extranumerários — De acordo com o decreto-lei n. 210, de 4-2-38, combinado com o decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41;

Federais — De acordo com o decreto-lei número 1.713, de 28-10-39;

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Núcleo 19  
Efetivo — Mat. 352 — Lote 1 — Oficial administrativo cl. 71 — Maria Alcina Guimarães, digo, Maria Alcina Guimarães (P. 6.993-43) — 30 dias de licença inicial: 9-2-43 a 10-3-43 — Art. 153. (S. G. V. O.).

Núcleo 39  
Efetivo — Mat. 26.345 — Lote 8 — Trabalhador P. 13 — Manoel Miguel Pestana (P. 7.006-43) — 45 dias de licença inicial: 9-2-43 a 25-3-43 — Art. 153. (S. G. V. O.).

Núcleo 165  
Efetivo — Mat. 4.656 — Lote 1 — Trabalhador P. 13 — Guilherme Domingos de Souza (P. 5.934-43) — 45 dias de licença inicial: 27-1-43 a 12-3-43 — Art. 153. (S. G. V. O.).

Núcleo 188  
Extranumerário — Mat. 5.356 — Lote 5 — Músico — Nestor Manoel Pinto — Art. 153. (S. P.).

Núcleo 252  
Extranumerário — Mat. 7.021 — Lote 3 — Vigilante — Joaquim Duarte dos Santos (P. 6.009-43) — 45 dias de licença inicial: 26-1-43 a 11-3-43 — Art. 153. (S. P.).

Núcleo 294  
Extranumerário — Mat. 9.709 — Lote 4 — Trabalhador — Manoel de Barros 2º (M. s/n) — 41 dias de licença inicial: 18-1-43 a 28-1-43 — Art. 154. (S. G. V. O.).

Núcleo 307  
Extranumerário — Mat. 16.350 — Lote 2 — Trabalhador — Durval Ribeiro da Silva (M. s/n) — 19 dias de licença inicial: 9-1-43 a 27-1-43 — Art. 154. (S. G. V. O.).

Núcleo 301  
Extranumerário — Mat. 29.693 — Lote 1 — Trabalhador — Carlos Evangelista Paubeiro (M. s/n) — 15 dias de licença inicial: 18-1-43 a 1-2-43 — Art. 154. (S. G. V. O.).

Núcleo 328  
Extranumerário — Matrícula 14.374 — Lote 2 — Trabalhador — José Candido da Silva (M. s/n) — 40 dias de licença inicial: 19-1-43 a 28-1-43 — Art. 154. (S. G. V. O.).

Emetivos — Mat. 11.263 — Lote 2 — Trabalhador P. 13 — Antonio da Rocha (M. s/n) — 33 dias de licença inicial: 21-12-42 a 25-1-43 — Art. 154. (S. G. V. O.).

Mat. 11.271 — Lote 2 — Trabalhador P. 13 — Carlos Gomes (M. s/n) — 6 dias de licença inicial: 8-1-43 a 13-1-43 — Art. 154. (S. G. V. O.).

Núcleo 380  
Efetivos — Mat. 11.690 — Lote 4 — Trabalhador P. 13 — Arosinho Manoel de Paula (P. 6.753-43) — 60 dias de licença inicial: 29-1-43 a 29-3-43 — Art. 153. (S. G. V. O.).

Mat. 13.905 — Lote 4 — Fiscal cl. 32 — Manoel Cerqueira Delmas (P. 7.041-43) — 30 dias de licença inicial: 9-2-43 a 10-3-43 — Art. 153. (S. G. V. O.).

Núcleo 434  
Efetivo — Mat. 19.389 — Lote 5 — Enfermeiro cl. 31 — Angelina Barros Leite (P. 7.593-43) — 15 dias de licença inicial: 1-2-43 a 15-2-43 — Art. 153. (S. G. S. A.).

Núcleo 440  
Efetivos — Mat. 17.713 — Lote 6 — Trabalhador P. 13 — Olga Bouças Camargo (P. 7.060-43) — 30 dias de licença inicial: 9-2-43 a 10-3-43 — Art. 153. (S. G. S. A.).

Mat. 17.716 — Lote 6 — Trabalhador P. 13 — Raul João Orioli (P. 5.225-43) — 30 dias de licença inicial: 9-2-43 a 10-3-43 — Artigo 153. (S. G. V. O.).

Núcleo 467  
Efetivo — Mat. 24.944 — Lote 8 — Trabalhador P. 13 — Emygdio de Souza Rosa (P. 6.838-43) — 45 dias de licença inicial: 1-2-43 a 17-3-43 — Art. 153. (S. G. V. O.).

Núcleo 470 — Efetivo — Mat. 15.753 — Lote 6 — Trabalhador P. 13 — Olympio Ananias Xavier (M. s. n.) — 10 d. de licença inicial: 2-1-43 a 11-1-43.

Núcleo 481 — Efetivo — Mat. 16.273 — Lote 6 — Carroceiro — Dionysio de Paula (P. 7.024-43) — 10 d. de licença inicial: 1-2-43 a 10-2-43 — Art. 153. (S. G. V. O.).

Extranumerário — Mat. 16.291 — Lote 6 — Trabalhador — Manoel Maia (M. s. n.)

— 7 dias de licença inicial: 7-1-43 a 13-1-43 — Art. 154. (S. G. V. O.).

Núcleo 499 — Efetivo — Mat. 16.938 — Lote 6 — Trabalhador P. 13 — Alfredo de Oliveira Lima (P. 7.025-43) — 20 d. de licença inicial: 2-2-43 a 21-2-43 — Art. 153. (S. G. V. O.).

Extranumerário — Mat. 25.820 — Lote 1 — Trabalhador — Albino Gonçalves Pinto (M. s. n.) — 8 d. de licença inicial: 8-1-43 a 15-1-43 — Art. 154. (S. G. V. O.).

Núcleo 709 — Extranumerário — Mat. 23.291 — Lote 8 — Médico — Almyr Guimarães Coelho de Souza (P. 6.912-43) — 60 d. de licença inicial: 9-2-43 a 9-1-43 — Art. 153. (S. G. S. A.).

Núcleo 708 — Efetivo — Mat. 26.897 — Lote 8 — Trabalhador P. 13 — Francisco Marçal da Costa (P. 7.015-43) — 60 d. de licença inicial: 2-2-43 a 2-1-43 — Art. 153. (S. G. V. O.).

Núcleo 734 — Efetivo — Mat. 28.561 — Lote 3 — Cocheiro P. 14 — José Alexandre (P. 6.807-43) — 60 d. de licença inicial: 29-1-43 a 29-3-43 — Art. 153. (S. G. V. O.).

Núcleo 787 — Efetivo — Mat. 31.355 — Mat. 31.353 — Lote 3 — Trabalhador P. 13 — Clemente Argemiro Mariano (P. 5.430-43) — 45 d. de licença inicial: 9-2-43 a 5-2-43 (Período certo: 9-2-43 a 25-3-43) — Artigo 153. (S. G. V. O.).

Núcleo 823 — Extranumerário — Matrícula 8.079 — Lote 1 — Atendente — Leda Stella da Silva Mendonça (P. 5.269-43) — 20 d. de licença inicial: 21-1-43 a 9-2-43 — Art. 153. (S. G. S. A.).

Núcleo 470 — Efetivo — Mat. 16.613 — Lote 5 — Trabalhador P. 11 — Joaquim Augusto Geraldo (P. 7.036-43) — 20 d. de licença, período: 2-2-43 a 21-2-43 — Artigo 153 — (Considerada em prorrogação de acordo com o art. 146. (S. G. V. O.).

## REANUNCIÇÃO DE EXERCÍCIO POR TÉRMINO DE LICENÇA

Dia 4 de fevereiro de 1943

Secretaria Geral de Educação e Cultura  
M. 27.821 — Zuleika Casanova Dias da Silva.

Secretaria Geral de Saude e Assistência  
M. 17.156 — Antonieta Guimarães de Lucas.

M. 31.863 — Carlos Saraiva de Lima.  
M. 30.435 — Nelly Monteiro Bastos.  
M. 23.290 — Onaida Tornel da Silva.

Secretaria Geral de Viação e Obras  
M. 2.725 — Adolpho Augusto.

M. 13.150 — Bernardino Ferreira.  
M. 7.063 — João Fernandes.

M. 22.354 — José Felix Bezerra.  
M. 18.842 — Lindolpho Rodrigues.

## LISTA DE ABONO DE FALTAS

ARTIGO 109, ITEM II, DO DECRETO-LEI N. 3.770, DE 28-10-1941

Secretaria do Prefeito:  
Gala:  
Moacyr da Silva — Matrícula n. 2.838 — Lote 2 — Núcleo 210 — 8 dias — 30-1 a 6-2-1941.

Nojo:  
Nelson Pellegrini — Matrícula n. 2.856 — Lote 6 — Núcleo 480 — 8 dias — 28-1 a 4-2-1943.

Moacyr da Silva — Matrícula n. 2.833 — Lote 2 — Núcleo 210 — 8 dias — 23 a 30-1-1943.

Secretaria Geral de Viação e obras:  
Gala:  
Adhemar Corrêa Dias — Matrícula número 13.151 — Lote 3 — Núcleo 273 — 8 dias — 30-1 a 6-2-1943.

Nojo:  
Antonio Pinheiro Rabello — Matrícula número 8.936 — Lote 5 — Núcleo 284 — 8 dias — 29-1 a 5-2-1943.

Aurelio Christiano Corrêa — Matrícula número 13.253 — Lote 4 — Núcleo 346 — 8 dias — 27-1 a 3-2-1943.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:  
Gala:  
Enclides Carvalho de Oliveira — Matrícula n. 29.710 — Lote 7 — Núcleo 747 — 8 dias — 21 a 28-1-1943.

ARTIGO 110, § 3.º, DO DECRETO-LEI N. 3.770, DE 28-10-1941

Secretaria do Prefeito:

Matrícula n. 6.159 — Amelia Branca Sampaio — Lote 3 — Núcleo 217 — 1 dia — 19-1-1943.

Secretaria Geral de Finanças:  
Matrícula n. 5.985 — Americo Azevedo Junior — Lote 1 — Núcleo 27 — 3 dias — 11, 12 e 13-1-1943.

Matrícula n. 20.416 — Flavio Soares de Moura — Lote 2 — Núcleo 170 — 1 dia — 27-1-1943.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:  
Matrícula n. 22.836 — Maria da Conceição Palma — Lote 7 — Núcleo 532 — 3 dias — 28, 29 e 30-1-1943.

Matrícula n. 608 — Maria da Rocha Mendonça — Lote 4 — Núcleo 738 — 3 dias — 26, 27 e 28-1-1943.

Matrícula n. 17.685 — Eulina da Rocha Ferreira Pires — Lote 8 — Núcleo 748 — 3 dias — 26, 27 e 28-1-1943.

Secretaria Geral de Viação e Obras:  
Matrícula n. 15.974 — Martiniano Souza Fernandes — Lote 5 — Núcleo 470 — 3 dias — 28, 29 e 30-1-1943.

Matrícula n. 13.811 — Norival Telles — Lote 2 — Núcleo 328 — 3 dias — 29, 30 e 31-1-1943.

Abono de faltas por motivo de moléstia infecto-contagiosa na residência do servidor:  
Secretaria Geral de Finanças:

Moacyr da Costa — Matrícula 497 — Lote 1 — Núcleo 10 — 23 dias — 4 a 26 de janeiro de 1943 — Processo n. 5.675-1943.

Abono concedidos pelo Sr. secretário geral de Administração nos processos de:

N. 2.550-43 — Adewon de Oliveira Souza — Matrícula n. 31.949 — Lote 7 — Núcleo 553 — 9 dias — Período de 23-11 a 1-12-1942. S.G.V.O.

N. 4.462-43 — José Antonio Martins Roméo Filho — Matrícula n. 24.184 — Lote 3 — Núcleo 457 — 6 dias — Período de 7 a 12-1-1943. S.G.E.C.

N. 2.524-43 — Seraphim Ruas Martins Junior, matrícula n. 27.336, Milton José Lobato, matrícula 10.796, Urvah de Sá Pereira, matrícula 27.338, George Summer Filho, matrícula n. 29.632 e José Joaquim Pereira Junior, matrícula n. 12.245 — Lote 7 — Núcleo 598 — 2 dias — 7 e 8 de janeiro de 1943 — S.G.S.A.

NOTA — Os abonos acima concedidos devem ser anotados nas segundas vias da F.I.F.A., caso as primeiras tenham sido encaminhadas a este Departamento, que se encarregará das devidas anotações.

Em 6 de fevereiro de 1943.

## Escolas Preparatórias de Cadetes

## REGULAMENTO

Divulgação n. 174

Preço: . . . Cr\$ 2,00

A VENDA:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, n. 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS****Serviço de Expediente**

Expediente do dia 6 de fevereiro de 1943

**DESPACHOS DO SENHOR SECRETÁRIO GERAL**

Dia 5 de fevereiro de 1943

**Férias:**

N. 1.237 — Aulora Gomes Martins; 1.238 — João Homem de Menezes; 1.239 — Ataliba Guimarães Mello; 1.264 — Octavio Christiani; 1.268 — Maria Helena Gouveia Guedes e 1.269 — Frederico Afflato. — Autorizo, sem prejuízo para o serviço.

**Departamento de Rendas Diversas**

Expediente de 6 de fevereiro de 1943

**DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR**

N. 7.938-42 — Manoel de Campos Figueiredo, rua Embaú n. 306-A (terreno). — Devolva-se a caderneta, mediante recibo.

N. 12.611-42 — Theodoro Frederico Peterson, rua Pacolí n. 48; N. 6.010-42 — Manoel Gomes Moreira, rua Sete, lote 9; N. 11.057-42 — Abílio Ferreira, rua Piquete, lote 8; N. 11.773-42 — Rodrigo de Queiroz Lima, Est. do Tingui (terreno); N. 11.757-42 — Affonso Dias Lopes Fontainha, rua Almirante Alexandrino n. 68; N. 10.925-A-42 — João Martins Batalha, rua Lucidio Lago n. 395, casa I; N. 12.972-A-42 — Maria d'Assunção Mendes Barciá, rua Maia Lacerda n. 88; N. 12.798-A-42 — Maria Bergher, avenida Suburbana (terreno); N. 12.158-42 — Manoel dos Santos, rua Proclamação, lote 20. — Levanto as perempções.

N. 10.156-42 — Espólio de Arthur Nunes, rua Nair n. 182. — Revalido o despacho de 27 de outubro de 1942.

N. 5.454-42 — Salustiano da Silva Machado, rua General Belfort n. 92. — Revalido o despacho de 25 de junho de 1942.

N. 10.898-42 — Julio da Silva Carvalho, rua Souto n. 10. — Revalido o despacho de 16 de novembro de 1942.

N. 11.801-42 — Pedro Luiz da Cunha, rua Jarinu, lote 153. — Revalido o despacho de 3 de dezembro de 1942.

N. 2.534-41 — Yvan Feitosa de Aguiar, avenida Nova York n. 41. — Levanto a perempção.

N. 12.685-42 — Maria Louzão, rua Poteri, lote 11-A. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N. 10.483-42 — Jurandyr Montenegro Magalhães e outro, rua Copacabana n. (1-12 terreno). — Certifique-se, de acordo com a informação, esclarecendo que a certidão não constitui 2.ª via do conhecimento.

N. 1.594-42 — Cia. Imobiliária Santa Cruz, Jardim Guanabara. — Liberem-se as guias em que seja vendedora a requerente, tendo em vista o informado pelo 1-RD.

N. 10.559-A-42 — Manoel dos Santos, rua Carolina Machado n. 322. — Levanto a perempção.

N. 2.578-42 — Aristides Visconti, Caminho de Maria Angú n. 42. — Revalido o despacho de 6 de agosto de 1942.

N. 484-42 — Mario d'Almeida, rua Marquês de Valença ns. 22-4-6 e outros. — Prove o pagamento dos tributos devidos pela Cia. Imobiliária Riachuelo.

**Guias de Transmissão de Propriedade**

Expediente de 6 de fevereiro de 1943

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

N. 10.208-42 — Euthalia de Andrade Cerqueira, rua Amália n. 209 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00, valor declarado ao DRI, com o imposto de transmissão em

dobro, de acordo com o art. 7.º do decreto número 4.613, de 2-1-34.

N. 12.200-42 — José Buarqua de Macedo, rua São Clemente (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 350.000,00.

N. 379-43 — João Pinto Gonzaga, rua Samim, 636 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 8.824,00, o da 1.ª cessão, de promessa de venda (5-1-38) sobre Cr\$ 3.500,00, e o da 2.ª (6-10-42) sobre Cr\$ 8.824,00, estes dois últimos com os juros de mora. Pague antes a vendedora do terreno o imposto de incorporação.

N. 9.078-42 — Marino Jardini Parasoli, rua Campinas (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 40.000,00.

**Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão de Propriedade**

Expediente de 6 de fevereiro de 1943

**Guias em exigência:**

N. 819-42 — Jorge Abdelmassih Diab. — Junte o título de remissão de foro.

N. 867-43 — Joaquim Bento Pedro. — Compareça para esclarecimentos.

N. 8.340-42 — José Lins de Siqueira. — Compareça para esclarecimentos.

N. 12.508-42 — America Eulalia de Magalhães. — Preliminarmente, prove o signatário poderes para requerer.

**Serviço de Preparo de Cobrança**

2 — R. D.

Dia 5 de fevereiro de 1943

**DESPACHOS DO SR. CHEFE****Guias de transmissão de propriedade com exigência:**

N. 558 — Elno Santos de Bustamante, rua Pinto Guedes n. 28.

N. 1.189 — Leandro Paulino de Menezes, rua Anibal Benévolo n. 126. — Paguem a diferença da contribuição de calçamento.

N. 1.188 — Empresa Nacional de C. Limitada, rua Constante Ramos n. 67.

N. 1.202 — José Augusto Osorio Junior (Espólio), ruas São Cristóvão e São Valentim.

N. 1.205 — Violante Pacheco da Costa (Espólio), rua Alvaro Alvim n. 282.

N. 1.206 — Raphael Teixeira Pinto. — Publicado novamente por ter saído com incorreções.

N. 1.331 — Aracaty Jacome de Campos, rua Barão de Mesquita n. 148.

N. 1.358 — Espólio de Feliciano Mendes de Moraes, rua Dois de Dezembro n. 131;

N. 1.333 — João Baptista da Costa Pinto, rua Fonte da Saudade n. 87;

N. 1.357 — Espólio de Joaquim Honorato de Andrade Santos, travessa Almerinda Freitas número 9;

N. 1.332 — Manoel Rodrigues Alves, rua Uranos n. 1.109. — Provem o pagamento da contribuição do calçamento.

N. 1.347 — Dr. Evaristo Ferreira da Veiga, rua Gomes Carneiro n. 49;

N. 1.362 — Espólio de Guilhermina Simoa, rua General Gurjão, 154;

N. 1.006 — João Ribeiro Pontes, rua Major Avila n. 117. — Paguem a diferença da contribuição de calçamento.

**Serviço de Correspondência**

Expediente do dia 6 de fevereiro de 1943

**EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE****Guias:**

N. 7.855-42 — Alvaro Ferreira, rua Clarimundo de Melo n. 766. — Completo o selo.

N. 1.398-43 — Neptuno Fiochi, rua Taquarembó n. 121. — Junte officio da C.A.P.F.C. do Brasil.

**Departamento do Patrimônio**

Expediente do dia 6 de fevereiro de 1943

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR****Processos:**

N. 8.262-43 — Luiz Dias Gougalves, Número 7.100-43 — Lauro Mauro. — Certifique-se em termos.

N. 8.286-43 — Mary Kelly, Ns. 8.272-43 — 8.270-43 — 8.266-43 — 8.267-43 — 8.268-43 — 8.269-43 — 8.271-43 — Zulmira Constantino Ramos, N. 8.282-43 — Paulo Marinho da Cruz, 8.284-43 — Anna Maria Coelho e outras, Número 8.109-43 — Eliza Caó Pinto, N. 8.180-43 — Alzira Vieira Caldas, N. 8.144-43 — Ida Vinelli Baptista e outros. — Levanto a perempção. Prossiga-se.

N. 3.876-42 — Laura Campello Loureiro, N. 1.073-42 — Kurt Niederberger, N. 163-42 — Manoel Maria Moniz Freire. — Lavre-se a carta.

N. 2.380-42 — Rodolfo de Carvalho, Número 7.040-43 — Antonio Cosfa, N. 4.128-42 — Ary Marques Lobo — N. 2.132-42 — Antonio Rodrigues Lanelli. — Restituam-se mediante traslado.

N. 6.785-43 — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro. — Pagos os emolumentos apostile-se.

N. 5.420-42 — Milton de Hollanda Maia, N. 7.307-43 — Bairro de Fatima S. A. Número 6.828-43 — Altair Gonçalves de Oliveira, N. 6.968-43 — Antonio Villas Bôas de Queiroz, N. 6.917-43 — Esp. de Epitacio da Silva Pessoa, N. 7.170-43 — Herminia Machado de Almeida, N. 8.283-43 — Jacinto Gomes Henriques e outros, N. 8.145-43 — Armando Augusto Pinto, N. 2.421-42 — Armenio Albino da Cruz, N. 2.176-42 — H. Bodson & Companhia Limitada. — Cobre-se.

**Serviço de Registo e Tombamento**

1 — P. M.

**DESPACHOS DO SR. CHEFE****Processos:**

N. 6.224-43 — José Juliano Vanzolini. — Retire o título de remissão de foro.

N. 6.189-43 — Melissa Stedant Hull. — Compareça.

N. 3.885-42 — Salvador Esperança & Comp. N. 4.983-42 — Waldemar de Carvalho, Número 3.305-42 — Pedro de Araujo Lima Guimarães, N. 5.617-42 — Luzia de Jesus, Número 2.513-42 — Epaminondas Alves de Menezes, N. 523-42 — João Henrique Terzi, Número 5.612-42 — Maria Angelina Valle Figueiredo Barboza, N. 1.915-42 — Alberto Quadros, N. 6.374-43 — Inocencio Sequeiros Taboada, N. 6.395-43 — Edgard de Oliveira Lima, Número 4.371-42 — David José de Aranjó, Número 312-42 — Abílio Ferreira, N. 353-C-941 — Ayres Marques de Carvalho, N. 6.050-42 — Aser Cantanhede de Bulhões Costa, N. 3.753-42 — Djalma Pinto Ribeiro de Lessa, N. 1.086-42 — René Edmond Roger Billa, N. 2.617-42 — Anna Fernandes e outros, N. 4.932-42 — Julieta Corrêa Caruso, N. 886-42 — Eulina de Aranjó Gomes Nunes Pires e outros, N. 5.637, de 1942 — Americo Dudolf, N. 883-42 — Elvira da Silveira Moraes, N. 5.631-42 — Emilia de Carvalho Moura Brasil, N. 2.703-42 — Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos. — Compareça afim de retirar o traslado da carta de aforamento. (O interessado deverá trazer a sua carteira de identidade).

**Serviço de Administração e Obras**

2 — P. M.

**DESPACHOS DO SR. CHEFE****Processos:**

N. 7.475-43 — Georg Ludwig Hutr. — Facilite a medição do imóvel.

N. 8.440-43 — Cecilia Corrêa Stuck. — Junte escritura de 27 de janeiro de 1925.



**Serviço de Correspondência**

4 — P. M.

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

**Processos:**

N. 8.315-43 — José Puenle Porto. — Comparaça para esclarecimentos.  
 N. 6.520-43 — Deolinda Mendes, N. 7.831, de 1943 — João Adão da Silva, N. 5.437-42 — Antonio Marques de Carvalho, N. 7.408-43 — Guiomar de Queiroz Murias, N. 3.458-42 — Florinda Ceciliano Sanguineto, N. 217-42 — Departamento do Patrimônio, N. 492-42 — Diva Medeiros Guimarães e outros, N. 609-42 — Manoel Moreira Assumpção, N. 2.670-42 — Alberto Ferreira D'Almeida, N. 4.335-42 — C. E. D., N. 7.911-43 — Departamento de Edificações, N. 766-42 — Antonio Outeiro Monteiro, N. 8.450-43 — Orlando Ferreira dos Santos e outros, N. 8.008-43 — Departamento de Obras, N. 2.192-42 — Alice de Macedo Machado, N. 5.568-42 — José Fiorenzio e outros, N. 7.506-43 — Paulo Cunha, Número 5.892-42 — Antero Fernandes, N. 4.609, de 1942 — Juizo de Direção da Vara de Registos Públicos, N. 4.821-42 — Falbo Erminio, N. 2.582-42 — Esp. de Eduardo Guinle, Número 4.918-42 — Yolanda Willimann Benedetti, N. 4.681-42 — Real e Benemérita Sociedade Portuguesa de Beneficência, do Rio de Janeiro, N. 2.993-42 — Augusto José Braz, N. 2.991-42 — Alexandre José Lira, N. 2.610, de 1942 — Eulyres do Rego Lopes. — Arquivado-se.

**Caixa Reguladora de Empréstimos**

Foi feito no dia 6 de fevereiro o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matriculas	Classes
51.363	20.140	C
51.425	7.962	C
51.561	15.633	E
51.563	25.071	E
51.564	57	C
51.566	17.478	E
51.567	7.510	E
51.574	25.507	E
51.589	4.912	E
90.208	12.910	C
90.324	28.218	C
90.330	12.867	C
90.337	12.828	C
90.347	12.791	C
90.349	4.677	C
90.353	2.817	C
90.367	12.689	C
90.361	2.599	C
90.362	7.038	C
90.364	11.381	C
90.367	22.074	C
90.370	23.981	E
90.371	7.568	C
90.373	14.511	C
90.374	7.571	C
90.375	15.065	C
90.376	12.924	C
90.377	11.009	C
90.378	26.255	C
90.379	2.344	C
90.380	2.478	C
90.381	2.372	C
90.382	11.782	C
90.383	14.723	C
90.384	13.883	C
90.385	32.417	C
90.386	31.530	C
90.387	10.891	C
90.388	13.360	C
90.389	10.079	C
90.392	14.532	C
90.393	13.828	C
90.394	9.366	C
90.395	15.155	C
90.396	5.828	C
90.397	31.950	C
90.398	9.959	C
90.399	9.969	C
90.400	11.580	C
90.401	12.167	C
90.402	11.828	C

90.403	21.819	C
90.404	14.815	C
90.406	10.755	C
90.407	15.088	C
90.408	7.869	C
90.409	12.704	C
90.412	2.850	C
90.413	23.687	C
90.415	27.020	C
90.416	4.441	C
90.417	31.667	C
90.421	28.228	C
90.423	12.206	C

**ATRASADOS**

51.027	41.681	C
51.498	21.690	C
51.530	29.338	C
51.532	9.469	C
51.534	28.209	C
51.536	3.087	C
51.539	10.766	C
51.542	21.871	C
51.546	22.866	C
90.223	9.995	C
90.259	8.543	C
90.262	20.980	C
90.296	12.176	C
90.311	14.545	C
90.314	33.144	C
90.315	5.801	C
90.319	12.391	C
90.568	6.869	C
90.570	5.062	C

Será feito hoje, dia 8 de fevereiro, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matriculas	Classes
51.405	31.161	C
51.560	8.365	C
51.562	3.418	C
51.568	27.105	C
51.571	23.422	C
51.572	10.771	C
51.573	6.975	C
90.125	15.715	C
90.120	9.953	C
90.427	2.606	C
90.428	13.802	C
90.430	2.593	C
90.432	8.533	C
90.434	5.204	C
90.435	1.102	C
90.436	9.975	C
90.437	31.415	C
90.439	32.992	C
90.440	20.486	C
90.441	12.535	C
90.442	16.045	C
90.443	5.811	C
90.444	14.870	C
90.445	5.619	C
90.448	14.886	C
90.449	16.092	C
90.451	12.822	C
90.452	7.905	C
90.453	12.824	C
90.454	23.305	C
90.459	6.535	C
90.460	30.635	C
90.461	6.043	C
90.462	5.341	C
90.463	31.082	C
90.466	31.588	C

90.467	5.200	C
90.468	15.561	C
90.469	28.579	C
90.470	2.781	C
90.472	14.548	C
90.474	6.716	C
90.475	31.509	C
90.476	10.553	C
90.477	4.619	C
90.479	8.577	C
90.480	18.423	C
90.481	8.521	C
90.482	8.576	C
90.483	13.712	C
90.484	16.791	C
90.485	30.588	C
90.487	11.637	C
90.488	13.070	C
90.489	21.193	C
90.491	2.844	C
90.492	32.408	C
90.495	15.794	C
90.496	26.201	C
90.497	2.587	C
90.499	14.567	C

**ATRASADOS**

51.027	41.681	C
51.340	27.473	C
51.363	20.140	C
51.395	41.926	C
51.498	21.690	C
51.530	29.338	C
51.532	9.469	C
51.539	10.766	C
51.542	21.871	C
51.546	22.866	C
51.561	15.633	E
51.563	25.071	E
51.567	7.510	E
90.006	12.176	E
90.009	999	C
90.022	6.248	C
90.032	16.687	C
90.059	416	C
90.093	10.512	C
90.109	5.212	C
90.211	2.103	C
90.223	9.995	C
90.259	8.543	C
90.262	20.980	C
90.311	14.545	C
90.314	33.144	C
90.324	28.218	C
90.361	2.599	C
90.364	11.381	C
90.370	23.981	C
90.378	28.255	C
90.379	2.344	C
90.380	2.478	C
90.382	11.782	C
90.383	14.723	C
90.385	32.417	C
90.387	10.891	C
90.389	10.079	C
90.392	14.532	C
90.397	31.950	C
90.398	9.959	C
90.399	9.969	C
90.400	11.580	C
90.402	14.838	C
90.403	21.849	C
90.407	15.088	C
90.409	12.704	C
90.468	6.809	C

**SECRETARIA**

**GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA**

**Serviço de Expediente**

Expediente do dia 6 de fevereiro de 1943

ATO DO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 1943

Cancelamento de penalidade:

O assistente, respondendo pelo expediente da Secretaria Geral de Saude e Assistência, tendo em vista a exposição constante do officio número 113, de 2 de fevereiro de 1943, do se-

nhor diretor do Hospital Geral Carlos Chagas, do Departamento de Assistência Hospitalar, resolve cancelar, para todos os efeitos, a penalidade imposta ao enfermeiro da classe 31, Antonio da Costa Ribeiro de Figueiredo — matrícula 11.871 — na data de 23-5-41, conforme publicação constante do Boletim de Serviço n. 176, da mesma data.

Distrito Federal, em 3 de fevereiro de 1943. — Dr. Oswino Penna, assistente, respondendo pelo expediente da Secretaria Geral de Saude e Assistência.

## DESPACHOS DO DIA 4

## Requerimento de:

Meledino Rosario (processo n. 4.114-43). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 9 a 28 de fevereiro de 1943.

Sylvio Alexandre de Moraes (processo número 4.236-43). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 14-2-43 a 5-3-43.

Francisco Pereira dos Santos (processo número 4.533-43). — Autorizo, à vista do parecer, de 8 a 27-2-43.

Everaldo de Almeida Sampaio (processo número 4.530-43). — Autorizo, à vista do parecer de 8 a 27-2-43.

Austregesilo Conceição (processo n. 4.532 de 1943). — Autorizo, à vista do parecer, de 8 a 27-2-43.

Zilka de Vasconcelos (processo n. 4.347 de 1943). — Autorizo, à vista do parecer, de 15-2-43 a 6-3-43.

Oswaldo Freitas (processo n. 4.531-43). — Autorizo, à vista do parecer, de 8 a 27-2-43.

Alcides Machado (processo n. 3.450-43). — Autorizo, à vista do parecer, de 10-2-43 a 1-3-43.

Oswaldo de Araujo (processo n. 3.451-43). — Autorizo, à vista do parecer de 8 a 27-2-43.

Jacintha de Oliveira Ramos (processo número 3.967-43). — Autorizo, à vista do parecer, de 9 a 28-2-43.

Irene Capeloni Barbosa (processo n. 3.968 de 1943). — Autorizo, à vista do parecer de 9 a 28 de fevereiro de 1943.

Leacyr de Oliveira Martins (processo número 4.093-43). — Autorizo, à vista do parecer, de 8 a 27 de fevereiro de 1943.

José da Silva Muniz (processo n. 3.968-43). — Autorizo, à vista do parecer de 9 a 28 do fevereiro de 1943.

Diretoria Geral de Comunicações e Estatística (ofício n. 81-43). — Cancele-se a nota de cobrança n. 11.894, do H. P. S. referente a Manoel Peres Rodrigues, tendo em vista o alegado.

Sebastião Martins & Cia. (processo n. 3-43). — Mantenho a multa, tendo em vista o parecer do Sr. diretor do Departamento de Alimentação.

## Departamento de Assistência Hospitalar

### Serviço de Correspondência

Expediente do dia 5 de fevereiro de 1943

## Transferências:

Do Hospital Geral Jesus, lote 5, núcleo 434, para o Hospital Geral Moncorvo Filho, lote 4, núcleo 16, o trabalhador extranumerário Ilken de Moura, matrícula 32.985 e deste para aquele o trabalhador padrão 13, Moacyr Ribeiro Soares, matrícula n. 27.584.

Do Hospital Geral Miguel Couto, lote 2, núcleo 336, para o Serviço de Rouparia Geral, lote 7, núcleo 552, o trabalhador extranumerário Manoel Jacinto da Luz Filho, matrícula número 35.096, e deste para aquele o trabalhador extranumerário Nasser José Abrahão, matrícula n. 30.100.

Do Hospital Geral Moncorvo Filho, lote 4, núcleo 16, para o Hospital Geral Carlos Chagas, lote 7, núcleo 598 o enfermeiro extranumerário Olga Jordão, matrícula n. 4.951.

## Despachos:

Salim Demotrio Mansur (P. 00.715) — Compareça para esclarecimentos.

Maria Candida Reis. — Concedo, 90 dias de estágio no Hospital Geral São Francisco de Assis, a enfermeira samaritana do Colégio Pedro II.

Waldemar Pires Ferreira (P. 03.853). — Concedo, estágio no Moncorvo Filho.

## Departamento de Tuberculose

### Serviço de Correspondência

Expediente do dia 3 de fevereiro de 1943

## ATO DO SR. DIRETOR

De 5 de fevereiro de 1943

## Designação:

Para o Hospital Torres Homem, núcleo 747, lote 7, o escriturário extranumerário, matrícula n. 29.757 — Malvina Trindade Vianna.

## Departamento de Alimentação

### Serviço de Correspondência

Por haverem sido publicados com incorreções no *Diário Oficial* (Secção II), n. 29, de 4 de fevereiro de 1943, a fls. 951-952, ficam retificados os seguintes despachos, constantes do expediente do dia 3 do corrente:

“Manoel de Almeida Queirós (M-m. S-n., do Serviço de Higiene Alimentar): — Em face da conclusão do laudo de análise n. 2, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), — reincidência — por infração do art. 670, item I, combinado com o art. 861, multa cominada no art. 673 do decreto n. 16.300, de 21-12-23, revigorado pelo decreto municipal n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940. (Auto de multa n. 7.110)”, para: Manoel de Almeida Queirós (M-m. S-n., Sjn., do Serviço de Higiene Alimentar). — Em face da conclusão do laudo de análise n. 2, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), — reincidência — por infração do art. 670, item I, combinado com o art. 861, multa cominada no art. 673 do decreto n. 16.300, de 21-12-23, revigorado pelo decreto municipal n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940. (Auto de multa número 7.110); o título de: “Serviço de Higiene Alimentar (1 AL) — Despachos do Sr. diretor”, para: Serviço de Higiene Alimentar (1 AL) — Despachos do Sr. chefe; “Manoel Joaquim da Costa (3.209-43): — Pode funcionar com o adicional de depósito de” para: Manoel Joaquim da Costa (03.209-43); — Pode funcionar com o adicional de depósito de gelo, segunda informação do sanitista, “J. Marques & Cruz (3.392-43): — Concedo a prorrogação do prazo, para cumprimento do termo de intimação n. 12.889, até o dia 2-11-43” para: J. Marques & Cruz (03.392-43); — Concedo a prorrogação do prazo para cumprimento do termo de intimação n. 12.889, até o dia 2-2-43, e “Clovis Cavalcanti Holanda Lima (4.068-43): — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no art. 778, por infração do referido artigo, letra a, do regulamento em vigor” para: Clovis Cavalcanti Holanda Lima (09.068-43) — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no art. 778, por infração do referido artigo, letra a, do regulamento em vigor.

## CONCURSO DE ADMISSÃO

PARA A MATRICULA NA

### Escola de Aeronáutica

(INSTRUÇÕES—PROGRAMAS)

DIVULGAÇÃO N. 176

PREÇO: Cr\$ 2,00

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 3 de fevereiro de 1943

## Requerimentos de:

Orlando Jopper (18.396-42): Procede-se à análise. Nos rótulos deverão ser empregados os dizeres aludidos no parecer do Sr. chefe do Laboratório Bromatológico, obedecidas as disposições regulamentares.

Max Sokolowski (17.713-42): Indeferido, em face do parecer do Sr. chefe do Laboratório Bromatológico, datado de 3 de fevereiro corrente.

## SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5 AL)

## DESPACHOS DO SENHOR CHEFE

## Requerimento de:

- N. 3.558 — Antônio Gonçalves Viana.
- N. 3.557 — Antonino Doliveira da Conceição.
- N. 2.809 — Joaquim Alves de Carvalho.
- N. 2.534 — Souza Lemos & Comp. Ltda.
- N. 3.556 — Rocha & Ferreira.
- N. 3.010 — J. B. Ribera & Comp.
- N. 3.895 — José da Cunha.
- N. 4.591 — José Duarte da Silva.
- N. 3.838 — A. Gonçalves & Loureiro.

Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

N. 3.803 — Carreiro & Gonçalves — Certifiquem-se os despachos, obedecidos os preceitos legais e pagos os emolumentos devidos.

## SERVIÇO DE LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO (4 AL)

## DESPACHOS DO SENHOR CHEFE

## Requerimentos de:

- N. 668 — Saccharo-Colorantes Ltd. — Cancele o laudo da análise n. 2.504.
- N. 667 — Saccharo-Colorantes Ltd. — Cancele o laudo da análise n. 2.560.

## SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

## DESPACHOS DO SENHOR CHEFE

## Requerimentos de:

- N. 3.314 — Engênia da Conceição Diogo — Exiba carteira de identidade do representante pretendido.
- N. 3.692 — Maria do Carmo Fernandes — Revalide a carteira de saúde.
- N. 2.639 — Alacirino Nogueira de Souza — Exiba carteira de identidade.

## SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (4 AL)

## DESPACHOS DO SENHOR CHEFE

## Requerimentos de:

- N. 417 — Antônio Ferreira Mendes.
- N. 3.885 — Sociedade de Azeites Patuá Limitada.
- Pode funcionar.
- N. 418 — Antônio Ferreira Mendes — Certifique-se

## QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4.º G. A.)

## DESPACHOS DO SENHOR CHEFE

- N. 2.698 — José Maria Júlio — Preliminarmente cumpra as exigências.
- N. 2.554 — José Loureiro — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no art. 778, por infração do mesmo artigo, letra “A”.

## SECRETARIA

# GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

### Departamento de Obras

Expediente do dia 5 de fevereiro de 1943

BOLETIM N. 20

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 5 de fevereiro de 1943

Designando o engenheiro Adalberto Alvares de Castro, para, sem prejuízo das suas atuais funções, responder pelo expediente do Serviço de Geologia, durante o impedimento do chefe efetivo daquele Serviço, que entrará em gozo de férias no dia 15 do corrente mês.

Transferindo, do 13.º para o 15.º Distrito de Obras, o trabalhador, padrão 13 — matrícula n. 15.119 — Manoel da Silva Barbosa. Registrando a apresentação, nesta data, do trabalhador, padrão 13 — matrícula número 20.710 — José Luiz, tendo em vista o ofício n. 81, de 4-2-43, do VSA-P, e designando-o para ter exercício no 3.º Distrito de Obras.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Cia. Brasileira de Terrenos (processo número 200.878-43) e Manoel Teixeira Paz Bordalo (proc. n. 201.229-43, junto ao de número 313.386-42). — Deferido.

Oscar Taves & Cia. (Queimadores a óleo da Usina de Asfalto) (proc. n. 204.102-41). — Ficam aceitas as obras executadas.

Luiz dos Santos Reis (proc. n. 300.684-41) e Joaquim Pinto Canêdo Jr. (processo número 312.518-42). — Certifique-se, de acordo com a informação.

### Serviço de Geologia

3 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 211.803-41 — Clemente de Carvalho. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 66,00, de 1941 e Cr\$ 33,00, de 1942.

N. 200.408-43 — Duarte & Caldeira Ltda. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 660,00.

N. 310.683-42 — Hortencio Pereira Gonçalves. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 261,00.

N. 207.514-41 — Francisco José Magalhães. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 198,00.

N. 201.338-43 — Julio C. Alves. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 528,00.

N. 201.398-43 — Cia. Construtora e Técnica Koteca S. A. — Deferido, pagando emolumentos de Cr\$ 261,00.

N. 201.382-43 — Avelino Amaral.

N. 201.387-43 — Artur Guaraciaba.

N. 201.382-43 — Odilon Paraíso.

N. 305.269-42 — Julieta Carvalho Bruner.

N. 201.350-43 — Salvador João.

N. 201.319-43 — João Marques.

— Provem estar quites com o imposto de localização.

N. 200.575-43 — Vinha, Fernandes & Cia. — Compareça.

N. 311.901-42 — José da Silva Gomes. — Compareça.

N. 306.472-42 — Clube de Regatas do Flamengo. — Compareça.

N. 201.261-43 — Antonio Lopes Sobrinho. — Compareça.

N. 201.037-43 — Cia. Marnito S. A. — Compareça.

N. 201.352-43 — Agostinho de Sá. — Indeferido.

N. 201.325-43 — Abel de Almeida da Luz. — Compareça.

N. 201.351-43 — José Pereira da Costa. — Indeferido.

### Serviço de Topografia

4 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 312.918-42 — João M. Macedo, avenida Cesário de Melo e outros. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 385,00.

N. 200.828-43 — Dauri L. Camões, estrada do Cafundá n. 992. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 60,50.

N. 311.630-42 — Empresa P. e Construtora Ltda., rua José Bonifácio n. 871. — Aprovado.

N. 201.045-43 — Joaquim P. Ribeiro, rua Araújo Leitão, lotes 1-2. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 275,00.

N. 308.293-42 — Henrique J. da Silva, travessa Ouvidor n. 37. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 4,00.

N. 308.656-42 — Climerio V. de Oliveira, avenida Atlântica n. 152, apts. 101-1 e 201-3 a 1.101-3 e suplementar pela rua Gustavo Sampaio ns. 125-7. — Compareça para esclarecimentos junto ao oficial, Walter Vieira.

Requerimentos:

N. 65-43 — Bonifacio T. de Moraes. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 21,00.

N. 66-43 — José F. dos Santos. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 31,00.

N. 67-43 — Moacir Bornay. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 20,00.

N. 68-43 — Ismael C. Botelho. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 18,00.

N. 69-43 — Heitor Amaral. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 48,00.

N. 70-43 — Sociedade T. Urbanos Ltda. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 24,00.

N. 71-43 — João Pacheco. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 4,00.

N. 72-43 — Antonio W. A. Pinho. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 6,00.

### EXIGÊNCIAS DOS SRS. ENGENHEIROS

N. 200.035-43 — Mario da Maia e outros, estrada Manguariba.

N. 200.866-43 — Virgílio J. da Silva, rua Hermengarda n. 628.

N. 201.216-43 — Seraphim Moreira, rua Joaquim Meier, entre os ns. 351-9.

— Compareçam para esclarecimentos.

### Serviço de Correspondência

8 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Ilídio Gomes Lobrinhas (proc. n. 201.157, de 1943, junto ao de n. 216.081-41). — Compareça perante o funcionário, José Nascimento.

José Francisco Monteiro (proc. n. 201.308, de 1943, junto ao de n. 311.791-42). — Levante-se a perempção.

### Oitavo Distrito de Obras

8 — D. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Iracema Barreiros Gomes, rua Alfredo Pujol n. 2, 8.º Distrito de Fiscalização (ficha n. 313.188-42). — Deferido.

### Nono Distrito de Obras

9 — D. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Antenor Machado Guerrão (processo número 306.386-42), avenida Suburbana n. 7.523. — Deferido.

### Décimo Distrito de Obras

10 — D. O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Augusto de Paiva, estrada Vicente de Carvalho n. 596 (proc. n. 200-42). — Fica aceito o passeio.

Américo Viviani Fialho, rua Cerqueira Dal-iro n. 90 (proc. n. 201.040-43). — Aguarde-se o comparecimento do interessado.

Hely Martins da Veiga, rua Maria Vargas n. 63 (proc. n. 201.132-43). — Compareça para esclarecimentos.

Minervina Amancio Borges, rua Maria Vargas n. 33 (proc. n. 201.296-43). — Compareça para esclarecimentos.

Izabel Freiria, rua Américo Brasiliense ns. 115-119 (proc. n. 206.063-41). — Compareça para esclarecimentos.

Maria da Conceição Freitas Lima, rua Vás Lobo n. 412 (proc. n. 302.138-42). — Fica aceito o passeio provisório.

### Décimo Primeiro Distrito de Obras

11 — D. O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Crispina Corrêa da Costa, rua 4 de Novembro n. 175.

Aurelio de Sousa Braga, rua 4 de Novembro, junto e depois do n. 178.

— Deferidos, sendo os passeios de concreto com capa de argamassa de cimento e areia, eficiência de 2% e canalizadas as águas pluviais sob os mesmos.

Ilhamar Henrique Flores, rua Teixeira Franco ns. 7 e 9.

Manoel de Sousa, rua Teixeira Franco n. 5, Domingos Loureiro, avenida dos Democráticos ns. 631, 631-A e 631-B.

Guilhermina de Jesus Apolinario, rua 4 de Novembro n. 181.

— Ficam aceitos os passeios. Maria Genoveva da Costa, rua Justiniano Serpa n. 46. — Fica aceito o rampamento.

### Décimo Quarto Distrito de Obras

14 — D. O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Carlos da Silva Amaral (proc. n. 4-43), rua Jabotão n. 1. — Deferido. Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e forneça no local da obra o material necessário a ligação — 13 manilhas de 4" e 20 quilos de cimento. Entregue ao Depósito do Distrito no prazo máximo de 10 dias, como indenização da "mão de obra" o seguinte material: 6 táboas de pinho do Paraná de 1.ª qualidade (forro) c/5,00 x 0,20 x 0,01 de espessura.

Waldemar Cerqueira Corrêa (proc. n. 12, de 1943), rua Jabotão n. 11. — Deferido. Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e forneça no local da obra o material necessário a ligação — 13 manilhas de 4" e 20 quilos de cimento. Entregue ao Depósito do Distrito no prazo máximo de 10 dias, como indenização da "mão de obra" o seguinte material: 6 táboas de pinho do Paraná de 1.ª qualidade (forro) c/5,00 x 0,20 x 0,01 de espessura.

Orlandina Moura (proc. n. 8-43), rua Jabotão n. 20. — Deferido. Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e forneça no local da obra o material necessário a ligação — 13 manilhas de 4" e 20 quilos de cimento. Entregue ao Depósito do Distrito no prazo máximo de 10 dias, como indenização da "mão de obra" o seguinte material: 24 lâmpadas "Phillips" (foscas) 40 watts.

Fernando Pacifico Duarte Gameleira (processo n. 51-42), rua Amaral Costa n. 31. — Deferido. Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e forneça no local da obra o material necessário a ligação — 15 manilhas de 4" e 1 saco de cimento. Entregue ao Depósito do Distrito no prazo máximo de

10 dias, como indenização de "mão de obra" o seguinte material: 38 lâmpadas "Phillips" (fosca) 40 watts.

Amadeu Punaro Barata (proc. n. 15-43), rua Jaboatão n. 77. — Deferido. Faça o alinhamento em 4" até o alinhamento do prédio e forneça no local da obra o material necessário a ligação — 13 manilhas de 4" e 20 quilos de cimento. Entregue ao Depósito do Distrito no prazo máximo de 10 dias, como indenização de "mão de obra" o seguinte material: 15 fechaduras caixa.

Fernando Pacifico Duarte Gameleira (processo n. 50-42), rua Amaral Costa n. 31. — Ficam aceitas as obras do passeio.

Julio da Silva (proc. n. 16-43), rua Araçá n. 25. — Deferido, pagos os emolumentos no valor de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).

## Departamento de Edificações

### BOLETIM N. 14

Expediente de 5 de fevereiro de 1943.

### ATOS DO SR. DIRETOR

Comparecimento de serventuários:

Determinando o comparecimento ao gabinete do diretor dos seguintes serventuários: Oficial administrativo classe 73, matrícula n. 892, Alvaro Porto Barroso e do oficial administrativo classe 72, matrícula n. 4.256, Aida Guida Caldas.

Transferência de serventuários:

Transferindo do 15-DD para o 1-DD o oficial administrativo classe 72, matrícula número 4.198, Oscar Aguiar de Assis, do 1-DD para o 2-DD o oficial administrativo classe 73, matrícula 892, Alvaro Porto Barroso e do 11-DD para o gabinete do diretor o chefe de Distrito 22272 04, matrícula n. 4.303, Carmen Velasco Portinho.

Transcrição de boletim:

Transcrevendo para os devidos fins o Boletim n. 85 do Exmo. Sr. secretário geral, publicado no *Diário Oficial* de 9 de outubro de 1942.

Ordem de serviço:

Determinando aos senhores diretores e chefes de serviço diretamente subordinados ao secretário geral, que todo e qualquer expediente (ofícios, papeletas, instruções, ordens de serviços, esclarecimentos, etc.) emanados diretamente do Sr. Prefeito tenham urgente resposta, com indicação das providências tomadas ou a tomar, pelo que não deverá o mesmo constituir processo original ou a ela ser feita a juntada de processos já existentes sobre o assunto.

A resposta a tal expediente deverá ser preparada pelo próprio diretor ou chefe de serviço que providenciará para obtenção dos elementos necessários à mesma, e direta e pessoalmente junto aos serviços competentes scri a remessa protocolar aos mesmos.

Caso seja necessário a confecção de expediente a tais serviços, será o mesmo elaborado em cópia no Departamento ou Serviço, remetendo a seguir com a máxima urgência o original devidamente informado ao gabinete desta Secretaria Geral para o devido encaminhamento ao Sr. Prefeito.

Publique-se para conhecimento dos Departamentos e Serviços:

Secretaria do Prefeito — Circular n. 22 — Em 22 de outubro de 1942.

Sr. secretário geral:

Levo ao conhecimento de V. Excia. para os devidos fins que o despachante da Prefeitura Waldemar Ramos da Silva (matrícula número 30.605), licenciado por 1 (um) ano, nos termos do art. 15 e seu parágrafo único do Decreto-lei n. 3.905, de 8 de dezembro de 1941, está sendo substituído durante o seu impedimento, pelo preposto: Sebastião Alfenas da Fonseca (matrícula 34.648).

Atenciosas saudações — *Jorge Dodsworth*.  
Secretário geral de Administração respondendo pela Secretaria do Prefeito.

Secretaria do Prefeito — Circular n. 23 — Em 2 de outubro de 1942 — Sr. secretário geral:

Levo ao conhecimento de V. Excia. para os devidos fins, que a Alfândega do Rio de Janeiro, por ofícios ns. 4.017 e 4.049 de 21 de setembro último, comunica a esta Prefeitura haver suscitado a aplicação às Sociedades Império de Casemiras S.A. e Companhia Instaladora Casa Berta Ltda., das medidas coercitivas no decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, por terem as mesmas quitado os respectivos débitos com a Fazenda Nacional.

Atenciosas saudações. — *Jorge Dodsworth*, secretário geral de Administração respondendo pela Secretaria do Prefeito.

N. 313.032-42 — Administração do Porto do Rio de Janeiro. — O projeto quanto à altura deve obedecer ao art. 20, do decreto n. 6.000.  
N. 234.709-42 — Elpidio Gonçalves Araujo. — Reduzo à 4.ª parte, pagando até o dia 7 de fevereiro de 1943.

N. 263.997-42 — Salvador Marzulo. — Deferido de acordo com a informação.

N. 302.684-42 — Empresa Brasileira de Cristais, S. A. — Deferido em face dos termos da réplica.

N. 262.506-42 — Ubaldo Rodrigues Eiras e outros. — Deferido de acordo com as informações.

N. 248.182-42 — Raey Irmãos & Comp. — Manutenção o despacho.

N. 240.959-42 — Marcolina Leal Cabral. — Indeferido.

N. 300.506-43 — Joaquim Nova Monteiro. — Deferido de acordo com o art. 32, § 3.º, do decreto n. 6.000.

N. 300.662-43 — Joaquim Rodrigues. — Deferido de acordo com a informação.

N. 259.854-42 — Messias Filemon Lima. — Deferido em face do processado.

N. 300.384-43 — Maria Josefina Ferreira. — Deferido de acordo com o art. 166, do decreto n. 6.000.

N. 308.238-43 — Aliança Comercial Anilinas. — Complete o projeto juntando planta de situação e título de propriedade.

N. 300.177-43 — Joaquim Ferreira Couto. — Indeferido.

N. 260.920-42 — Maria J. Pereira Brandão. — A prova apresentada não satisfaz.

N. 232.214-42 — Heitor Alves Trindade. — Indeferido, em face do parecer do 40 B.

N. 300.702-43 — Instituto As. Serv. Estado. — Deferido de acordo com a informação.

N. 316.845-43 — Antonio Silva Mariano. — Indeferido, tendo em vista a informação.

N. 303.365-43 — Hilda Faria Lobão. — Indeferido. Não há rua particular em face do regulamento e sim rua de vila.

N. 263.697-42 — Frutuoso dos Santos. — Deferido, nos termos da réplica.

N. 242.882-42 — Alípio Ferreira Adão. — Declare o uso do prédio depois das obras e se se compromete por termo a respeitar esse uso.

N. 300.261-43 — A. Vasconcelos Junior. — Indeferido de acordo com a informação do 8-ED.

N. 305.609-43 — Flavio Santos Guimarães. — Deferido de acordo com o § 3.º, art. 32, do decreto n. 6.000.

### 3 — E. D.

### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N. 252.289 — Fábrica de Papel Tijuca S. A. — Fica aceito o gerador.

N. 301.947 — Fábricas Unidas de Tecidos, Rendas e Bordados S. A. — Concedo a baixa.

N. 263.666 — Henrique Velho. — Concedo a baixa.

N. 238.163 — Mario Donati. — Requeira continuação para o corrente exercício, incluindo o acréscimo.

N. 305.410 — J. Gomes Galvão. — Preencha a coleta.

N. 304.438 — Moraes & Souza — Declare se deseja baixa de operatrizes.

N. 305.617 — José da Silva Costa. — Declare se deseja baixa de operatrizes.

N. 305.854 — Rio Brasil Comercial Industrial Ltda. — Declare se deseja baixa de operatrizes.

N. 304.545 — José Germano — Colete os motores e operatrizes.

N. 305.583 — Serafim da Silva & Cia. — Prove transferência ou alteração da firma.

N. 305.491 — Francisco Ferreira de Mattos. — Declare as operatrizes a crescer.

N. 301.634 — W. Araujo & Cia. — Declare se deseja baixa de operatrizes.

N. 304.733 — C. Nascimento Silva. — Declare se deseja baixa de operatrizes.

N. 304.619 — Sgneszi Nunes Ltda. — Declare a operatriz a acrescentar.

N. 304.567 — Alan Dugdale Halavvael. — Prove transferência de firma.

N. 304.534 — Cia. Cerâmica São José S. A. — Declare se deseja baixa de operatrizes.

N. 304.578 — Sobral Souza & Cia. — Declare se deseja baixa de uma operatriz.

N. 304.742 — Eduardo Fontes Cunha. — Apresente a última licença paga.

N. 304.418 — C. Alberto Fernandes & Cia. — Prove transferência de firma.

N. 304.463 — Coelho Almeida & Cia. Ltda. — Declare se deseja baixa de operatrizes.

N. 301.251 — A. Guidi Rufarini S. A. — Esclareça a potência de todos os motores.

N. 301.916 — André Junior & Cia. Ltda. — Declare se deseja baixa de três operatrizes.

N. 305.550 — Empresa "A Noite". — Declare se deseja baixa de uma operatriz.

N. 305.510 — Gráfica Elite Ltda. — Declare se deseja baixa de operatrizes.

N. 305.396 — Cekace Farmacêuticas Ltda. — Declare a casa conservadora do elevador.

N. 305.890 — Empresa Gráfica Leuzinger S. A. — Esclareça o local.

N. 305.655 — Decio Richard & Cia. — Declare se deseja baixa de operatrizes.

N. 305.617 — Albino Moreira Dias. — Declare se deseja baixa de operatrizes.

N. 305.888 — Frias Barbôsa & Cia. — Declare a operatriz que cresce.

N. 305.856 — Antonio F. Camara da Paz. — Prove transferência de firma e declare se deseja baixa de uma operatriz.

N. 305.625 — Ferdinando L. Romiti. — Declare as operatrizes a crescer.

N. 304.455 — Amaro A. Peixoto & Cia. — Declare se deseja baixa de uma operatriz.

N. 305.636 — Henrique Saraiva. — Declare se deseja baixa de uma operatriz.

N. 305.768 — F. Ferreira & Cia. Ltda. — Declare se deseja baixa de uma operatriz.

N. 305.343 — Fred Figner & Cia. Ltda. — Colete o elevador e declare se deseja baixa de operatrizes.

N. 305.657 — Latt & Cia. Ltda. — Declare se deseja baixa de uma operatriz.

N. 303.686 — Antonio Cid Loureiro. — Declare se deseja baixa de uma operatriz.

Deferido, pagos os emolumentos de "continuação".

Processos instalações:

N. 305.933 — João da Silva Ramos. — Cr\$ 55,00.

N. 301.935 — Antonio F. Pinto & Cia. Ltda. — Cr\$ 55,00.

N. 301.867 — Ribeiro & Almeida. — Cr\$ 55,00.

N. 304.641 — Barros & Bastos. — Cr\$ .... 55,00.

N. 305.496 — Carlos Feigel. — Cr\$ 55,00.

N. 305.796 — Benedito José de Oliveira. — Cr\$ 55,00.

N. 305.795 — José L. Pereira. — Cr\$ ... 55,00.

N. 305.807 — C. Esteves. — Cr\$ 55,00.

N. 305.611 — José Lira Madeira. — Cr\$ 55,00.

N. 305.426 — F. Barberá. — Cr\$ 55,00.

N. 304.880 — J. Rodrigues & Almeida. — Cr\$ 55,00.

N. 304.872 — Manoel Duarte Ferreira. — Cr\$ 55,00.

N. 302.208 — Pring Torres & Comp. Ltda. — Cr\$ 55,000.

N. 305.075 — Nicola Jamikeli. — Cr\$ 55,00.

N. 305.074 — Nicola Jamikeli. — Cr\$ 55,00.

N. 305.109 — Fgardo Billencourt. — Cr\$ 55,00.

N. 305.110 — Clarimundo Silveira Goulart Bilencourt. — Cr\$ 55,00.	N. 304.278 — Jorge Jacob. — Cr\$ 55,00.	N. 304.713 — Constantino Ribeiro & Comp. Ltda. — Cr\$ 89,10.
N. 305.175 — Artur Marques Mendes. — Cr\$ 55,00.	N. 304.227 — J. Cambeiro. — Cr\$ 70,10.	N. 304.708 — Del Nero & Barbicri. — Cr\$ 56,10.
N. 305.170 — J. G. Leite Martins. — Cr\$ 55,00.	N. 304.239 — Alves Magalhães & Comp. — Cr\$ 1.199,00.	N. 304.709 — M. S. Pinto. — Cr\$ 56,10.
N. 304.882 — J. Nazario. — Cr\$ 55,00.	N. 304.277 — Industrias de Formas para calçados. — Cr\$ 127,60.	N. 304.707 — A. Vasco Girão. — Cr\$ 373,50.
N. 304.881 — J. Ribeiro Guimarães. — Cr\$ 55,00.	N. 304.358 — J. P. Ferraz. — Cr\$ 56,10.	N. 304.428 — Manoel Martins & Comp. — Cr\$ 63,30.
N. 304.873 — Matos & Costa. — Cr\$ 55,00.	N. 303.855 — E. Vasquez & Comp. — Cr\$ 56,10.	N. 304.481 — Leopoldo Ferreira. — Cr\$ 99,10.
N. 304.994 — J. Espinha Monteiro. — Cr\$ 81,70.	N. 303.863 — Roberto Coivareto. — Cr\$ 81,70.	N. 304.736 — Henrique Gomes Gabina. — Cr\$ 120,50.
N. 305.197 — Graficor Concentra Hartmann Irmãos S. A. — Cr\$ 327,80.	N. 303.857 — José A. Ramos. — Cr\$ 77,60.	N. 304.610 — Areal & Miranda — Cr\$ 56,00.
N. 305.057 — Soares, Roubaud & Comp. Limitada. — Cr\$ 2.113,40.	N. 304.620 — Laboratório Spalt Ltda. — Cr\$ 63,30.	N. 304.702 — Costa Almeida & Cia. — Cr\$ 84,70.
N. 304.801 — Comp. Federal de Fornecimentos e Comissões. — Cr\$ 660,00.	N. 303.979 — Viuva João Desiderati & Filhas Limitada. — Cr\$ 213,40.	N. 304.704 — J. Lopes & Carneiro — Cr\$ 82,30.
N. 304.802 — Comp. Litográfica Ferreira Pinto. — Cr\$ 2.581,70.	N. 304.038 — A. Ortiz Silva & Comp. — Cr\$ 55,00.	N. 303.161 — Irmãos Flores Marques & Companhia Ltda. — Cr\$ 231,90.
N. 304.887 — Francisco Lohmann. — Cr\$ 56,10.	N. 304.266 — M. R. de Souza. — Cr\$ 55,00.	N. 304.191 — Rafael Domingues & Companhia — Cr\$ 156,20.
N. 304.891 — Edmundo Grange. — Cr\$ 213,40.	N. 303.952 — Comp. Fornecedora de Materiais. — Cr\$ 141,90.	N. 304.241 — Bruno, Mandarino & Cia. — Cr\$ 127,60.
N. 304.955 — Foster -McClellan Co. — Cr\$ 536,30.	N. 303.955 — Comp. Fornecedora de Materiais. — Cr\$ 4.495,70.	N. 304.267 — Ernani Lomba — Cr\$ 70,40.
N. 304.902 — Aços Roebling B. do Brasil Ltda. — Cr\$ 106,20.	N. 303.941 — Lyra da Silva Niemeier & Companhia Limitada. — Cr\$ 184,50.	N. 304.186 — Selin Zeitune — Cr\$ 81,70.
N. 304.860 — Avelino da Costa Gomes. — Cr\$ 91,90.	N. 303.846 — Administradora Federal Ltda. — Cr\$ 72,90.	N. 304.665 — L. Martins & Cia. Ltda. — Cr\$ 99,00.
N. 304.429 — Lourenço Joaquim Rodrigues. — Cr\$ 56,10.	N. 303.864 — S. Duarte. — Cr\$ 55,00.	N. 304.666 — L. Martins & Cia. Ltda. — Cr\$ 71,50.
N. 304.862 — Xavier & Waldemar. — Cr\$ 96,30.	N. 303.986 — Virio Lupi & Comp. Ltda. — Cr\$ 55,00.	N. 304.735 — M. Henrique Marcenciro — Cr\$ 56,10.
N. 304.870 — Oscar da Silva Freitas. — Cr\$ 63,30.	N. 304.312 — Videira Alves & Comp. — Cr\$ 55,00.	N. 304.703 — J. Lopes & Carneiro — Cr\$ 120,50.
N. 304.846 — A. Santos & Almeida. — Cr\$ 63,30.	N. 304.334 — Joaquim C. de Souza & Comp. Ltda. — Cr\$ 55,00.	N. 304.461 — J. M. Vaz — Cr\$ 81,70.
N. 305.199 — Eugenio Barrene & Comp. — Cr\$ 63,30.	N. 304.332 — Joaquim Coelho. — Cr\$ 55,00.	N. 304.604 — André & Fernandes Ltda. — Cr\$ 77,60.
N. 305.392 — S. Schlude. — Cr\$ 81,90.	N. 303.856 — João Batista Ferreira. — Cr\$ 55,00.	N. 303.092 — Guilherme de Araujo — Cr\$ 99,00.
N. 305.085 — Carlos Monteiro de Barros. — Cr\$ 180,40.	N. 303.960 — Aron Bergman. — Cr\$ 55,00.	M. M. Bernardo — Cr\$ 113,30.
N. 320.162 — Comp. Expresso Federal. — Cr\$ 70,40.	N. 304.002 — Simões Diniz & Comp. — Cr\$ 177,70.	N. 305.089 — Fábrica de Arquivos e Moveis de aço Ltda. — Cr\$ 299,20.
N. 302.351 — Scott Bowne Inc. Of Brazil Ltd. — Cr\$ 163,40.	N. 304.016 — Produtos Termoplásticos Resina Ltda. — Cr\$ 91,90.	N. 304.536 — José da Rocha Pereira — Cr\$ 82,30.
N. 302.517 — J. C. Eno (Brasil) Ltda. — Cr\$ 180,40.	N. 304.095 — Casa Granado, Laboratórios Farmácia e Drogaria Ltda. — Cr\$ 1.271,63.	N. 304.555 — José da Rocha Pereira — Cr\$ 170,50.
N. 305.978 — Pluvius Ltda. — Cr\$ 63,30.	N. 304.096 — Casa Granado, Laboratórios Farmácia e Drogaria Ltda. — Cr\$ 141,90.	N. 304.467 — Neugart & Cia. Ltda. — Cr\$ 120,50.
N. 305.333 — Antonio P. Galiazzi. — Cr\$ 81,70.	N. 303.667 — Gloria Rodrigues. — Cr\$ 306,40.	N. 304.557 — Empresa Jornal das Moças — Cr\$ 231,90.
N. 305.421 — A. Afonso & Oliveira. — Cr\$ 81,70.	N. 303.743 — Eduardo Piragibe da Fonseca. — Cr\$ 71,50.	N. 305.150 — Construtora Continental Limitada — Cr\$ 156,60.
N. 304.963 — Pedro Castoldi & Comp. Ltda. — Cr\$ 131,80.	N. 303.685 — Antonio Cid Loureiro. — Cr\$ 128,10.	N. 304.597 — Viuva Domingos Olimpio — Cr\$ 91,90.
N. 304.959 — J. M. Melo & Comp. — Cr\$ 112,80.	N. 303.755 — Tomaz Giordano. — Cr\$ 63,30.	N. 304.600 — Regis & Agostini — Cr\$ 156,60.
N. 304.996 — Rocha Passos & Comp. — Cr\$ 147,70.	N. 303.703 — Feliciano B. Rodrigues. — Cr\$ 56,10.	N. 305.652 — Alexandre de Oliveira — Cr\$ 170,50.
N. 305.035 — Meier Blumer Ltda. — Cr\$ 181,80.	N. 305.083 — Laurindo Ferreira. — Cr\$ 131,80.	N. 305.643 — Tavares & Vieira — Cr\$ 120,50.
N. 305.112 — Duarte, Neves & Comp. — Cr\$ 227,70.	N. 305.086 — Manoel Mopdim. — Cr\$ 110,60.	N. 304.618 — Adriano Miranda — Cr\$ 127,60.
N. 305.177 — Alberto Pucheu. — Cr\$ 138,10.	N. 305.079 — Almeida Cardoso & Comp. — Cr\$ 56,10.	N. 304.682 — Albino Loureiro — Cr\$ 63,00.
N. 305.166 — Giesta & Armindo. — Cr\$ 56,10.	N. 305.082 — Tipografia Esperança Ltda. — Cr\$ 91,90.	N. 304.683 — José Firmino Ferreira — Cr\$ 84,70.
N. 305.161 — Oscar Rudge. — Cr\$ 156,20.	N. 302.686 — Companhia Construtora Pederneras S. A. — Cr\$ 2.695,60.	N. 304.513 — José Germano — Cr\$ 220,60.
N. 305.814 — Gonçalves & Azevedo. — Cr\$ 106,20.	N. 304.549 — José Martins Quarto. — Cr\$ 55,00.	N. 304.544 — Antenor Messina Germano — Cr\$ 170,50.
N. 304.800 — Sebastião Rodrigues Coutinho. — Cr\$ 70,40.	N. 304.317 — Olimpio S. Souza. — Cr\$ 55,00.	N. 304.714 — Anacleto da Silva — Cr\$ 213,40.
N. 304.877 — Laboratório Fidosan Ltda. — Cr\$ 70,40.	N. 305.081 — Almeida Cardoso & Comp. — Cr\$ 55,00.	N. 304.844 — Santos & Gonçalves — Cr\$ 149,10.
N. 304.876 — L. Fernandes & Irmão. — Cr\$ 222,60.	N. 303010 — J. Rodrigues Alves & Comp. — Cr\$ 55,00.	N. 305.203 — E. Vaillant & Cia. — Cr\$ 55,00.
N. 304.983 — Canton & Reile. — Cr\$ 163,40.	N. 303.649 — Leitão & Serafim. — Cr\$ 56,10.	N. 304.779 — Barbosa & Amorim. — Cr\$ 99,00.
N. 304.942 — José Ferreira Bastos. — Cr\$ 156,20.	N. 303.705 — J. Sá & Irmão. — Cr\$ 56,10.	N. 304.790 — Aguiar & Figueiredo — Cr\$ 89,10.
N. 304.969 — J. P. Diniz — Cr\$ 70,40.	N. 303.182 — Engenharia e Construção Scott Ltda. — Cr\$ 1.114,70.	N. 304.202 — Reis Gabriel & Cia. — Cr\$ 106,20.
N. 304.930 — Manoel de Oliveira Dias. — Cr\$ 63,30.	N. 303.557 — Henrique Liberal & Comp. Ltda. — Cr\$ 99,00.	N. 304.189 — Carioca Artesatos de Papel Limitada — Cr\$ 56,10.
N. 305.720 — M. Ferrão & Comp. — Cr\$ 55,00.	N. 303.386 — Fábrica de Tecidos Maracanã. — Cr\$ 3.734,60.	N. 304.740 — Lira & Companhia — Cr\$ 55,00.
N. 305.395 — C. F. Queirós & Comp. — Cr\$ 55,60.	N. 303.753 — Laboratório Emer Ltda. — Cr\$ 55,00.	N. 304.591 — Laboratório de Biologia Clínica Ltda. — Cr\$ 55,00.
	N. 303.611 — João Aires. — Cr\$ 55,00.	N. 304.914 — J. Estrela & Irmão — Cr\$ 55,00.
	N. 304.710 — Nicolau Teixeira Rebelo. — Cr\$ 70,40.	N. 304.896 — Cesar de Almeida — Cr\$ 55,00.
	N. 304.712 — Anacleto da Silva. — Cr\$ 127,60.	N. 304.673 — José Cardoso Bessa & Companhia — Cr\$ 55,00.
		N. 304.635 — Carvão Brasil Ltda. — Cr\$ 55,00.

N. 304.566 — Antonio da Silva Sant'Ana — Cr\$ 55.00.  
 N. 304.563 — Dunningham & Perez — Cr\$ 55.00.  
 N. 305.719 — Oscar & Cia. — Cr\$ 55.00.  
 N. 305.853 — R. Simon & Cia. Ltda. — Cr\$ 55.00.  
 N. 304.554 — Riedel & Cia. — Cr\$ 55.00.  
 N. 304.454 — Amadeu Ribeiro — Cr\$ 55.00.  
 N. 304.452 — J. T. Salgado — Cr\$ 55.00.  
 N. 305.453 — A. Machado Segundo — Cr\$ 55.00.  
 N. 304.328 — S. Schreiber — Cr\$ 55.00.  
 N. 304.282 — Guimarães Carvalho & Companhia Ltda. — Cr\$ 63.30.  
 N. 304.433 — José Romero Ortega — Cr\$ 84.70.  
 N. 305.427 — Impermeabilizantes Retraena Ltda. — Cr\$ 56.10.  
 N. 304.150 — Joaquim Pais do Amaral & Cia. — Cr\$ 70.40.  
 N. 304.436 — Pedro Euclides dos Santos — Cr\$ 56.10.  
 N. 304.188 — Cartonagem Federal Ltda. — Cr\$ 88.00.  
 N. 304.889 — F. Waisberg & Cia. — Cr\$ 55.00.  
 N. 304.949 — M. Viegas & Caruso — Cr\$ 55.00.  
 N. 304.906 — A. Pereira da Silva Segundo — Cr\$ 55.00.

## Exigências a satisfazer:

N. 304.182 — Lima Borsani & Oliveira. — Declare se deseja baixa de uma operatriz.  
 N. 304.115 — Sociedade Comercial de M-terias Primas Ltda. — Apresente a última licença paga.  
 N. 305.151 — Adriano Rodrigues & Cia. — Compareça para esclarecimentos sobre o local.  
 N. 304.272 — Veiga & Cia. — Declare se deseja baixa de uma operatriz.  
 N. 304.258 — J.G. de Souza. — Colete a potência de todos os motores.  
 N. 303.997 — Ricardo M. Martin. — Compareça para esclarecimentos sobre o local à vista da informação do registro.  
 N. 305.419 — Saboaria Imperial Ltda. — Apresente a última licença paga.  
 N. 303.943 — M.P. Gonçalves & Cia. Limitada. — Declare se deseja baixa de operatrizes.  
 N. 303.942 — M.P. Gonçalves & Cia. Ltda. Declare se deseja baixa de uma operatriz.  
 N. 303.994 — Francolino da Silva Ferreira. — Declare se deseja baixa de operatrizes.  
 N. 304.006 — Casa Leandro Martins Moveis S.A. — Colete os dois geradores e declare se deseja baixa de operatrizes.  
 N. 30.871 — Nilo Figueiredo. — Declare se deseja baixa de 12 operatrizes.  
 N. 304.890 — E.P. de Castro. — Declare o número das operatrizes e corrija a espécie do negócio.  
 N. 304.892 — Eiras & Cia. — Declare se deseja baixa de uma operatriz.  
 N. 304.863 — Xavier & Waldemar. — Apresente a última licença paga.  
 N. 301.613 — A.S. Florindo & Cia. Ltda. — Declare quais as operatrizes a acrescer.  
 N. 305.976 — Casa Souza Balista Ltda. — Compareça para esclarecimentos sobre o local.  
 N. 305.305 — Indústria de Massas Alimentícias Perrota Ltda. — Declare se deseja baixa de operatrizes.  
 N. 305.423 — Martins & Santos. — Declare se deseja baixa de operatrizes.  
 N. 306.194 — Jacinto Toller & Cia. — Prove transferência de firma.  
 N. 305.436 — Construtor Federal S.A. — Prove transferência de firma.  
 N. 305.052 — Bernardo Augusto. — Compareça para esclarecimentos sobre o local.  
 N. 304.812 — Casemiro Mendes. — Declare se deseja baixa de uma operatriz.  
 N. 304.813 — Espólio de Abílio da Costa Oliveira. — Prove transferência de firma e declare se deseja baixa de uma operatriz.  
 N. 30.861 — José Soares. — Prove transferência de firma.  
 N. 304.427 — Patrone & Cia. — Declare se deseja baixa de 6 operatrizes.  
 N. 304.184 — Parke Davis. — Declare se deseja baixa de 5 operatrizes.

N. 307.353 — Gaspar Gravador Ltda. — Pague primeiramente a continuação no corrente exercício.  
 N. 306.794 — M. Schacter. — Pague primeiro a continuação no corrente exercício.  
 N. 307.621 — J.A. Costa & Cia. — Pague primeiramente a continuação no exercício corrente.  
 N. 307.623 — J.A. Costa & Cia. — Pague primeiramente a continuação no corrente exercício.  
 N. 304.460 — Calçado Rubi Ltda. — Declare se deseja baixa de uma operatriz.  
 N. 304.446 — Standard Oil Company of Brazil. — Declare se deseja baixa de operatrizes.  
 N. 304.437 — Manuel da Costa e Silva. — Apresente as coletas para os exercícios em débito e prove transferência de firma. Apresente também a última licença paga.  
 N. 304.559 — J. Borsol Junior. — Declare se deseja baixa de 1 operatriz.  
 N. 304.415 — S. Teixeira & Cia. — Declare se deseja baixa de operatrizes.  
 N. 304.639 — Otavio Marano. — Declare se deseja baixa de operatrizes.  
 N. 304.656 — Cunha & Fernandes. — Declare se deseja baixa de uma operatriz.  
 N. 305.144 — S. Galo & Cia. — Declare se deseja baixa de operatrizes.  
 N. 30.555 — Riedel & Cia. Ltda. — Declare se deseja baixa de uma operatriz.  
 N. 304.874 — M.M. Maia. — Declare se deseja baixa de operatrizes.  
 N. 305.094 — Calçado Excelsior Ltda. — Declare se deseja baixa de operatrizes.

## 4 — E. D.

## DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR

## Vitrinas:

N. 273-43 — Diamantino Tavares — 1.º Distrito.  
 N. 274-43 — Costa Ribeiro & Cia. — 1.º Distrito.  
 N. 223-43 — João Tostes — 1.º Distrito.  
 N. 121-43 — A. Moreira & J. Martins — 1.º Distrito.  
 N. 265-43 — Eucilio de Mello — 1.º Distrito.  
 N. 249-43 — David Amado — 1.º Distrito.  
 N. 2.875-42 — B. Pereira & Cia. — 1.º Distrito.  
 N. 2.322-42 — Alfredo Scaramuzzi — 1.º Distrito.  
 N. 236-43 — Monteiro Junior & Cia. — 1.º Distrito.  
 N. 211-43 — Frayman & Borges — 3.º Distrito.  
 N. 120-43 — Armenio Martins Canella — 3.º Distrito.  
 N. 247-43 — Modas Catele Ltda. — 4.º Distrito.  
 N. 2.786-42 — Joaquim Gomes — 8.º Distrito.  
 Aprovados.  
 Placas:  
 N. 276-43 — Banco Central Brasileiro — 1.º Distrito.  
 N. 221-43 — Othon Bezerra de Mello & Companhia Ltda. — 1.º Distrito.  
 N. 271-43 — Soc. Acumuladores Rifé do Brasil Ltda. — 1.º Distrito.  
 N. 205-43 — Banco Nacional do Comércio e Produção S.A. — 1.º Distrito.  
 N. 216-43 — Matérias Primas do Brasil Limitada — 1.º Distrito.  
 N. 217-43 — J. Tavares & Cia. — 1.º Distrito.  
 N. 435-43 — Soc. Brasileira de Alimentação Ltda. — 1.º Distrito.  
 N. 436-43 — A. Francisco & Cia. — 4.º Distrito.  
 N. 279-43 — Harry Benzak — 5.º Distrito.  
 N. 225-43 — Manoel Luiz de Freitas Guimarães — 5.º Distrito.  
 N. 224-43 — Octavio Aurelio Lopes Ben-tes — 5.º Distrito.  
 N. 407-43 — Paulo Neves e Eduardo José de Souza — 8.º Distrito.  
 Aprovados.

## Tapa-vistas:

N. 269-43 — Jacyra Campos — 1.º Distrito.  
 N. 280-43 — Samuel Timin — 2.º Distrito. Aprovados.  
 Bambineira:  
 N. 232-43 — Alberto Marques de Andrade — 2.º Distrito. — Aprovado.  
 Letreiros:  
 N. 248-43 — Virgilio Cesar Garcia — 1.º Distrito.  
 N. 246-43 — Café e Bar Rouxinol Limitada — 1.º Distrito.  
 N. 245-43 — Carlos de Souza Baptista & Luiz Ferreira — 1.º Distrito.  
 N. 262-43 — Jacques Perret & Cia. — 1.º Distrito.  
 N. 215-43 — Casa Miranda vidros e papéis Ltda. — 1.º Distrito.  
 N. 230-43 — Francisco Neves — 1.º Distrito.  
 N. 206-43 — Francisco Neves — 1.º Distrito.  
 N. 169-43 — Carlos Soares Netto — 1.º Distrito.  
 N. 151-43 — Amaro & Cia. Ltda. — 1.º Distrito.  
 N. 233-43 — Otelino Carvalho Leite — 1.º Distrito.  
 N. 235-43 — Instrumental Otica Limitada — 1.º Distrito.  
 N. 214-43 — Vasques & Brito — 1.º Distrito.  
 N. 182-43 — Cia. Imobiliária Construtora S.A. — 1.º Distrito.  
 N. 208-43 — Fábrica Azteca — 1.º Distrito.  
 N. 275-43 — Vicente Balbi — 1.º Distrito.  
 N. 220-43 — Bernardino Correia — 1.º Distrito.  
 N. 263-43 — Luiz Elichí — 2.º Distrito.  
 N. 240-43 — João Teixeira Martins — 3.º Distrito.  
 N. 213-43 — Armindo Afonso de Almeida — 3.º Distrito.  
 N. 251-43 — Luiz Severiano Ribeiro — 5.º Distrito.  
 N. 219-43 — Maria da Conceição Milani — 5.º Distrito.  
 N. 241-43 — Carlos Carneiro & Cia. — 5.º Distrito.  
 N. 01-43 — Adriano de Almeida Gomes — 7.º Distrito.  
 N. 258-43 — Lemos Borda & Cia. Limitada — 8.º Distrito.  
 N. 277-43 — A. F. Lopes — 9.º Distrito.  
 N. 252-43 — José Lopes de Abreu Xavier — 9.º Distrito.  
 N. 266-43 — Construtora Amori Limitada — 9.º Distrito.  
 N. 254-43 — Gloria Gonçalves Carneiro — 10.º Distrito.  
 N. 256-43 — João de Souza Mello — 10.º Distrito.  
 N. 210-43 — Armando Rebel Figueiredo — 10.º Distrito.  
 N. 272-43 — Quintino José Barbosa — 10.º Distrito.  
 N. 234-43 — Alberto da Cunha — 11.º Distrito. Aprovados.  
 Exigências a satisfazer:  
 N. 238-42 — Alipio Lima — 5.º Distrito — (Vitrina). — Compareça.  
 N. 270-43 — A. Cohen & Pereira Limitada — 1.º Distrito — (Mostruários). — Satisfacam a lei. A largura do passeio não confere.  
 N. 264-43 — J. Soriano & Filho — 1.º Distrito — (Vitrinas). — Esclareçam a natureza do letreiro.  
 N. 222-43 — R. Molina & Alves — 1.º Distrito — (Vitrina). — Satisfacam a lei. Distrito — (Taboleta). — Satisfaca o § 2.º do N. 267-43 — Segurança do Lar S.A. — 10.º art. 236, do decreto n. 6.000.  
 N. 747-43 — Irmãos Fraga Ltda. — 9.º Distrito — (Tapa-vista). — Satisfaca a circular n. 24 de 6-10-42.  
 N. 268-43 — Joseph Lewis — 5.º Distrito — (Vitrinas). — Cole o vão de entrada.  
 N. 759-43 — Nelson Rezende — 9.º Distrito — (Tapa-vista). — Satisfaca a circular n. 24 de 6-10-42.

N. 243-43 — Fernando de Souza Oliveira — 8.º Distrito — (Vitrina). — Satisfaca o parágrafo único, do art. 207, do decreto número 6.000.

N. 237-43 — Pereira Araujo & Cia. — 1.º Distrito — (Anúncio). — Esclareçam melhor o letreiro a colocar.

N. 304.242-43 — Indústrias e Artes de Madeira Ltda. — 5.º Distrito — (Vitrina). — Satisfaca o art. 132, do decreto n. 6.000.

N. 231-43 — Themistocles Ribeiro — 9.º Distrito — (Letreiro). — Esclareça melhor o desenho.

N. 303.801-43 — Mendes Figueiredo & Companhia Ltda. — 1.º Distrito — (Letreiro luminoso). — Compareçam para esclarecimentos.

N. 209-43 — Marie Metaxas — 5.º Distrito — (Vitrina). — Esclareça melhor o desenho.

N. 259-43 — Sebastião Alves Salgueiro — 5.º Distrito — (Letreiro). — Satisfaca o § 2.º do art. 236, do decreto n. 6.000.

N. 260-43 — Pedro Gabriel — 1.º Distrito — (Saliência luminosa). — Tendo em vista os dizeres, compareça.

N. 261-43 — Waldemar de Oliveira — 1.º Distrito — (Saliência luminosa). — Satisfaca o § 2.º do art. 236, do decreto n. 6.000.

N. 248-43 — Petronio de Almeida Magalhães — 5.º Distrito — (Letreiro). — Satisfaca o § 2.º do art. 236, do decreto n. 6.000.

N. 244-43 — Blasques Rosario & Cia. — 1.º Distrito — (Placa). — Em face dos dizeres, compareçam.

N. 239-43 — Maria Rosaria Cosentino — 1.º Distrito — (Tapa-vidua). — Satisfaca o § 2.º do art. 236, do decreto n. 6.000.

N. 250-43 — Oscar Rudge — 1.º Distrito — (Letreiro). — Os letreiros não satisfazem a lei.

N. 255-43 — Abel Augusto de Lemos — 1.º Distrito — (Saliência luminosa). — Satisfaca o § 2.º do art. 236, do decreto n. 6.000.

N. 253-43 — Antonio Figueiredo — 6.º Distrito — (Saliência luminosa). — Localize melhor o letreiro.

N. 257-43 — Octacilio Braga — 2.º Distrito — (Saliência luminosa). — Compareça, tendo em vista os dizeres.

8 — D. D.

Dia 4 de fevereiro de 1943

## DESPACHOS DO SENHOR CHEFE

Processos:

N. 303.114-43 — Vitor Hugo da Silva Maia, rua Rocha Pombo n. 15.

N. 304.291-43 — Clito Barbosa Bokel, rua Bolívar n. 106. — Certifique-se de acordo com a informação.

N. 308.792-43 — Alfredo Conrado de Niemier, estrada da Gávea n. 903 e outros. — Entregue-se a certidão mediante o pagamento de taxa de Cr\$ 10,00, (dez cruzeiros).

N. 300.764-42 — Aurelio Ferreira Esteves, rua Jardim ns. 56-56-A e 56-B.

N. 205.183-42 — Guilherme Pinto, rua Lins de Vasconcelos ns. 610-610-A.

Compareçam para esclarecimentos.

N. 308.809-43 — Salim Abdalla Chama. — Levante-se a perempção.

N. 300.284-43 — Eduardo Piragibe da Fonseca. — Compareça afim de retirar os documentos.

N. 304.363-43 — Manoel Moreira Caldas. — Compareça afim de retirar os documentos.

Dia 3

N. 200.029-43 — Rosalina Lourenço da Silva, rua Carolina Machado n. 1.560-2.

N. 300.003-43 — Antonio Paulo Gomes, rua 3, lote n. 4, quadra 1.

N. 301.480-43 — Berenice Lima, rua Avila n. 120.

N. 302.534-43 — Antonio Pereira de Azevedo Freire, rua Redentor n. 11.

N. 303.454-43 — Olimpio Pacheco, rua José de Queiroz n. 74, apartamentos 201 e 201.

N. 303.536-43 — Iza Imoveis S. A., avenida Atlântica n. 962.

Certifique-se, de acordo com a informação. Dia 2 de fevereiro de 1943

Processos:

N. 303.923-43 — Albano Vieira Furtado, estrada do Meringuava n. 49. — Compareça a este Serviço, afim de prestar esclarecimentos.

N. 304.283-43 — José Borges Ferreira. — Compareça a este Serviço, afim de prestar esclarecimentos.

N. 308.193-43 — João Duceti e outro, rua São Francisco Xavier n. 389. — Faça-se assinar as plantas por profissional devidamente legalizado neste Departamento.

N. 308.346-43 — S. A. Philips do Brasil, rua General Canabarro ns. 77-85. — Apresente profissional devidamente legalizado neste Departamento, afim de assinar as plantas.

N. 305.816-43 — Santiago Perez Relogo, rua Maruim n. 113. — Compareça a este Serviço, afim de prestar esclarecimentos.

N. 305.135-43 — Humberto Santos rua Sadoque de Sá n. 131. — Compareça para esclarecimentos.

N. 305.450-43 — Roberto Martins de Freitas, rua João Romariz n. 356. — Retire a certidão.

N. 308.518-43 — Joaquim Teotônio, rua Cardoso de Moraes, junto e depois do n. 281. — Apresente os projetos.

7 — D. D.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N. 203.291/42 — Turibio Alves Rodrigues Amorim, rua Desembargador Isidro n. 661. — Construção e demolição. Cr\$ 4.463,30.

N. 221.046/42 — Antonio Gonçalves de Carvalho, Estrada Velha da Tijuca ns. 177/181. — Prorrogação para pinturas. Gratis.

Exigências a satisfazer:

N. 235.231/42 — Irmandade Santissimo Sacramento da Candelária, rua São Miguel, junto ao n. 696. — Compareça para esclarecimentos.

N. 239.105/42 — Marcolino Martins Ferreira, rua José Higino n. 105, casa III. — Prove que o alinhamento foi obedecido.

N. 308.295/43 — Companhia Predial, rua São Miguel, junto e antes do prédio n. 760. — Prove o que alega.

N. 254.208/42 — Seminário São José, rua Ferreira de Almeida, junto e antes do n. 63. — Satisfaca a exigência.

N. 303.789/43 — M. Pinto & Souza, rua Conde de Bonfim n. 816-B. — Satisfaca a exigência.

N. 308.363/43 — Avelino Rodrigues Garcia, rua São Francisco Xavier n. 111. — Prove o pagamento da multa ou que pediu relevação da mesma.

N. 308.358/43 — Henrique da Rocha Lemos, rua Marquês de Valença n. 120. — Prove o pagamento da multa ou que pediu relevação da mesma.

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N. 231.782/42 — José Gurgel Dantas, rua Mário Barreto número 53. — Prorrogação. Cr\$ 74,80.

Deferido:

N. 258.361/42 — Hildebrando de Barros e Vasconcelos, rua Moura Brito, junto e antes do n. 166.

Acerto as obras:

N. 258.883/42 — Daniel Sebastião, travessa Afonso n. 35. — Acréscimo.

Acerto o concreto:

N. 250.385/42 — Fábrica de Casimiras Fina S. A., rua São Miguel n. 783. — Acréscimo de galpão.

Indeferido:

Processo:

N. 228.538-42 — Bartolomen Cozo, rua Visconde de Figueiredo n. 78. — Indeferido quanto ao vão projetado a 1,35m da divisa.

Acerto o concreto:

Processo:

N. 229.923-42 — João Batista Alves Costa, rua Uruguai n. 266-B e 266-A. — Construção. Deferido:

Processos:

N. 200.019-42 — Garage S. Francisco Limitada, rua São Francisco Xavier ns. 123-A, 123-B, 123 apts. 201-4, 301-4, 501-4, 601-4 e 701-4. — Deferido, em face da informação, devendo oportunamente ser apresentado novo construtor responsável.

N. 246.600-42 — Fábrica de Tecidos Maranhã S. A., rua Conde de Bonfim ns. 1.289-1.301. — Deferido.

N. 259.542-42 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, avenida Tijuca n. 16. — Deferido.

Indeferido:

Processo:

N. 232.789-42 — Odalto Barros Smith, rua dos Araújos n. 5, casa XIII. — Indeferido. Satisfaca a exigência de 30-12-42.

Exigências a satisfazer:

Processos:

N. 261.500-42 — José de Límia Figueiredo, rua General Roca n. 145. — Nada há que deferir em face da natureza das obras.

N. 300.933-43 — Henrique Lavoie Junior, rua Amoroso Costa ns. 67 e 71. — Satisfaca a exigência.

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N. 250.385-42 — Fábrica de Casimiras Fina S. A., rua São Miguel n. 783. — Prorrogação — Gratis.

N. 301.202-43 — Manoel Dias Guimarães, rua Silva Guimarães n. 39. — Reforma, modificação e acréscimo — Cr\$ 322,00.

N. 308.211-43 — Armando Godinho de Almeida, rua Conde de Bonfim n. 352-A. — Acréscimo e modificação — Cr\$ 359,50.

N. 245.849-42 — Pedro Chien Suen, rua André Neves n. 47, apts. 101-2, 201-2 — Cr\$ 268,80.

## Departamento de Concessões

Expediente do dia 6 de fevereiro de 1943

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos

Processos:

N. 400.861 — Henrique Buddenberg. — Deferido.

N. 400.868 — Viação Excelsior. — Deferido.

N. 400.742 — Viação Cruzeiro do Sul. — Indeferido.

N. 400.741 — Viação Suburbana. — Indeferido.

N. 400.743 — Empresa Brasileira de Ônibus. — Indeferido.

N. 400.740 — Viação Carioca. — Indeferido.

N. 400.869 — Renato Petrocchi. — Deferido.

N. 400.870 — Valentim Zimmermann. — Deferido.

N. 400.301 — Cia. de Carris, Luz e Força. — Aprovei com o prazo de execução de quatro dias.

N. 406.089-42 — Cia. de Carris, Luz e Força. — Aprovei com o prazo de execução de dez dias.

N. 405.961-42 — Cia. de Carris, Luz e Força. — Aprovei com o prazo de execução de seis dias.

N. 400.206 — Cia. de Carris, Luz e Força. — Aprovei com o prazo de execução de dez dias.

N. 400.566 — Cia. Telefônica Brasileira. — Aprovei com o prazo de execução de quinze dias.

N. 400.567 — Cia. Telefônica Brasileira. — Aprovei com o prazo de execução de trinta dias.

**Multa:**

Fora multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43 do Regulamento Vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Santa Helena — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) — Art. 41 — Uso de fichas em desacordo com o tipo aprovado (Edital de 4-8-36) — 4 do corrente — Mem. n. 169.

Viação Suburbana — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) — Art. 41 — Uso de fichas em desacordo com o tipo aprovado (Edital de 4-8-36) — 4 do corrente — Mem. n. 170.

Viação Tupi — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) — Art. 41 — Uso de fichas em desacordo com o tipo aprovado (Edital de 4-8-36) — 4 do corrente — Mem. n. 171.

Viação São Jorge — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 33 — Fumar em serviço (motorista) — ônibus n. 108 — 2 do corrente — 17,15 horas — R. Leopoldina Rego — Mem. n. 172.

Viação Cruz de Malta — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 33 — Falta de uniforme (trocador) — ônibus n. 61 — 2 do corrente — 8,55 horas — Rua Dias da Cruz — Mem. número 173.

Viação São Jorge — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 33 — Fumar em serviço (motorista) — ônibus n. 108 — 3 do corrente — 9,20 horas — Rua Aristides Caire — Mem. n. 174.

Viação Oriental — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 33 — Fumar em serviço (motorista) — ônibus n. 2 — 3 do corrente — 12,38 horas — Av. Francisco Bicalho — Mem. n. 175.

**Departamento de Parques**

Expediente de dia 6 de fevereiro de 1942

1-P.Q.

**DESPACHO DO SR. CHEFE**

Corte de uma mangueira:

N. 500.235-43 — Jorge Ferreira Alves e outros. — Compuseram.

Retificação:

Diário Oficial do dia 4 de fevereiro de 1943. — Página n. 960:

**DESPACHO DO SR. DIRETOR**

Onde se lê:

Acreitação de arborização,

Leia-se:

Acreitação de obras.

BOLETIM N. 47

1-P.Q.

**ATOS DO SR. CHEFE**

Transferência:

Do núcleo 786, lote 3, para o núcleo 799, lote 2, o trabalhador extranumerário, Octacílio Vianna, mat. n. 31.560.

**Apresentações:**

Registrando as seguintes apresentações por término de licença:

Do trabalhador, padrão 13, Luiz Firmimo da Silva, mat. n. 29.406, do 1-P.Q., na data de 3 do mês em curso, conforme mem. n. 146-L, de 2 deste, do V.S.A.

Do jardineiro, padrão 21, Aristides Pereira de Andrade, mat. n. 31.413, do 1-P.Q., na data de 4 do mês em curso, conforme mem. número 88-L, de 3 deste, do V.S.A.

Comunicando ter se apresentado ao serviço, na data de 3 do mês em curso, o trabalhador, padrão 13, Carlos Alberto Joselli, mat. n. 31.093, o qual esteve suspenso de suas funções no período de 26-4 a 2-2-43.

**Acidente:**

Registrando o acidente ocorrido em serviço na data de 5 do mês em curso, às 8,30 horas, com o trabalhador extranumerário, Norival Irineu Teixeira, mat. n. 31.559, do núcleo 174, lote n. 1.

**Comunicação sobre férias:**

Pelo mem. n. 3, do 2-P.Q., foi comunicado que, na data de 5 do corrente, entraram em gozo de férias os seguintes serventuários: Geruza Pinheiro da Silva, fiscal, classe 31, mat. n. 13.915; João de Freitas Pinhos, feitor, padrão 23, mat. 2.249; Joaquim Moreira da Silva, trabalhador, extranumerário mensalista, mat. n. 31.510, de acordo com os despachos exarados nos processos ns. 4.298, 4.231 e 5.226-43, respectivamente.

**Tribunal de Contas**

ATA DA 515.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 1943

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO CÔNEGO OLÍMPIO DE MELLO

Compareceram os Srs. ministros Pedro Firmeza, Salles Filho, Benjamin Reis, Valdomiro Magalhães, Carneiro da Cunha, Ivana Lins e procuradores Drs. Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 26 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não tendo havido expediente, o Sr. presidente iniciou imediatamente a discussão da ordem do dia, relatando o seguinte: Processo n. 1.162-43 — O.P. 177, de 27 do corrente, da S. G. Administração de Cr\$ 33.409,00 a favor de Helio Alves de Brito e outros.

Proc. n. 1.183-43 — O. P. 178, de 27 do corrente, da S. G. Administração, de cruzeiros 44.100,00 a favor de Urano Bárbari e outros.

Proc. n. 1.194-43 — O. P. n. 179, de 27 do corrente, da S. G. administração, de cruzeiros 25.500,00, a favor de João Gualberto Marques Porto e outros.

Proc. n. 1.185-43 — O.P. 180, de 27 do corrente, da S. G. Administração de cruzeiros 138.300,00, a favor de Joaquim Firmo Barroso e outros.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 1.035-43 — O. A. 222, de 23 do corrente, da S. do prefeito, de Cr\$ 39.000,00, a favor de Fernando Geraldo. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

Proc. n. 1.045-43 — Of. 217, de 25 do corrente, da S. G. Viação, contrato n. 4, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Sociedade Brasileira de Urbanismo, S. A. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Relator, ministro Pedro Firmeza:

Proc. n. 696-43 — O. P. 108, de 16 do corrente, da S. G. Administração, de cruzeiros 647.850,00, a favor de José Vieira Goulart e Elvira Linhares Goulart.

Proc. n. 701-43 — O. P. 111, de 16 do corrente, da S. G. Administração de cruzeiros 560.000,00, a favor da Sociedade Espanhola de Beneficência.

Proc. n. 851-43 — O. P. 126, de 19 do corrente, da S. G. Administração, de cruzeiros 454.616,00, a favor de Elvira de Abreu Ferreira.

Proc. n. 1.065-43 — O. P. 147, de 25 do corrente, da S. G. Administração, de cruzeiros 80.200,40, a favor de Orlando de Souza Carvalho.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 15.621-42 — Of. 2.036, de 29 de outubro de 1942, da S. G. Administração, contrato n. 21, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Sociedade Brasileira de Urbanismo, S. A. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Proc. n. 494-43 — Of. 63, de 12 do corrente, da S. G. Viação, contrato n. 1, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Construtora Meridional, S. A. — O Tribunal ordenou a recusa do registro, nos termos do voto do Sr. ministro relator.

O crédito especial aberto pelo decreto número 7.419, de 9 de dezembro de 1942, de acordo com o art. 10 das normas aprovadas pelo decreto-lei n. 2.416, de 17 de julho de 1910, perdeu a sua vigência no dia 31 de dezembro último.

Nesta mesma data de 31 de dezembro foi vado o contrato publicado em 6 de janeiro expirante e remetido a este Tribunal em 13 deste mesmo mês.

Embora o empenho tenha sido relacionado, como admite o Corpo Instrutivo possa ter acontecido, o Tribunal não pode registrar nesta altura do ano contrato cuja despesa correrá por conta de crédito extinto desde 31 de dezembro.

Se o poder competente determinar a reválida do crédito, mediante posterior lavratura de termo aditivo de ratificação e retificação, o registro, atendendo a oportuno pedido de reconsideração da atual decisão, poderá ser então ordenado.

Por enquanto, o caso é de recusa de registro.

Sala das sessões, 29 de janeiro de 1943. — Pedro Firmeza, relator.

Processo n. 39-43 — Ofício n. 60, de 13 do corrente, da S. G. Viação, comprovação de despesas de Cr\$ 15.000,00, feito a Mario Fernandes Lopes.

Processo n. 73-43 — Ofício n. 51-B, de 21 do corrente, da S. G. Educação, comprovação de despesas de Cr\$ 580,00, feito a Dina do Araujo Belfort Vieira.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas ordenando a expedição das provisões de quitação.

Relator — ministro Salles Filho:

Processo n. 1.066-43 — O. P. 117, de 25 do corrente, da S. G. Administração, de Cr\$ 122.191,40, a favor de Orlandina Freire de Sant'Anna e outros.

Processo n. 1.063-43 — O.P. 147, de 25 do corrente, da S. G. Administração, de Cr\$ 123.070,30, a favor de Elvira Noronha Fonseca e outros.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 63-43 — Ofício n. 42-B, de 19 do corrente, da S. G. Educação, comprovação de despesas de Cr\$ 640,00, a favor de Antonio José dos Santos.

Processo n. 67-43 — Ofício n. 45-B, de 19 do corrente, da S. G. Educação, comprovação de despesas de Cr\$ 7.195,60, feito a Maria Anna do Nascimento Teixeira.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas ordenando a expedição das provisões de quitação.

Relator — ministro Benjamin Reis:

Processo n. 18.596-42 — O.P. 2.422, da S. G. de Administração, de Cr\$ 923.230,00, a favor de Gastão Hugo Teixeira e Christiano Teixeira Lobão.

Processo n. 1.029-43 — O.P. 138, de 22 do corrente, da S. G. Administração, de Cr\$ 206.569,40, a favor de Jessy da Costa e outros.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 53-43 — Ofício n. 31-B, de 16 do corrente, da S. G. Educação, comprovação

**Tratado de Higiene**

1.º vol.

Sanamento-Higiene

PELO

Professor João de Barros Barreto

Director Geral do Dep. Nacional de Saúde

Preço: Cr\$ 30,00

A VENDA

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pratório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal



de despesas de Cr\$ 3.318,10, feito a Noemi Dizea de Gouvêa e Azevedo.

Processo n. 61-43 — Offício n. 40-B, de 10 do corrente, da S. G. Educação, comprovação de despesas de Cr\$ 600,00, feito a Maria de Lourdes Pentecoste.

Processo n. 61-43 — Offício n. 43-B, de 19 do corrente, da S. G. Educação, comprovação de despesas de Cr\$ 20.131,40, feito a Helena de Rezende.

Processo n. 46-43 — Offício n. 135, de 15 do corrente, da S. G. Finanças, comprovação de despesas de Cr\$ 6.750,00, feito a Xenophantina de Carvalho.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas ordenando a expedição das provisões de quitação.

Relator — ministro Valdomiro Magalhães:

Processo n. 55-43 — Offício n. 31-B, de 15 do corrente, da S. G. Educação, comprovação de despesas de Cr\$ 380,00, feito a Maria Eunice Costa de Albuquerque e Mello.

Processo n. 48-43 — Offício n. 178, de 19 do corrente, da S. G. Viação, comprovação de despesas de Cr\$ 9.500,00, feito a José de Barros.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas ordenando a expedição das provisões de quitação.

Relator — ministro Carneiro da Cunha:

Processo n. 695-43 — O. P. 107, de 16 do corrente, da S. G. Administração, de Cr\$ 274.560,00, a favor de Americo Mendes de Oliveira Castro.

Processo n. 702-43 — O. P. 112, de 16 do corrente, da S. G. Administração, de Cr\$ 242.352,00, a favor de Francisco Ferraz Machado Rodrigues.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 1.071-43 — Offício n. 218, de 25 do corrente, da S. G. Viação, contrato n. 3, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Eudoro Prado Lopes, por conta da Verba 107-3.101. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Processo n. 8.796-42 — O. P. 1.009, de 20 de junho de 1942, da S. G. Administração, de Cr\$ 1.310.000,00, a favor de Maria Rezende de Araujo e outros. O Tribunal resolveu devolver o processo à Secretaria Geral de Administração, de acordo com as informações.

Processo n. 520-43 — Offício n. 66, de 13 do corrente, da S. G. Viação, contrato n. 2, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal, e A. Julio Alves. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Processo n. 60-43 — Offício n. 169, de 22 do corrente, da S. G. Finanças, comprovação de despesas de Cr\$ 1.250,00, feito a Hilda Solano de Amorim. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as do corrente, da S. G. Educação, comprovação

Processo n. 71-43 — Offício n. 49-B, de 21 informações.

de despesas de Cr\$ 700,00, feito a Carlos Moutinho dos Reis. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas ordenando a expedição da provisão de quitação.

Relator — ministro Ivan Lins:

Processo n. 1.032-43 — Offício n. 133, de 21 do corrente, da S. G. Administração, inclusão de extranumerários.

Processo n. 1.033-43 — Offício n. 134, de 21 do corrente, da S. G. Administração, inclusão de extranumerários.

— O Tribunal resolveu ordenar o registro das inclusões.

Proc. n. 74-43 — Of. 52-B, de 21 do corrente, da S. G. Educação, comprovação de despesas de Cr\$ 513,20, feito a Oyara Franco Vaz.

Proc. n. 50-43 — Of. 196, de 19 do corrente, da S. do Prefeito, comprovação de despesas de Cr\$ 10.250,00, feito a José Martins do Souza Mendes.

— O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas ordenando a expedição das provisões de quitação.

E nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, às

dezesseis horas e trinta minutos, pelo que, eu, Fernando Barbosa Monteiro Aufran, secretário, para constar, lavrei a presente ata. — F. B. Monteiro Aufran, secretário. — Olympio de Mello, presidente.

Expediente de 3 de fevereiro de 1943

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Finanças:

O. A. 210, de 28 de janeiro de 1943, na importância de Cr\$ 1.250,00, a favor de Domingos Loureiro Filho, por conta da Verba 501-3.290 — Empenho n. 1. — Registe-se.

O. P. 2.622, de 31 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 1.700,00, a favor de S. A. Diário de Notícias, por conta da Verba 501-3.270 — Empenho n. 380. — Registe-se.

O. P. 2.623, de 31 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 1.500,00, a favor de Octavio Belmar da Costa e Bertha Belmar da Costa, por conta da Verba 501-3.240 — Empenho n. 390. — Registe-se.

O. P. 2.625, de 31 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 1.500,00, a favor de Octavio Belmar da Costa e Bertha Belmar da Costa, por conta da Verba 501-3.240 — Empenho n. 391. — Registe-se.

O. P. 2.624, de 31 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 244,80, a favor do Nair Maia, por conta da Verba 501-3.260 — Empenho 385. — Registe-se.

O. P. 2.626, de 31 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 5.459,20, a favor de Casa da Moeda, por conta da Verba 506-3.490 — Empenho n. 1. — Registe-se.

O. P. 2.627, de 31 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 316,80, a favor de João Baptista Costa, por conta da Verba 501-3.260 — Empenho n. 384. — Registe-se.

O. P. 2.628, de 31 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 610,80, a favor de Antonio Dantas, por conta da Verba 501-3.260 — Empenho n. 387. — Registe-se.

O. P. 2.629, de 31 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 855,00, a favor de Stanley Edward Hime, por conta da Verba 501-3.260 — Empenho n. 386. — Registe-se.

O. P. 2.630, de 31 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 1.423,10, a favor de José Fernandes e outros, por conta da Verba 501-3.260 — Empenho n. 388. — Registe-se.

O. P. 2.631, de 31 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 500,00, a favor de Sebastião Fragelli, por conta da Verba 501-3.260 — Empenho n. 383. — Registe-se.

O. P. 2.638, de 31 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 1.006,90, a favor de José Rodrigues Pinheiro, por conta da verba 501-3.260. Empenho n. 392. — Registe-se.

O. P. 2.639, de 31 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 290,00, a favor de Cardinale & Cia., por conta da verba 507-2.240. Empenho n. 510. — Registe-se.

O. P. 2.640, de 31 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 4.720,00, a favor de Serviços Hollerith S.A., por conta da verba 502-2.240. Empenho n. 494. — Registe-se.

O. P. 2.641, de 31 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 175,20, a favor de The Rio de Janeiro City Improvements Limited, por conta da verba 501-3.260. Empenho n. 397. — Registe-se.

O. P. 2.642, de 31 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 292,60, a favor de Ramon Lapido, por conta da verba 501-3.260. Empenho n. 396. — Registe-se.

O. P. 2.643, de 31 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 2.340,00, a favor de José Antonio de Oliveira, por conta da verba 501-3.260. Empenho n. 395. — Registe-se.

O. P. 2.644, de 31 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 618,00, a favor de Rosa Camargo Brito, por conta da verba 501-3.260. Empenho n. 393. — Registe-se.

O. P. 2.645, de 31 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 1.724,00, a favor de Thiago Pantoja, por conta da verba 501-3.260. Empenho n. 394. — Registe-se.

O. P. 2.649, de 31 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 3.420,00, a favor de Maria Freire de Vasconcelos e outros, por conta da verba 501-3.260. Empenho n. 399. — Registe-se.

O. P. 2.650, de 31 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 197,50, a favor de Bento

Luiz Moreira Lisboa, por conta da verba 501-3.260. Empenho n. 400. — Registe-se.

O. P. 52, de 8 de janeiro de 1943, na importância de Cr\$ 543,00, a favor de J. R. Bires & Cia. Ltda., por conta da verba 501-2.240. Empenho n. 495. — Registe-se.

O. P. 50, de 8 de janeiro de 1943, na importância de Cr\$ 1.056,80, a favor de Magalhães Cunha & Cia., por conta da verba 503-2.260. Empenho n. 521. — Registe-se.

O. P. 49, de 8 de janeiro de 1943, na importância de Cr\$ 31,00, a favor de A. Rainada & Cia. Ltda., por conta da verba 503-2.280. Empenho n. 536. — Registe-se.

O. P. 31, de 6 de janeiro de 1942, na importância de Cr\$ 720,00, a favor de Serviços Hollerith S.A., por conta da verba 506-2.240. Empenho n. 472. — Registe-se.

O. P. 29, de 6 de janeiro de 1943, na importância de Cr\$ 470,00, a favor de Augusto Esteves, por conta da verba 506-3.240. Empenho n. 62. — Registe-se.

O. P. 24, de 4 de janeiro de 1943, na importância de Cr\$ 3.500,00, a favor de Esmeraldino Caruzo, por conta da verba 560-3.240. Empenho n. 65. — Registe-se.

O. P. 27, de 6 de janeiro de 1943, na importância de Cr\$ 2.067,00, a favor de J. R. Pires & Cia. Ltda., por conta da verba 506-2.240. Empenho n. 477. — Registe-se.

O. P. 8, de 4 de janeiro de 1943, na importância de Cr\$ 675,00, a favor de Serviços Hollerith S.A., por conta do decreto número 7.410, de 23 de novembro de 1942. Empenho n. 402. — Registe-se.

O. P. 9, de 4 de janeiro de 1943, na importância de Cr\$ 675,00, a favor de Serviços Hollerith S.A., por conta do decreto número 7.410, de 23 de novembro de 1942. Empenho n. 401. — Registe-se.

O. P. 14, de 4 de janeiro de 1943, na importância de Cr\$ 6.500,00, a favor de Theodor Wille & Cia. Ltda., por conta da verba 506-3.240. Empenho n. 61. — Registe-se.

O. P. 54, de 8 de janeiro de 1943, na importância de Cr\$ 100,80, a favor de Ferreira Filho & Cia., por conta da verba 503-2.280. Empenho n. 531. — Registe-se.

O. P. 55, de 8 de janeiro de 1943, na importância de Cr\$ 350,00, a favor de Oscar Rudge, por conta da verba 503-2.240. Empenho n. 518. — Registe-se.

O. P. 56, de 8 de janeiro de 1943, na importância de Cr\$ 125,00, a favor de Brasileira Fornecedora Escolar Ltda. por conta da verba 503-2.120. Empenho n. 404. — Registe-se.

O. P. 57, de 8 de janeiro de 1943, na importância de Cr\$ 360,00, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da verba 503-2.270. Empenho n. 528. — Registe-se.

O. P. 60, de 8 de janeiro de 1943, na importância de Cr\$ 7.063,00, a favor de Comércio e Representações Mesbla S.A., por conta da verba 506-3.240. Empenho n. 61. — Registe-se.

O. P. 61, de 8 de janeiro de 1943, na importância de Cr\$ 5.376,00, a favor de Manoel Lourenço Renha, por conta da verba 508-3.240. Empenho global n. 3. — Registe-se.

O. P. 62, de 8 de janeiro de 1943, na importância de Cr\$ 500,00, a favor de Manoel Lourenço Renha, por conta da verba 508-3.240. Empenho global n. 11. — Registe-se.

O. P. 63, de 8 de janeiro de 1943, na importância de Cr\$ 2.661,660, a favor de Manoel Lourenço Renha, por conta da Verba 508-3.240 — Empenho global n. 8. — Registe-se.

O. P. 83, de 13 de janeiro de 1943, na importância de Cr\$ 2.000,00, a favor de Natale Perrotta, por conta da Verba 506-3.240 — Empenho n. 63. — Registe-se.

O. P. 114, de 15 de janeiro de 1943, na importância de Cr\$ 572,40, a favor de Joaquim da Silva Abella e outros, por conta da Verba 501-3.260. — Empenho n. 5. — Registe-se.

O. P. 128, de 15 de janeiro de 1943, na importância de Cr\$ 54,50, a favor de Alberta Colpaert, por conta da Verba 501-3.260 — Empenho n. 4. — Registe-se.

O. P. 132, de 15 de janeiro de 1943, na importância de Cr\$ 3.880,00, a favor de Nina Farslein, por conta da Verba 501-3.260 — Empenho n. 6. — Registe-se.

O.P. 159, de 18 de janeiro de 1943, na importância de Cr\$ 500,00, a favor de João Maria Queiroz, por conta da Verba 501-3.260 — Empenho n. 8. — Registe-se.

O.P. 173, de 23 de janeiro de 1943, na importância de Cr\$ 290,40, a favor de Manoel Francisco Pereira, por conta da Verba 501-3.260 — Empenho n. 11. — Registe-se.

O.P. 180, de 23 de janeiro de 1943, na importância de Cr\$ 4.825,00, a favor do espólio Alfredo Mesquita, por conta da Verba 501-3.260 — Empenho n. 10. — Registe-se.

O.P. 182, de 23 de janeiro de 1943, na importância de Cr\$ 5.704,10, a favor de Conrado Jacob de Niemeyer (espólio), por conta da Verba 501-3.260 — Empenho n. 12. — Registe-se.

#### Secretaria do Prefeito:

O.P. 4.293, de 31 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 4.125,00, a favor de Metalúrgica Archivex Ltda., por conta da Verba 205-2.120 — Empenho n. 1. — Registe-se.

#### Secretaria Geral de Administração:

O.P. 171, de 27 de janeiro de 1943, na importância de Cr\$ 528,00, a favor de "A Manhã", por conta do decreto n. 3.983, de 30 de dezembro de 1941 — Empenho n. 511. — Registe-se.

O.P. 181, de 27 de janeiro de 1943, na importância de Cr\$ 7.000,00, a favor de Banco do Brasil, por conta do decreto n. 3.983, de 30 de dezembro de 1941 — Empenho n. 485. — Registe-se.

O.P. 2.431, de 29 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 3.588,00, a favor de Costa Pacheco & Comp., por conta do decreto número 3.983, de 30 de dezembro de 1941 — Empenho global n. 115. — Registe-se.

#### Secretaria Geral de Educação e Cultura:

O.P. 1.079-CC de 5 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 342,60, a favor de Ferreira de Mattos & Comp. Ltda., por conta da Verba 412-2.240 — Empenho n. 728. — Registe-se.

O.P. 1.114-CC de 17 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 2.847,00, a favor de Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas, por conta da Verba 405-2.240 — Empenho n. 806. — Registe-se.

O.P. 1.117-CC de 17 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 5.100,00, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda., por conta da Verba 405-2.280 — Empenho n. 783. — Registe-se.

O.P. 1.118-CC de 17 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 696,00, a favor de Soares Lavrador & Comp. Ltda., por conta da Verba 405-2.280 — Empenho n. 782. — Registe-se.

O.P. 1.119-CC de 16 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 9.490,00, a favor de Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas, por conta da Verba 405-2.240 — Empenho n. 805. — Registe-se.

O.P. 1.121-CC de 16 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 438,00, a favor de A. Ramada & Comp. Ltda., por conta da Verba 410-2.220 — Empenho n. 798. — Registe-se.

O.P. 1.131-CC de 18 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 6.750,00, a favor de J. A. Sardinha Sucessores, por conta da Verba 410-2.280 — Empenho n. 713. — Registe-se.

O.P. 1.135-CC, de 19 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 102,60, a favor de J. Pinho & Moraes, Ltda., por conta da Verba 411-2.290 — Empenho n. 490. — Registe-se.

O.P. 1.136-CC de 19 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 184,80, a favor de J. Pinho & Moraes, por conta da Verba 411-2.290 — Empenho n. 469. — Registe-se.

O.P. 1.138-CC de 19 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 603,60, a favor de Editora Civilização Brasileira S. A., por conta da Verba 407-2.130 — Empenho n. 532. — Registe-se.

O.P. 1.139-CC de 19 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 582,00, a favor de Zelio Valverde, por conta da Verba 407-2.130 — Empenho n. 773. — Registe-se.

O.P. 1.140-CC de 19 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 787,50, a favor de Alberto de Araujo & Comp., por conta da Verba 407-2.190 — Empenho n. 819. — Registe-se.

O.P. 1.142-CC, de 19 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 3.192,00, a favor de Al-

berto de Araujo & Cia., por conta da verba 407-2.190. — Empenho n. 757. — Registe-se.

O.P. 1.143-CC, de 19 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 5.325,00, a favor de Valdo José de Moura, por conta da verba 407-2.190 — Empenho n. 800. — Registe-se.

O.P. 1.167-CC, de 29 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 412,00, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da verba 410-2.220 — Empenho n. 799. — Registe-se.

O.P. 1.171-CC, de 29 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 2.200,00, a favor de Antonio de Almeida Valente, por conta da verba 410-2.220 — Empenho n. 833. — Registe-se.

O.P. 1.177-CC, de 29 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 718,60, a favor de Mattos Rocha & Cia., por conta da verba 410-2.280 — Empenho n. 809. — Registe-se.

O.P. 1.179-CC, de 29 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 75,00, a favor de Henrique de Abreu, por conta da verba 411-2.290 — Empenho n. 879. — Registe-se.

O.P. 1.181-CC, de 29 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 1.066,00, a favor de Editora Civilização Brasileira S.A., por conta da verba 407-2.130. — Empenho n. 868. — Registe-se.

O.P. 1.184-CC, de 29 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 2.103,60, a favor de Zelio Valverde, por conta da verba 407-2.130 — Empenho n. 867. — Registe-se.

#### Expediente do dia 4 de fevereiro de 1943

##### Secretaria Geral de Viação e Obras:

O.P. 4.786, de 30 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 697,50, a favor de C. Gusmão & Cia. Ltda., por conta da verba 702-2.240 — Empenho n. 47. — Registe-se.

O.P. 4.791, de 30 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 50,10, a favor de Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, por conta da verba 705-2.280 — Empenho n. 10. — Registe-se.

O.P. 4.799, de 30 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 261,80, a favor de Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, por conta da verba 702-2.280 — Empenho n. 12. — Registe-se.

O.P. 4.801, de 30 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 180,00, a favor de Villas Boas & Cia., por conta da verba 702-2.240 — Empenhos ns. 25 e 26. — Registe-se.

O.P. 4.802, de 30 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 65,90, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da verba 702-2.280 — Empenho n. 13. — Registe-se.

O.P. 4.805, de 30 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 198,00, a favor de Editora Civilização Brasileira S.A., por conta da verba 702-2.130 — Empenho n. 26. — Registe-se.

O.P. 4.811, de 30 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 173,00, a favor de Editora Civilização Brasileira S.A., por conta da verba 702-2.130 — Empenho n. 29. — Registe-se.

O.P. 4.812, de 30 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 220,00, a favor de Byington & Cia., por conta da verba 702-2.220 — Empenho n. 8. — Registe-se.

O.P. 41, de 9 de janeiro de 1943, na importância de Cr\$ 2.540,00, a favor de A. Julio Alves, por conta da verba 701-3.190 — Empenho n. 14. — Registe-se.

O.P. 49, de 9 de janeiro de 1943, na importância de Cr\$ 4.570,00, a favor de Mecânica Paulista Ltda., por conta da verba 706-2.150. — Empenho n. 10. — Registe-se.

O.P. 60, de 9 de janeiro de 1943, na importância de Cr\$ 1.546,00, a favor de Dias Garcia & Cia. Ltda., por conta da verba 706-2.220 — Empenho n. 141. — Registe-se.

##### Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

O.P. 4.534, de 20 de novembro de 1942, na importância de Cr\$ 2.116,80, a favor de Haroldo Meira & Cia. Ltda., por conta da verba 606-2.290 — Empenho n. 9.034. — Registe-se.

O.P. 5.084, de 30 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 735,30, a favor de Elias Perelson, por conta da verba 602-2.230 — Empenhos ns. 8.309 e 8.310. — Registe-se.

O.P. 5.096, de 30 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 474,00, a favor de José

Scarrone, por conta da verba 605-2.260 — Empenho n. 4.160. — Registe-se.

O.P. 5.125, de 31 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 988,10, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda., por conta da verba 605-2.210 — Empenhos ns. 6.319 e 9.522. — Registe-se.

O.P. 5.135, de 31 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 3.600,00, a favor de A. Cardoso & Cia. Ltda., por conta da verba 601-3.496 — Empenho n. 6.672. — Registe-se.

O.P. 5.140, de 31 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 750,00, a favor de Corporação dos Trabalhadores Católicos de Vila Isabel, por conta da verba 602-3.210 — Empenho global n. 7.416. — Registe-se.

O.P. — 5.141, de 31 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 2.500,00, a favor de Companhia Brasil Cinematográfica, por conta da Verba 602-3.210. — Empenho global número 10.238. — Registe-se.

O.P. 5.142, de 31 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 600,00, a favor de Club Militar, por conta da Verba 602-3.240. — Empenho global n. 7.407. — Registe-se.

O.P. 5.143, de 31 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 500,00, a favor de Club Militar, por conta da Verba 602-3.240. — Empenho global n. 4.449. — Registe-se.

O.P. 5.144, de 31 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 1.000,00, a favor de Club Militar, por conta da Verba 602-3.240. — Empenho global n. 7.350. — Registe-se.

O.P. 5.145, de 31 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 5.000,00, a favor de Club Militar, por conta da Verba 602-3.240. — Empenho global n. 6.242. — Registe-se.

O.P. 5.146, de 31 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 800,00, a favor de Bernardino Lopes Vianna e Antonio Alves Rebelo da Silva, por conta da Verba 602-3.240. — Empenho global n. 6.450-A. — Registe-se.

O.P. 5.147, de 31 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 750,00, a favor de Alfredo Dias Guimarães, por conta da Verba 602-3.240. — Empenho global n. 6.545. — Registe-se.

O.P. 5.148, de 31 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 1.236,00, a favor de Alberico Dias de Moraes, por conta da Verba 602-3.240. — Empenho global n. 10.520. — Registe-se.

O.P. 5.149, de 31 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 600,00, a favor de Antonio Luiz, por conta da Verba 602-3.240. — Empenho global n. 10.651. — Registe-se.

O.P. 5.150, de 31 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 3.000,00, a favor de Leonidia Costa e Doralice Costa, por conta da Verba 602-3.240. — Empenho global número 11.296. — Registe-se.

O.P. 5.151, de 31 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 3.000,00, a favor de Flavio Caldeira Brant, por conta da Verba 602-3.240. — Empenho global n. 3.699. — Registe-se.

O.P. 5.152, de 31 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 750,00, a favor de Francisca Valverde de Miranda Brandão, por conta da Verba 602-3.240. — Empenho global n. 6.290. — Registe-se.

O.P. 5.153, de 31 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 2.000,00, a favor de F.R. de Aquino & Comp. Ltda., por conta da Verba 602-3.240. — Empenho global número 11.380. — Registe-se.

O.P. 5.154, de 31 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 710,00, a favor de Manoel R. de Sá, por conta da Verba 602-3.240. — Empenho global n. 8.707. — Registe-se.

O.P. 5.155, de 31 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 250,00, a favor de Luiz dos Santos Maia, por conta da Verba 602-3.240. — Empenho global n. 8.180. — Registe-se.

O.P. 5.156, de 31 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 600,00, a favor de Manoel Francisco da Conceição, por conta da Verba 602-3.240. — Empenho global n. 6.279-A. — Registe-se.

O.P. 5.157, de 31 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 250,00, a favor de Luiz

dos Santos Maia, por conta da Verba 602-3.240. — Empenho global n. 6.391. — Registe-se.

O.P. 5.158, de 31 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 400,00, a favor de Maria da Gloria Martins de Mello, por conta da Verba 602-3.240. — Empenho global n. 5.565. — Registe-se.

O.P. 5.159, de 31 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 480,00, a favor de Manoel Talois da Silva, por conta da Verba 602-3.240. — Empenho global n. 10.613. — Registe-se.

O.P. 5.160, de 31 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 1.300,00, a favor de Vicente Credidio, por conta da Verba 602-3.240. — Empenho global n. 7.963. — Registe-se.

O.P. 5.161, de 31 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 1.200,00, a favor da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, por conta da Verba 602-3.240. — Empenho global n. 6.511. — Registe-se.

O.P. 5.162, de 31 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 2.200,00, a favor de Maria Julia Monteiro da Rocha Fragozo, por conta da Verba 602-3.240. — Empenho global número 7.092. — Registe-se.

O.P. 5.166, de 31 de dezembro de 1942, na importância de Cr\$ 9.720,00, a favor de Serviços Hollerith S. A., por conta da Verba 601-3.230. — Empenho global n. 5.522. — Registe-se.

O.P. 5, de 13 de janeiro de 1943, na importância de Cr\$ 81,00, a favor da A. Ramada & Comp. Ltda., por conta da Verba 609-2.170. — Empenhos ns. 10.122 e 10.430. — Registe-se.

O.P. 10, de 13 de janeiro de 1943, na importância de Cr\$ 628,40, a favor da Casa Lister Ltda., por conta da Verba 608-2.290. — Empenho n. 10.551. — Registe-se.

O.P. 13, de 13 de janeiro de 1943, na importância de Cr\$ 6.037, 20, a favor da Companhia Química Ródia Brasileira S. A., por conta da Verba 608-2.260. — Empenho n. 10.322. — Registe-se.

O.P. 21, de 13 de janeiro de 1943, na importância de Cr\$ 756,60, a favor de Ferreira Filho & Comp., por conta da Verba 605-2.210. — Empenhos ns. 8.806 e 9.523. — Registe-se.

O.P. 22, de 13 de janeiro de 1943, na importância de Cr\$ 137,20, a favor de Ferreira Filho & Comp., por conta da Verba 609-2.280. — Empenhos ns. 9.561, 9.563 e 7.783. — Registe-se.

O.P. 37, de 14 de janeiro de 1943, na importância de Cr\$ 794,00, a favor de Editora Civilização Brasileira S. A., por conta da Verba 609-2.190. — Empenho n. 6.282. — Registe-se.

O.P. 38, de 14 de janeiro de 1943, na importância de Cr\$ 1.200,00, a favor de Lux Jornal, por conta da Verba 601-3.270. — Empenhos ns. 2.707, 2.711 e 7.691-B. — Registe-se.

O.P. 39, de 14 de janeiro de 1943, na importância de Cr\$ 4.800,00, a favor de Lemblin Toller & Comp., por conta da Verba 601-3.270. — Empenho n. 11.567. — Registe-se.

O.P. 42, de 14 de janeiro de 1943, na importância de Cr\$ 52,80, a favor de J. Soares Ferreira & Comp., por conta da Verba 605-2.280. — Empenho n. 9.895. — Registe-se.

O.P. 44, de 14 de janeiro de 1943, na importância de Cr\$ 737,00, a favor de J. Soares Ferreira & Comp., por conta da Verba 608-2.280. — Empenho n. 10.170. — Registe-se.

O.P. 49, de 14 de janeiro de 1943, na importância de Cr\$ 4.290,00, a favor de E. J. Costa & Comp., sucessores de J. G. Pereira & Comp., por conta da Verba 601-2.211. — Empenho n. 8.799. — Registe-se.

O.P. 80, de 15 de janeiro de 1943, na importância de Cr\$ 604,50, a favor de Barbara & Comp. Ltda., por conta da Verba 605-2.210. — Empenho n. 9.528. — Registe-se.

O.P. 124, de 16 de janeiro de 1943, na importância de Cr\$ 1.340,00, a favor de Otis Elevator Company, por conta da Verba 606-2.420. — Empenho n. 5.174. — Registe-se.

## Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 5 de fevereiro de 1943  
DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 11.045-42 — Augusto Teixeira da Silva. — Deferido. Restitua-se a quantia de Cr\$ 343,30 (trezentos e quarenta e cinco cruzeiros e trinta centavos) apurada na revisão da conta corrente, cobrando-se na ocasião o débito de Cr\$ 73,50.

N. 00.786-43 — Regina Helena Simões e outros. — Deferido. Assinei apostila da retificação do valor da fiança.

N. 11.025-42 — João Antonio da Silva. — Deferido. A vista da documentação autuada ao processado e de acordo com o n. 1, do art. 17, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930, combinado com a letra a do art. 1.º do decreto 175, de 28 de janeiro de 1937, tem direito a pensão instituída pelo ex-contribuinte João Antonio da Silva, falecido a 1.º de outubro de 1941, sua viúva, D. Benedicta Maria da Silva — metade da pensão — e o filho Ernani — a outra metade — até 19 de junho de 1942, véspera de sua maioridade, observando-se até essa data, o disposto na letra f do art. 1.º do referido decreto 175, de 28 de janeiro de 1937. Com a maioridade de Ernani, ocorrida a 20 de junho de 1942, reverte a quota ao mesmo atribuída, para D. Benedicta Maria da Silva, viúva do insubstituto falecido. Por ocasião do pagamento da pensão, pague-se também o auxílio para funeral aos herdeiros instituídos, nos termos do parágrafo 5.º do art. 62 do decreto 3.397 de 1930, já citado, cobrando-se-lhes, concomitantemente, o saldo devedor de Cr\$ 1.167,90, apurado com o encerramento da conta corrente do *de cuius*. Assinei os títulos de pensionista, bem como a apostila de reversão, para os devidos fins.

N. 00.800-43 — Heitor Rotas. — Certificado-se.

N. 12.682-42 — José Liparoti. — Cobre-se o débito de Cr\$ 200,70, proveniente de diferença de jóia e mensalidade em prestações de Cr\$ 70,00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.435-42 — Medino Manoel Nogueira. — Excluiu o ex-servidor da Prefeitura, Sr. Medino Manoel Nogueira, do rol dos contribuintes deste Montepio, por incurso no parágrafo 2.º do art. 44 do decreto n. 3.397 de 9 de maio de 1930.

N. 00.753-43 — Alice de Barros Pinho. — Deferido. Restitua-se a quantia de Cr\$ 202,00 (duzentos e dois cruzeiros), proveniente de aluguel descontado a mais no período de setembro a dezembro de 1942.

N. 00.727-43 — Joaquim da Silva Marques. — Deferido. Restitua-se a quantia de Cr\$ 137,00 (cento e trinta e sete cruzeiros) saldo credor apurado na revisão da conta corrente.

N. 00.948-43 — José Ferreira Lima. — Restitua-se a quantia de Cr\$ 81,70 (oitenta e quatro cruzeiros e setenta centavos), crédito apurado em aluguel em janeiro p. passado.

N. 00.694-43 — Zery Baptista. — Deferido. Restitua-se a quantia de Cr\$ 151,50 (cento e cinquenta e um cruzeiros e cinquenta centavos), saldo apurado em aluguel referente a janeiro p. passado.

N. 02.530-42 — Montepio dos Empregados Municipais. — Pedido de provimento de quitação — processo n. 2.530-42. — Em face do relatório apresentado, dou plena quitação, até a data do mesmo relatório, ao Tesoureiro deste Montepio, Sr. Francisco do Rego Macedo, liberando-o, até a referida data, de qualquer responsabilidade perante esta Instituição inerente ao exercício do cargo de tesoureiro, quitação essa extensiva aos fiéis de tesoureiro em exercício Srs. Francisco Gantart de Magalhães e Paulo Barbosa Nascimento.

N. 00.465-43 — Eliza Castello Branco de Mendonça. — Deferido, nos termos do decre-

to-lei n. 4.598, de 20 de agosto de 1942. Assinei apostila reduzindo o aluguel para Cr\$ 217,00 (duzentos e dezessete cruzeiros), a contar de 1.º de setembro último, à vista do comprovante apresentado.

N. 15.635-42 — Montepio dos Empregados Municipais. — Pague-se.

N. 00.848-43 — Montepio dos Empregados Municipais. — Aprovo a prestação de contas da importância de Cr\$ 1.500,00, relativa às despesas efetuadas no período de 2 de janeiro a 1.º de fevereiro do corrente ano, pela verba de "pronto pagamento".

N. 00.959-43 — Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda. — Pague-se.

N. 00.960-43 — Ferrogalvano Limitada. — Pague-se.

N. 11.449-43 — Montepio dos Empregados Municipais. — Pague-se.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO

Processos:

N. 00.815-43 — Elycio Liborio de Pinho. — Queira o Sr. Mario Angelo do Pinho, comparecer para esclarecimentos.

N. 00.782-43 — Alcides Pinheiro Marques Canario. — Deferido nos termos do art. 62 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

N. 00.945-43 — Aryobar Gomes Campan. — Deferido. Assinei a carta de fiança.

N. 00.938-43 — Horacio da Silva Almeida. — Deferido. Assinei a carta de fiança.

N. 00.927-43 — Arnaldo Francisco de Oliveira. — Deferido. Assinei a carta de fiança.

Auxílio para funeral — Antonio Bernardo Mendes. — Deferido de acordo com as informações.

Secção de Expediente

EXIGENCIAS DO CHEFE DA SECÇÃO

Leontina Figner, processo 109-43. — Queira comparecer.

Antonio Gomes Moreira, processo 223-43. — Queira comparecer a viúva, D. Theresa de Jesus.

Manoel Benedicto Justino, processo 419-43. — Herdeiros de Manoel Benedicto Justino, matricula 7.961. — Queira comparecer à Secção de Expediente, para tratar de assunto que se relaciona com o processo, mediante o qual se habilita à pensão deixada pelo *de cuius*.

Oswaldo Lynch, processo 458-43. — Herdeiros de Oswaldo Lynch, mat. 41.259. — Queiram habilitar-se à pensão deixada.

Archias Eurico Cordeiro, processo 681-43. — Queiram comparecer à Secção de Expediente.

Queiram os interessados: Elza Wilson e Newton, apresentar atestado de situação civil e residência.

George Ney, processo 818-43. — Queira pagar o selo devido.

Abraham Nasser e outro, processo 832-43. — Queiram comparecer.

Raymundo Soares de Souza, processo 8.682 de 1942. — Conforme afirma a requerente dona Aleina Maria do Nascimento, esta teria recebido de seu filho, o contribuinte Benedicto Soares de Souza, a importância de Cr\$ 450,00, como saldo do auxílio para funeral de Cr\$ 1.000,00, levantado em 12 de julho deste ano, para ocorrer as despesas com o enterramento do também contribuinte, Raymundo Soares de Souza, esposo da primeira e genitor do segundo. Os documentos apresentados (fls. 13 e 14) provam as despesas de Cr\$ 405,00; razão pela qual cabe ao referido Benedicto Soares de Souza, justificar a aplicação da quantia de Cr\$ 45,00, restante, ou então recolhê-la aos cofres da Instituição.

José Domingos de Amorim, processo 11.553 de 1942. — José Domingos de Amorim. — Queira comparecer.

Manoel Augusto Gomes, processo 14.724-42. — Queiram apresentar inteiro teor do testamento, devidamente legalizado.

Manoel Antonio do Nascimento, processo número 15.009-42. — Tertuliana Freire do Nascimento. — Queira comparecer à Secção de Expediente.

Luiz Paul de Campos, processo 15.438-42. — Luiz Paul de Campos. — Queira comparecer; na conformidade da certidão anexa, passada pelo D.R.L., o aluguel do prédio n. 238, da travessa Cerqueira Lima, só poderá corresponder ao valor tributado e vigente em 1942.

Rosa Pacheco Pinto, processo 914-43. — Queira comparecer a locatária D. Amalia Apaujo da Silva.

Expediente do dia 5 de fevereiro de 1943  
DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 00.773-43 — David Pereira de Oliveira. — Deferido. Restitua-se a quantia de Cr\$ ... 288,30 (duzentos e oitenta e oito cruzeiros e trinta centavos), saldo credor apurado em aluguel no período de dezembro de 1942 a janeiro p. passado.

N. 00.798-43 — Antonio de Padua Pacheco. — Deferido. Restitua-se a importância de Cr\$ 114,70 (cento e quatorze cruzeiros e setenta centavos) saldo credor apurado em aluguel em janeiro p. passado.

N. 00.780-43 — Maria Emilia Guimarães Leite. — Deferido. Restitua-se a quantia de Cr\$ 303,00 (trezentos e três cruzeiros) saldo credor de aluguel, descontado indevidamente em janeiro p. passado.

N. 00.704-43 — Maria José Casaes Fontes. — Deferido. Restitua-se a quantia de Cr\$ ... 51,00 (cinquenta e um cruzeiros) saldo credor apurado na revisão da conta corrente.

N. 00.770-43 — Mario Juarez Pessoa. — Deferido. Restitua-se a quantia de Cr\$ 157,90 (cento e cinquenta e sete cruzeiros e noventa centavos), saldo credor apurado em janeiro p. passado em aluguel.

N. 00.811-43 — Misael Fernandes Pedroso. — Deferido. Restitua-se a quantia de Cr\$ ... 182,50 (cento e oitenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), saldo credor apurado em aluguel em janeiro p. passado.

N. 00.713-43 — Maria Simões Asensi. — Deferido. Restitua-se a quantia de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), saldo credor apurado na revisão da conta corrente.

Auxílio para funeral — Arnaud Pires das Chagas. — Deferido de acordo com as informações.

Auxílio para funeral — Frederico Augusto da Silva. — Deferido nos termos do art. 62 do decreto 3.397, de 9 de maio de 1930.

N. 00.981-43 — Othon Leilão Mathias. — Deferido, como pede, nos termos do art. 231 do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.

N. 00.981-43 — Antonio Severino de Souza. — Deferido. Restitua-se a quantia de Cr\$ ... 151,50 (cento e cinquenta e um cruzeiros e cinquenta centavos) saldo apurado em aluguel no período de setembro a novembro de 1942.

N. 13.955-42 — Edgard Pereira de Carvalho. — Em face da documentação junta, aprovo as despesas realizadas com o enterroamento do contribuinte Edgard Pereira de Carvalho, falecido a 22 de outubro de 1942, cujo auxílio para funeral, na importância de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), foi recebido pelo Sr. Henrique Andrade Peixoto, que fica, assim, exonerado de qualquer responsabilidade.

N. 13.420-42 — Emilia Leonarda Friedrichs. — Deferido, nos termos do decreto-lei 4.598, de 20 de agosto de 1942. Assinei apostila reduzindo o aluguel para Cr\$ 280,00 (duzentos e oitenta cruzeiros) a contar de 1.º de setembro último, à vista do comprovante apresentado.

N. 00.869-43 — Francisco do Rego Macedo. — Deferido, nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

N. 00.911-43 — Alcina Augusta Gomes. — Certifique-se.

N. 00.912-43 — Archimedes Santamarja Soutinho. — Certifique-se.

N. 00.937-43 — Harry Cohen. — Certifique-se.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

Processos:

N. 00.855-43 — Jurema Pereira dos Santos Braga. — Queira comparecer para tratar de assunto de seu interesse

N. 00.993-43 — Pery Guaycura Oliveira. — Deferido. Assinei a carta de fiança.

N. 00.588-43 — Isabel Figueiredo da Gama e Souza. — Queira comparecer para tomar conhecimento do ofício do Dr. chefe do 9.º Distrito Sanitário.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DA SEÇÃO

Hermano Juer, processo 453-43. — Restituam-se, mediante recibo, a carta de fiança, o contra-cheque de maio de 1942 e guia de pagamento.

Guilmar de Miranda Valle, processo 791-43. — Queira comparecer.

Antonio de Almeida, processo 866-43. — Queira comparecer.

Ernani Rodrigues de Almeida, processo número 10.891-42. — Queira comparecer. De acordo com as inclusas guias para pagamento dos impostos predial e territorial, o aluguel do prédio em questão só poderá ser de Cr\$ ... 150,00.

Bento Cantarino Ramos, processo 14.526-42. — Queira comparecer.

José Feliciano da Silva Monteiro, processo 11.977-42. — Herdeiros de José Feliciano da Silva Monteiro. — Queiram observar as seguintes exigências:

1.º) apresentar as certidões referentes aos 1.º e 2.º matrimônios, bem como as de óbito das respectivas esposas;

2.º) provar a exclusão dos filhos do 1.º matrimônio: Idalina e Maria, e do filho natural, Rubem;

3.º) apresentar a certidão de nascimento da filha Natalina, se esta ainda conserva o estado civil de solteira.

## Termos de Contrato

### Secretaria do Prefeito

#### Comissão Especial de Desapropriações

*Termo de recuo do imóvel sito no caminho do Ilharé, a oito metros antes do n. 217, que usina como outorgante obrigado e cedente Geraldo de Lemos Pinheiro, neste designado proprietário outorgante, e a Prefeitura do Distrito Federal, aqui designada "Prefeitura", na forma abaixo:*

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, na Comissão Especial de Desapropriações o doutor Joaquim Firmino Barroso, advogado, representando a Prefeitura, na forma da portaria vinte e um, de três de março de mil novecentos e quarenta e um, compareceu Geraldo de Lemos Pinheiro, brasileiro, funcionário público e sua esposa Zulmira Nabuco Pinheiro e perante as testemunhas ao final assinadas por ele foi dito que é senhor e legítimo possuidor do imóvel sito no caminho de Ilharé oito metros antes do número duzentos e quarenta e sete, a ser futuramente designado pelo número duzentos e quarenta e três, havido conforme escritura pública registrada no Sexto Ofício do Registro Geral de Imóveis, livro três A.D., a páginas nove e sob número vinte e seis mil trezentos e setenta e nove, o qual livre e desembaraçado de todos e quaisquer onus, hipoteca legal ou convencional e foro; que tem pleno conhecimento do projeto dois mil novecentos e sessenta e dois, pelo qual para a conclusão das obras requeridas pelo declarante a que se refere o processo dez mil quatrocentos e treze, do Departamento de Construções Proletárias, é necessário o recuo do imóvel de sua propriedade acima descrito, ao alinhamento constante do referido projeto; que, assim sendo, ajusta com a Prefeitura, e desde já pelo presente e na melhor forma de direito, se obriga a recuar o seu dito imóvel ao alinhamento do retrocitado projeto e a entregar desde logo ao uso público, a área correspondente ao recuo em referência, cujas medições e confrontações, são as seguintes: Áreas — cento e trinta e cinco metros quadrados (135,002) — testadas atual e futura — dez metros (10,00 m) profundidade pelo lado direito (13,00 m) — treze metros e pelo lado esquerdo — qualor-

za metros (14,00 m) — confrontações com quem de direito. Então, pelo representante da Prefeitura, foi dito: que, aceitando a obrigação assumida pelo "proprietário outorgante", pela área descrita, a Prefeitura, de acordo com o laudo de avaliação quatrocentos e dez, de quatro de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, constante do processo mil seletos e setenta e sete, desta comissão, pagará ao mesmo, depois de garantido o novo alinhamento, com a conclusão das obras requeridas, a importância de dois mil cento e quinze cruzeiros (Cr\$ 2.115,00), por conta da verba cento e sete, código trezentos e dezdois, na qual fica empenhada a citada importância; que a vigência deste, fica condicionada ao seu registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer natureza, caso venha a ser denegado esse registro; que a prescrição quinzenal a favor da Prefeitura, começará a correr da data da assinatura deste termo e quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo, serão dirimidas no foro desta Capital. Torna o proprietário outorgante e declara que, de inteiro acordo com as condições estipuladas com a Prefeitura, por força deste e das disposições de direito aplicáveis, cede e transfere à Prefeitura todo o direito e ação que tem sobre a área descrita, obrigando-se a fazer a presente cessão, boa, firme e valiosa a todo o tempo, por si e seus sucessores e a responder pela evicção de direito. E, por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura, a importância de vinte e dois cruzeiros, conforme faz certo o conhecimento onze mil quinhentos e um, de dezoito de janeiro do corrente ano, para firmeza do que acima ficou estabelecido lavrei o presente termo por força do artigo vinte e cinco, do decreto-lei noventa e seis de vinte e dois de janeiro de mil novecentos e trinta e sete e artigo quarto do decreto municipal seis mil novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, e vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Tarso Herédia de Sá, escrivão da classe trinta e quatro, designado escrivão desta Comissão pela portaria duzentos e dezoito, de mil novecentos e quarenta e um, do senhor prefeito, que o escrevi. Vale a entrelinha que diz "assinada". — Assinado sobre três selos no valor de Cr\$ 9,00. — Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. — *Geraldo de Lemos Pinheiro.* — *Zulmira Nabuco Pinheiro.* — *Joaquim Firmino Barroso.* — *Walter Pinto Vieira.* — *Ithamar Henrique Flores.* — *Tarso Herédia de Sá.* E eu, *Leonor de Castro*, escriturária desta Comissão, matricula, quatro mil quinhentos e um, o copiei fielmente do original, e o datilografei em 4 de fevereiro de 1943.

#### RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no *Diário Oficial* do dia 25 de janeiro de 1943, à página 637, coluna segunda, no terreno de recuo de imóvel sito à estrada do Porto Velho, a 209,00 m depois, etc....

Onde se lê:  
"... José Fernandes ..."  
Leia-se:  
"... José Pífnio Fernandes ..."  
Onde se lê:  
"... número cento e sessenta e três ..."  
Leia-se:  
"... número cento e sessenta e sete ..."  
Onde se lê:  
"... cento e um (101,00m) ..."  
Leia-se:  
"... cent e um metros (101,00m) ..."  
Onde se lê:  
"... conforme faz certo o conhecimento número quatrocentos e quarenta e dois, para firmeza do que dezessete, de oito de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, para firmeza do que acima ficou estabelecido, ..."  
Leia-se:  
"... conforme faz certo o conhecimento número quatrocentos e dezessete, de oito de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, para firmeza do que acima ficou estabelecido, ..."  
Onde se lê:  
"... Cr\$ 821,00 — ..."  
Leia-se:  
"... Cr\$ 924,00 — ..."

# EDITAIS E AVISOS

## Secretaria Geral de Finanças Comissão Especial de Compras

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública n. 2, publicado no *Diário Oficial* de 19 do corrente, à página 491, coluna primeira.

## Departamento da Renda de Licenças Expediente de 8 de janeiro de 1943

Tendo falecido o despachante municipal Augusto Rodrigues Ramos, convidado os interessados para, caso haja reclamação sobre levantamento da caução do mesmo despachante, apresentá-la neste Departamento dentro de trinta dias.

Em 6 de janeiro de 1943. — *R. P. da Motta Lima*, diretor do DRL.

## Expediente de 27 de janeiro de 1943

Tendo o Sr. Ernesto de Miranda Jordão solicitado exoneração do cargo de despachante municipal, convidado todos os interessados que tenham qualquer reclamação a fazer sobre o levantamento da caução do mesmo a apresentá-la dentro de trinta dias a este Departamento.

Em 2 de fevereiro de 1943. — *R. P. da Motta Lima*, diretor do DRL.

## Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, ficam convidados os portadores dos conhecimentos ns. 3.300.374, 3.500.808, 3.500.819 e 3.500.820, extraídos nos nomes de: A. Carvalho Irmão & Comp., Durval de Oliveira Gomes, Maria de Jesus de Mattos e outros e Annibal Lopes, no dia 1 do corrente mês, a comparecerem com urgência, ao Departamento do Patrimônio, afim de devolvê-los, visto não terem sido os mesmos pagos dentro do prazo estabelecido.

Em 4 de fevereiro de 1943. — *Waldemar Gonçalves Ramos*, diretor.

Pelo presente edital, ficam convidados os portadores dos conhecimentos ns. 3.500.879, 3.500.880 e 3.500.882, extraídos nos nomes de: Francisco Martins e Euclides do Rego Lopes, no dia 2 do corrente mês, a comparecerem com urgência, ao Departamento do Patrimônio, afim de devolvê-los, visto não terem sido os mesmos pagos dentro do prazo estabelecido.

Em 5 de fevereiro de 1943. — *Waldemar Gonçalves Ramos*, diretor.

## Secretaria Geral de Saúde e Assistência

### Serviço de Administração

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 67

Grupo n. 6

(Material hospitalar e de laboratório)

Torno público que, às 15 horas do dia 17 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 5 de fevereiro de 1943. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 71

Grupo n. 10

(Tubo, canos, utensílios para canalização de água, esgoto, gaz, vapor)

Torno público que, às 15 horas do dia 17 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste serviço, à rua Araujo

Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 5 de fevereiro de 1943. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 73

Grupo n. 1

(Metais, matéria prima e semi manufaturados)

Torno público que, às 15 horas do dia 17 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 5 de fevereiro de 1943. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 74

Grupo n. 5

(Drogas, produtos químicos e farmacêuticos)

Torno público que, às 15 horas do dia 17 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 5 de fevereiro de 1943. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 75

Grupo n. 8

(Material elétrico)

Torno público que, às 15 horas do dia 15 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 5 de fevereiro de 1943. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

Concorrência pública n. 76 para aquisição de um eletro-cardiógrafo GE, modelo B-4, completo, com mala, mesa com rodas e bateria auxiliar para serviço intensivo.

Requisição n. 11 do Pavilhão Miguel Couto

Torno público, que no dia 22 de fevereiro corrente, às 15 horas, serão recebidas propostas no Serviço de Administração, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar.

As propostas deverão aludir ao fornecimento global da aparelhagem, contendo todas as especificações e detalhes, inclusive o seu custo total.

Os proponentes deverão observar as seguintes cláusulas:

1.ª — As propostas em duas vias, sendo a primeira selada com selo de expediente Municipal no valor de Cr\$ 2,00, selo Federal de Cr\$ 1,00 por folha e selo de Educação e Saúde de Cr\$ 0,20, deverão ser apresentadas em envólucros fechados, inteiramente datilografadas, em papel timbrado com a firma proponente, e, isentas de rasuras, mencionando o prazo de entrega do material.

2.ª — As firmas não inscritas até a véspera da realização desta concorrência, depositarão na Tesouraria Municipal mediante guia desta Secretaria Geral, a importância de Cr\$ 1.000 (mil cruzeiros), em moeda corrente

ou em títulos da Dívida Pública ou da Prefeitura do Distrito Federal, como garantia de suas propostas.

3.ª — A firma cuja proposta for aceita, será obrigada a assinar um contrato, pelo qual terá de pagar a taxa de Expediente Municipal de Cr\$ 3,00 (três cruzeiros) por mil cruzeiros ou fração, sobre o valor do contrato e selo Federal nos termos do decreto-lei número 4.655, de 3 de setembro de 1942.

4.ª — O contrato só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por qualquer indenização no caso de denegação desse registro.

5.ª — O proponente que tiver sua proposta aprovada, obrigatoriamente, antes da assinatura do contrato, fará uma caução de 5 % sobre o valor total de sua proposta, em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública, na Tesouraria Municipal, mediante guia desta Secretaria Geral, para garantia do fornecimento na conformidade da proposta. Incide sobre o valor da caução a taxa de Cr\$ 4,00 por mil cruzeiros ou fração, nos termos do art. 44 do decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942.

6.ª — A caução efetuada para garantia do fornecimento, só será liberada mediante autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material ou rescisão legal desse contrato. As cauções das firmas não inscritas, efetuadas com o fim de tomarem parte nesta concorrência, desde que as respectivas propostas não forem aceitas, serão liberadas após a realização da concorrência, mediante requerimento dos interessados.

7.ª — A Secretaria Geral de Saúde e Assistência, reserva-se o direito de rejeitar quaisquer propostas apresentadas, de transferir ou anular a presente concorrência se achar conveniente aos interesses da Municipalidade, não cabendo aos licitantes o direito de interpeção, quer judicial, quer administrativa.

8.ª — As propostas depois de examinadas e opinadas, serão submetidas ao julgamento e aprovação da autoridade competente.

9.ª — Em qualquer dos casos os proponentes deverão concluir suas propostas com a declaração de se submeterem a toda e qualquer fiscalização que for necessária e determinada pelo secretário geral de Saúde e Assistência, e completa submissão às cláusulas desta convocação para concorrência.

Em 5 de fevereiro de 1943. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

Concorrência pública n. 77 para aquisição de uma TENDA PARA OXIGÊNIO, modelo "Mac Kesson", toda elétrica.

Requisição n. 12 do Pavilhão Miguel Couto

Torno público, que no dia 22 de fevereiro corrente, às 15 horas, serão recebidas propostas no Serviço de Administração, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar.

As propostas deverão aludir ao fornecimento global da aparelhagem, contendo todas as especificações e detalhes, inclusive o seu custo total.

Os proponentes deverão observar as seguintes cláusulas:

Primeira — As propostas em duas vias, sendo a primeira selada com selo de expediente municipal no valor de Cr\$ 2,00, selo federal de Cr\$ 1,00 por folha e selo de Educação e Saúde de Cr\$ 0,20, deverão ser apresentadas em envólucros fechados, inteiramente datilografadas, em papel timbrado com a firma proponente, e, isentas de rasuras, mencionando o prazo de entrega do material.

Segunda — As firmas não inscritas até a véspera da realização desta concorrência, depositarão na tesouraria municipal, mediante guia desta Secretaria Geral, a importância de

Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública ou da Prefeitura do Distrito Federal, como garantia de suas propostas.

Terceira — A firma cuja proposta for aceita, será obrigada a assinar um contrato, pelo qual terá de pagar a taxa de Expediente Municipal de Cr\$ 3,00 (três cruzeiros) por mil cruzeiros ou fração, sobre o valor do contrato e selo federal nos termos do decreto-lei número 4.653, de 3 de setembro de 1942.

Quarta — O contrato só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por qualquer indenização no caso de denegação desse registro.

Quinta — O proponente que tiver sua proposta aprovada, obrigatoriamente, antes da assinatura do contrato, fará uma caução de 5 % sobre o valor total de sua proposta, em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública, na tesouraria municipal, mediante guia desta Secretaria Geral, para garantia do fornecimento na conformidade da proposta. Incide sobre o valor da caução a taxa de 4,00 cruzeiros por mil cruzeiros ou fração, nos termos do art. 41 do decreto-lei n. 4.653, de 3 de setembro de 1942.

Sexta — A caução efetuada para garantia do fornecimento, só será liberada mediante autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material ou recisão legal desse contrato. As cauções das firmas não inscritas, efetuadas com o fim de tomarem parte nesta concorrência, desde que as respectivas propostas não forem aceitas, serão liberadas após a realização da concorrência, mediante requerimento dos interessados.

Sétima — A Secretaria Geral de Saúde e Assistência, reserva-se o direito de rejeitar quaisquer propostas apresentadas, de transferir ou anular a presente concorrência se assim julgar conveniente aos interesses da municipalidade, não cabendo aos licitantes o direito de interposição, quer judicial, quer administrativa.

Oitava — As propostas depois de examinadas e opinadas, serão submetidas ao julgamento e aprovação da autoridade competente.

Nona — Em qualquer dos casos os proponentes deverão concluir suas propostas com a declaração de se submeterem a toda e qualquer fiscalização que for necessária e determinada pelo secretário geral de Saúde e Assistência, e completa submissão às cláusulas desta convocação para concorrência.

Em 5 de fevereiro de 1943. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 78

##### Grupo n. 14

(Material de expediente e desenho)

Torno público que, às 15 horas do dia 12 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 5 de fevereiro de 1943. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 79

##### Grupo n. 36

(Diversos)

Torno público que, às 15 horas do dia 12 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 5 de fevereiro de 1943. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 80

##### Grupo n. 6

(Material hospitalar e de laboratório)

Torno público que, às 15 horas do dia 12 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 5 de fevereiro de 1943. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

#### Departamento de Higiene e Assistência Social

##### EDITAL N. 375

De ordem do senhor diretor e de acordo com o artigo número 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o senhor proprietário do prédio sito à rua Jundiá n. 53, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel número 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, a contar da primeira publicação deste afim de tomar ciência dos termos de intimação n. 6.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 28 de janeiro de 1943 — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Mat. n. 06.610.

##### EDITAL N. 376

De ordem do senhor diretor e de acordo com o artigo número 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. responsável pelo prédio sito à travessa Delfina Enes n. 41, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à rua Leopoldina Rego n. 754, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da primeira publicação deste afim de tomar ciência do termo de intimação n. 32.207.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 28 de janeiro de 1943 — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Mat. n. 06.610.

##### EDITAL N. 377

De ordem do senhor diretor e de acordo com o artigo número 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o senhor proprietário do prédio sito à rua Purus n. 50, ou seu representante legal convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel número 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste afim de tomar ciência do termo de intimação n. 880 e do auto de multa número 2.719 referentes à rua Ferreira Cantão número 171, fundos.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 28 de janeiro de 1943 — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Mat. n. 06.610.

##### EDITAL N. 378

De ordem do senhor diretor e de acordo com o artigo número 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o senhor proprietário do prédio, sito à rua Ipameri número 37, 2.º andar, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à rua Leopoldina Rego n. 754, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 70, por falta de cumprimento do termo de intimação n. 13.938, referente ao prédio de sua responsabilidade sito à rua Itameri n. 37, 2.º andar.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 28 de janeiro de 1943 — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Mat. n. 06.610.

##### EDITAL N. 379

De ordem do Sr. Dr. diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Guilhermina Pacheco da Mota residente ou encontrada à rua "D" n. 48 — Costa Barros, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10 Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 727 referente ao prédio de sua responsabilidade sito à rua "D" n. 100 em Costa Barros.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 28 de janeiro de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Serviço Correspondência, matrícula n. 6.610.

##### EDITAL N. 380

De ordem do Sr. Dr. diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Antonio Pinto Cabeço, residente ou encontrado à rua Ferreira França n. 52, ou seu representante legal convidado a comparecer na sede do 11 Distrito Sanitário sito, à rua Leopoldina Rego n. 754, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 2.790, referente ao prédio de sua responsabilidade, sito à rua Ferreira França n. 52.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 28 de janeiro de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Serviço Correspondência, matrícula n. 6.610.

##### EDITAL N. 381

De ordem do Sr. Dr. diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Mafaldo da Silva, residente ou encontrado à rua Guacira n. 26 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11 Distrito Sanitário, sito à rua Leopoldina Rego n. 754, das 11 às 16 horas dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste afim de tomar ciência do auto de infração n. 36 referente ao imóvel acima citado.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 28 de janeiro de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe de Serviço Correspondência, matrícula n. 6.610.

##### EDITAL N. 382

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. proprietário do imóvel sito à rua Marechal José Bevilacqua n. 105 (antigo 6-938), ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à rua Cândido Benício n. 791, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste afim de tomar ciência dos termos de intimação n. 13.560.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 28 de janeiro de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do serviço de correspondência, mat. 06.610.

##### EDITAL N. 383

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Vitorino Avulsini, residente ou encontrado à rua Capitão Salomão n. 33 ou seu representante legal convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à rua Cândido Benício n. 791, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 207, expedido por falta de cumprimento do termo de intimação n. 13.621 e referente ao prédio de sua responsabilidade sito à rua Marangá número 269.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 28 de janeiro de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do serviço de correspondência, mat. 06.610.

## EDITAL N. 384

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. proprietário do prédio sito à rua Iguassú n. 434 ou seu representante legal convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 291, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, a contar da 1.ª publicação deste afim de tomar ciência do termo de intimação n. 928.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 28 de janeiro de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do serviço de correspondência, mat. 06.610.

## EDITAL N. 384

De ordem do Sr. Dr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Adaury Lopes Camões, ou seu representante legal, responsável pela casa 1 da rua Senador Euzébio n. 530, convidado a comparecer na sede do 1.º Distrito Sanitário sito à rua do Rezende n. 128, térreo, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 17, referente ao prédio acima citado.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 2 de fevereiro de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência.

## EDITAL N. 385

De ordem do Sr. Dr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Adaury Lopes Camões, responsável pela casa 1 da rua Senador Euzébio n. 530, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 1.º Distrito Sanitário, sito à rua do Rezende n. 128, térreo, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 14, referente ao prédio acima referido.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 2 de fevereiro de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência

## EDITAL N. 386

De ordem do Sr. Dr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Adaury Lopes Camões, responsável pela casa 1 da rua Senador Euzébio n. 530, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 1.º Distrito Sanitário, sito à rua do Rezende n. 128, térreo, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 2.924, referente ao prédio acima referido.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 2 de fevereiro de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência.

## EDITAL N. 387

De ordem do Sr. Dr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. José Fernandes encontrado ou residente à estrada Vicente de Carvalho n. 1.604-A, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à rua Leopoldina Rego n. 754, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 2.800 e do 2.º termo de intimação n. 32.217, referentes à barbearia de sua responsabilidade sito à estrada Vicente de Carvalho n. 1.604-A.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 2 de fevereiro de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência.

## EDITAL N. 388

De ordem do Sr. Dr. diretor, e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. João Schmidtke, residente ou encontrado à rua das Camélias n. 65, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, à rua Candido Benício n. 791, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 206, referente ao prédio de sua responsabilidade sito à rua das-Camélias n. 65, e, bem assim, os termos de intimação ns. 13.554 e 13.555.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 2 de fevereiro de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do serviço de correspondência, mat. 06.610.

## EDITAL N. 389

De ordem do Sr. Dr. diretor, e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Antonio Marques da Silva, encontrado em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 6.º Distrito Sanitário, sito à rua Elpidio da Boa Morte n. 232, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação número 20.891, referente a oprédio da rua São Januario n. 38, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 2 de fevereiro de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do serviço de correspondência, mat. 06.610.

## EDITAL N. 390

De ordem do Sr. Dr. diretor, e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Ilalo Augusto, encontrado ou residente à rua Dr. Bernardino n. 276, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à rua Candido Benício número 791, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 2.861 e do 2.º termo de intimação n. 13.588, referente ao prédio de sua responsabilidade sito à rua Dr. Bernardino n. 276.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 2 de fevereiro de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do serviço de correspondência, mat. 06.610.

## EDITAL N. 391

De ordem do Sr. Dr. diretor, e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Jacinto Pinto da Cruz, residente ou encontrado à rua Alvares de Azevedo n. 531, frente, ou seu representante legal, responsável pela casa 1 da rua Alvares de Azevedo n. 531, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à avenida Amaro Cavalcanti n. 125, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 6 e do termo de intimação n. 12.801, referentes ao prédio acima citado, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 2 de fevereiro de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do serviço de correspondência, mat. 06.610.

## Departamento de Medicina Veterinária

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. médicos-veterinários, que nos atestados vacinação antirrábica devem constar nome residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 6 de fevereiro de 1943. — Mercedes Menas, oficial administrativo. — Visto Dr. Alkindar Dutra de Castilho, chefe de Serviço de Correspondência.

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os srs. proprietários de cães, de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14 horas, à rua Senhor dos Passos n. 123 e das 8 às 16 horas e aos sábados das 8 às 13 horas na Avenida Bartolomeu de Gusmão n. 480.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 6 de fevereiro de 1943. — Mercedes Menas, oficial administrativo. — Visto Dr. Alkindar Dutra de Castilho, chefe do Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras  
Serviço de Administração

## EDITAL N. 1

De acordo com o art. 26, do decreto número 5.018, de 13-7-34, convido as firmas fornecedoras inscritas neste Serviço de Administração (antiga Comissão Especial de Compras), a requererem até o dia 15 de fevereiro p. vindouro, a revalidação de suas inscrições para o corrente ano.

As firmas em questão deverão apresentar nesta Repartição, à rua Primeiro de Março número 160, no ato da entrada dos respectivos requerimentos, afim de serem convenientemente examinados, todos os documentos relativos a quitação dos impostos federais e municipais, bem como, o correspondente ao depósito feito para garantia da inscrição.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1943. — Aydan de Almeida Corrêa, chefe do Serviço de Administração M. 18.022.

## Departamento de Edificações

## (2 — E. D.)

Resultado do exame para profissionais escenaristas, realizado nesta Prefeitura no dia 4 do corrente.

## Habilitados:

José Jesualdi.  
Manuel Virtuoso da Fonseca.  
Manuel Alves Moreira.  
Sylvio Avelino de Oliveira.  
Renzo Nardin.

## Faltaram dois candidatos:

Em 4 de fevereiro de 1943. — Myriam Sinay, — 6. 692, Visto. — Lafayette Stockler — 4.166, engenheiro chefe do 2-E. D.

## Departamento de Parques

Pelo presente chamamos a atenção dos interessados, para o edital de concorrência pública, publicado no Diário Oficial do dia 1 do mês em curso, relativo ao arrendamento das áreas dos compartimentos existentes no "Mercado de Flores", situado à rua General Polidoro, áreas de números 19 a 27.

Departamento de Parques, 6 de fevereiro de 1943. — Eugenio Pessoa, chefe de serviço, matrícula n. 2.225.

## Montepio dos Empregados Municipais

## APGAMENTO DE ALUGUERES

Serão pagos amanhã, dia 8, os alugueres de ns. 1 a 500.

Montepio dos Empregados Municipais, fevereiro de 1943. — Thydo Emmanuel Machado, chefe — mat. 30.932.

## Secção de Expediente

## EDITAL N. 0

Faço público, de ordem superior e para conhecimento de quem interessar possa, que, a partir do dia 24 do mês de janeiro próximo findo, cessou a responsabilidade do Montepio dos Empregados Municipais, quanto ao pagamento dos alugueres relativos ao prédio n. 61, casa 1, da rua Djalma Dutra, de propriedade do senhor Benedito Lourenço Peres, visto haver falecido em 23 do mesmo mês, o contribuinte afiançado, Frederico Augusto da Silva, matrícula 16.890, (Proc. 662 de 1943).

**1942**

# **COLEÇÃO DAS LEIS**

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

**Cr\$ 55,00**

## **Ementário da Legislação Federal**

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética dos assuntos e numérica

**Cr\$ 15,00**

Avenida Rodrigues Alves — Secção de Vendas da I. N. e Agência ns. 1 e 2 —  
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

### **4.º TRIMESTRE**

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal**

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40